

PLANO DE ATIVIDADES 2022





hch

de

My
I

INDICE

1 - Introdução	4
2 - Caracterização da CIM-BSE.....	5
3 – Enquadramento e posicionamento da CIM em relação ao Plano de Recuperação Económica (PRE)	11
4 – Principais pontos do Plano Estratégico da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela PE@CIMBSE 2030:	17
4.1 - Enquadramento.....	17
4.2 - Posicionamento da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela PE@CIMBSE 2030	18
4.3 - Articulação do Plano Estratégico da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela PE@CIMBSE 2030 com a Estratégia da Região Centro	22
4.4 - Eixos Estratégicos	25
4.5 - Objetivos Estratégicos de Desenvolvimento	29
4.6 - Prioritários de Intervenção e Projetos Estruturantes para a CIMBSE	30
4.7 – Notas conclusivas	35
4.8 – Prioridades/Projetos a iniciar e desenvolver do Plano Estratégico 2030 durante o ano 2022	36
5 - Projetos da CIM - Entidade promotora e/ou em Parceria.....	37
5.1 - Projetos submetidos/aprovados e em execução.....	37
6 - Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE para o período de programação estrutural 2014-2020 – ITI	73
6.1 - Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE – “estado/ponto	



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'M' and a signature that appears to be 'J. B.'.

de situação” dos projetos do PDCT-BSE	73
6.2 - Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE – 1ª Reprogramação/Alteração	75
6.3 - Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE – “estado” dos projetos do PDCT-BSE	84
7 - Atividades/projetos de âmbito intermunicipal	98
7.1 - Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal da CIMBSE	98
7.2 - Brigada de Sapadores Florestais da CIMBSE	104
7.3 - Outras atividades/projetos de âmbito intermunicipal da CIMBSE	110
8 – A CIMBSE como Autoridade de Transportes	111
8.1 – Enquadramento	111
8.2 - Competências da CIMBSE enquanto AT)	113
8.3 – Áreas de Atuação da AT	113
8.4 - Domínio Institucional	114
8.5 - Domínio Planeamento, Contratualização e Monitorização.....	116
8.6 – Domínio Articulação e Gestão de Financiamentos	118
8.7 – Candidaturas ao Fundo de Transportes	120
8.8 – Observatório Regional de Mobilidade e Transportes	121
8.9 - Levantamento e georreferenciação das paragens de TPCR	121
8.10 - Estudo e Implementação de Serviços de Transporte Público Flexível	122
9 – Organização e Gestão Interna da CIM em 2022	122
10 - Execução financeira do Plano de Atividades para o ano 2022	123

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature

1- Introdução

A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE, concebeu o seu Plano de Atividades para o ano 2022, numa perspetiva de coerência com os recursos humanos e financeiros disponíveis e dos objetivos estratégicos traçados pelos órgãos competentes da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE. Contudo, o Plano de Atividades para o ano 2022 da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE, apresentam-se num contexto ainda de incerteza económica, financeira, social, cultural, quer a nível nacional quer internacional, fruto da pandemia do COVID19.

O Plano de Atividades para o ano 2022 da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE, está alinhado com projetos enquadrados na estratégia integrada de desenvolvimento e coesão territorial (EIDT) da CIM-BSE e na sua operacionalização para o período de programação estrutural 2014-2020, dando continuidade na conclusão dos projetos municipais e intermunicipais (projetos CIM), inseridos no Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIMBSE. E simultaneamente, o Plano de Atividades para o ano 2022 assenta no posicionamento estratégico da CIMBSE no Portugal 2020-2030, através do seu Plano Estratégico da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (PE@CIMBSE 2030) e no Plano de Recuperação Económica (PRE)

Por outro lado, o Plano de Atividades para o ano 2022, apresenta um conjunto de iniciativas/projetos de base intermunicipal, inseridos em diversas tipologias (turismo natural e cultural; social; formação; empreendedorismo; eficiência energética; climáticas, entre outras) no âmbito ainda do Portugal 2014-2020 e Portugal 2020-2030.

O Plano de Atividades para o ano 2022 da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE, terá ainda em consideração as transferências de competências da Administração Central para as Comunidades Intermunicipais.

Em paralelo os órgãos competentes da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE, irão incorporar os necessários ajustamentos que se justifiquem pertinentes para a execução do Plano de Atividades de 2022.

Os documentos previsionais para o ano 2022 foram elaborados nos termos do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais aprovado pela lei 73/2013 de 3 de setembro na sua atual redação e de acordo com a Norma de Controlo Interno, Estatutos e legislação do Sistema Nacional Contabilístico para Administração Pública (SNC-AP).



2- Caracterização da CIM-BSE

A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE é uma pessoa coletiva de direito público de natureza associativa e âmbito territorial de fins múltiplos e visa a realização de interesses comuns aos municípios que a integram, regendo-se pela Lei 75/2013 de 12 setembro, pelos seus Estatutos, Norma de Controlo Interno, e pela demais legislação aplicável.

A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE corresponde à Unidades Territoriais Estatísticas de Nível III (NUT III) de acordo com a nova organização das regiões portuguesas para fins estatísticos, instituída pelo Regulamento (UE) nº 868/2014 da Comissão, de 8 de agosto de 2014, e compreende alterações nas NUTS de nível III que passam a ter limites territoriais no Continente, coincidentes com os limites das Entidades Intermunicipais (EIM) definidos na Lei nº 75/2013. Esta nova divisão regional (NUTS 2013) começou a ser aplicada pelo Sistema Estatístico Nacional e Europeu a 1 de janeiro de 2015.

A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE é composta pelos Municípios de Almeida, de Belmonte, de Celorico da Beira, da Covilhã, de Figueira de Castelo Rodrigo, de Fornos de Algodres, do Fundão, da Guarda, de Gouveia, de Manteigas, da Mêda, de Pinhel, do Sabugal, de Seia e de Trancoso, e adota a designação abreviada de CIM-BSE. Ocupando uma área territorial de 6.305 km², onde residem 210.665 pessoas (censos 2021).



A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE é um território de baixa densidade, reflexo de um conjunto de fatores associados, em grande parte, ao declínio demográfico, associado ao abandono dos espaços rurais, aos fluxos migratórios e ao envelhecimento da população.

A CIM-BSE, tem como Visão, ser um parceiro regional, capaz de implementar práticas de gestão que permitam identificar e satisfazer as necessidades dos municípios associados e desenvolver estratégias que conduzam a uma maior coesão intermunicipal, com resultados na melhoria de qualidade de vida e no desenvolvimento sustentado da região.

A CIM-BSE, tem como Missão potenciar, promover o desenvolvimento da região, de otimizar e defender os interesses comuns dos municípios associados e reforçar a identidade conjunta da região, mediante a articulação de interesses e criação de sinergias e estimulando o desenvolvimento integrado e coletivo, valorizando parcerias, criando sinergias e maximizando resultados.

Para a próxima década, a CIMBSE ambiciona posicionar-se como um território desenvolvido, em termos sustentáveis, reforçar a sua capacidade de inovação e absorção, com base em recursos endógenos e políticas públicas inteligentes, ambientais, socialmente inclusivas e sustentáveis. Um território capaz de garantir a longevidade e a sustentabilidade das suas gentes e produções, com base em preceitos de melhor qualidade de vida. Para tal, deve reforçar a sua capacitação, promover a excelência ambiental, e assegurar novas infraestruturas e serviços de mobilidade e acessibilidade a movimentos i(e)migratórios, tendo como destino ser um laboratório vivo de inovação institucional, económica e social, seguindo uma lógica inovadora de ecossistemas urbanorurais, orientados para o empreendedorismo urbanorural e a requalificação do património edificado nos núcleos urbanos ou núcleos classificados.

Nos termos do artigo 3º dos estatutos da CIM-BSE, as atribuições e competências são:

1 — Sem prejuízo das atribuições transferidas pela Administração Central e pelos municípios que a integram, a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela tem por fim a prossecução dos seguintes fins públicos:



Handwritten signature

Handwritten initials and signature

- a. Promoção do planeamento e da gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido;
- b. Articulação dos investimentos municipais de interesse intermunicipal;
- c. Participação na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional, designadamente através de fundos comunitários;
- d. Planeamento das atuações de entidades públicas, de carácter supramunicipal.

2 — Cabe à Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela assegurar a articulação das atuações entre os municípios que a integram e os serviços da administração central, nas seguintes áreas:

- a. Redes de abastecimento público, infraestruturas de saneamento básico, tratamento de águas residuais e resíduos urbanos;
- b. Rede de equipamentos de saúde;
- c. Rede educativa e de formação profissional;
- d. Ordenamento do território, conservação da natureza e recursos naturais;
- e. Segurança e proteção civil;
- f. Mobilidade e transportes;
- g. Redes de equipamentos públicos;
- h. Promoção do desenvolvimento social, cultural e económico, nas suas vertentes comerciais, industrial, agrícola, florestal e silvícola;
- i. Rede de equipamentos culturais, desportivos e de lazer.

3 — Cabe ainda à Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela exercer as atribuições que administração central lhe atribua e o exercício em comum das competências delegadas pelos municípios que as integram, nos termos da presente lei.



Alh

4
my
I

4 — Cabe à Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela designar os representantes dos municípios que a integram em entidades públicas e entidades empresariais sempre que a representação tenha natureza intermunicipal.

A estrutura organizacional e funcional da CIMBSE, adota um tipo de estrutura orgânica matricial, aplicando supletivamente, com as necessárias adaptações, no disposto nos artigos 7º, 9º, 10º e 12º da Lei 77/2015 de 29 de julho, ajustada às novas exigências e responsabilidade atuais, nomeadamente, pelo acréscimo de competências da Administração Central para as Comunidades Intermunicipais, nomeadamente nas áreas dos Transportes, da Proteção Civil, do Turismo e da Educação entre outras.

Em termos de Recursos Físicos a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela tem sede fiscal na cidade da Guarda, sendo as suas instalações arrendadas ao Município da Guarda, sitas na Praça Luis de Camões, nº 45, 6300-725 Guarda.

Em termos de Recursos Humanos em 31/12/2021 a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela dispõe de um quadro de pessoal próprio, composto por:

Atribuições/Competências	Cargos/Carreira/Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nome
Dirigente	1º Secretário Executivo Intermunicipal (a)	Engenharia Civil	António Ruas
Dirigente	Secretário Executivo Intermunicipal (a)	Gestão	António Miraldes
Dirigente Intermédio 3º grau	Coordenadora da Equipa de Apoio Técnico (b)	Economia	Joana Farias
Complexidade grau 3	Técnico Superior	Contabilidade	Claudina Diogo
Complexidade grau 3	Técnico Superior	Gestão	Gabriela Leal
Complexidade grau 3	Técnico Superior	Engenharia Florestal	Sílvia Pereira
Complexidade grau 3	Técnico Superior	Comunicação e Marketing	Sandrine Santos
Complexidade grau 3	Técnico Superior	Gestão Recursos	Tiago



hsh

f

my

↓

		Humanos	Carvalhinho
Complexidade grau 2	Assistente Técnico	12º ano	Bernardete Lemos
Complexidade grau 1	Assistentes Operacionais	12º ano	Joaquim Sá Cardoso
Complexidade grau 1	Assistentes Operacionais	12º ano	Duarte Sérgio da Silva Martins
Complexidade grau 1	Assistentes Operacionais	12º ano	Jorge Manuel Moreira Rodrigues
Complexidade grau 1	Assistentes Operacionais	12º ano	Rui Manuel de Jesus Fonseca
Complexidade grau 1	Assistentes Operacionais	12º ano	José Carlos Sousa Filipe Saraiva
Complexidade grau 1	Assistentes Operacionais	12º ano	Bruno Miguel Marques Dias
Complexidade grau 1	Assistentes Operacionais	12º ano	Filipe Alexandre de Deus Ramos
Complexidade grau 1	Assistentes Operacionais	12º ano	José Manuel Monteiro Martins
Complexidade grau 1	Assistentes Operacionais	12º ano	Eduardo Jorge de Oliveira Reis
Complexidade grau 1	Assistentes Operacionais (*)	12º ano	Leandro David Reis Morais
Complexidade grau 1	Assistentes Operacionais (*)	12º ano	Eduardo Miguel dos Santos Costa

Nota:

a) Nomeação em cargo Dirigente, ao abrigo da Lei n.º 75/2013 de 29 de setembro de 2013.

b) Nomeação como Dirigente Intermédio de 3º Grau

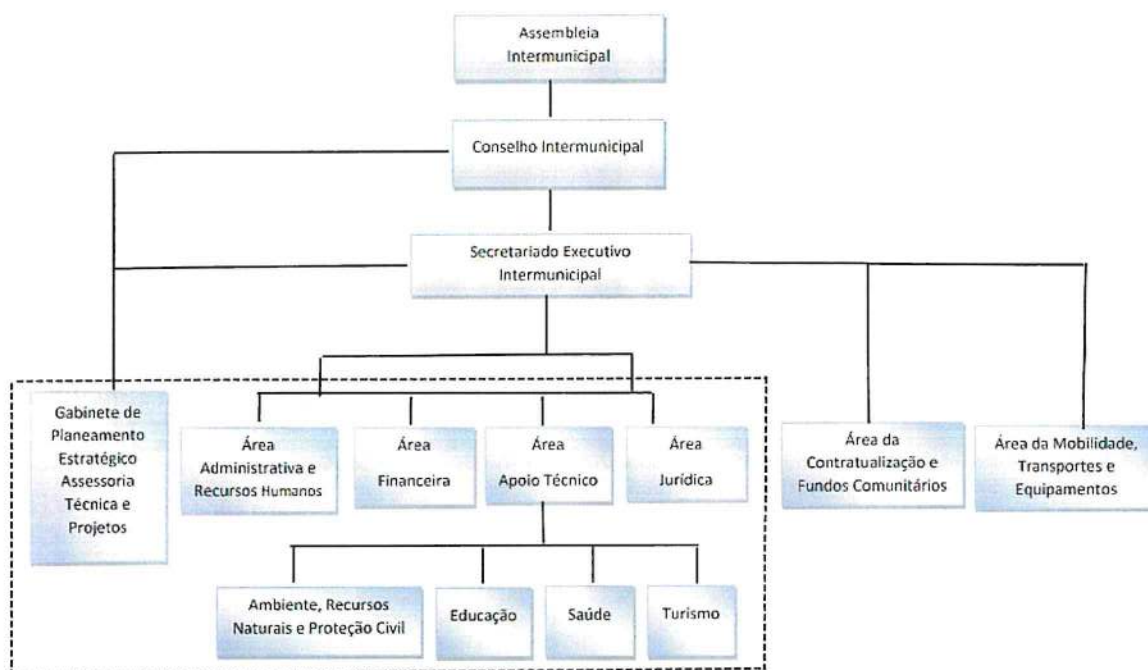
(*) Prestação de serviços.



Helena

4
my
I

Organograma



3 – Enquadramento e posicionamento da CIM em relação ao Plano de Recuperação Económica (PRE)

No âmbito da conceção e execução do Plano de Recuperação Económica (PRE) de Portugal 2020-2030 apresentado pelo Governo, a CIMBSE definiu os seus projetos prioritários enquadrados no Eixos estratégicos do PRE de Portugal 2020 - 2030:

Eixos estratégicos:	Projetos prioritários	Descrição	Montantes de investimento (estimativa): em Milhões (M) de €	Montantes:	
				Reembolsáveis	Não reembolsáveis
PRE de Portugal 2020-2030					
(I) uma Rede de Infraestruturas Indispensáveis;	P1: Internet em todo o território	Acesso à internet de banda larga em todas as localizações (urbanas, rurais e mais remotas) do território, fazendo uso de um sistema de antenas.	60 M €		60 M €
(II) Qualificação da População, a Aceleração da Transição Digital, as Infraestruturas Digitais, a Ciência e Tecnologia;					
(IX) um Novo Paradigma para as Cidades e a					



DEL

1 my 7

Mobilidade.					
(I) uma Rede de Infraestruturas Indispensáveis;	P2: Água: Regadios e Rios	Expansão e interligação dos regadios existentes, para reforço da capacidade de armazenamento e transporte de água; proteção e valorização dos recursos hídricos dos rios: Côa; Zêzere; e Mondego;	75 M €		75 M €
(VII) Transição Energética e Eletrificação da Economia; e					
(VIII) a Coesão do Território, Agricultura e Floresta.					
(VII) Transição Energética e Eletrificação da Economia;	P3: Floresta e áreas protegidas	Planos de paisagem, reflorestação e descarbonização. Expansão das áreas protegidas. Área estimada de intervenção: 25 000 ha.	30 M €		30 M €
(VIII) Coesão do Território, Agricultura e Floresta.					



		tecnologia; e centro de inteligência territorial, ligado à mobilidade, sustentabilidade e competitividade.			
V) Reindustrialização do País; (VI) Reconversão Industrial; (VII) Transição Energética e Eletrificação da Economia;	P6: Eco-Parques Industriais	Áreas industriais verdes e autossuficientes em matéria de produção e consumo de energias verdes.	10 M €	10 M €	
(IV) Estado Social; (IX) um Novo Paradigma para as Cidades e a Mobilidade; (X) Cultura, Serviços, Turismo e Comércio.	P7: Rede transportes a pedido com veículos elétricos	Sistema inteligente de mobilidade elétrica de transporte a pedido.	10 M €	10 M €	



Helena

4 MY J

(V) Reindustrialização do País; (VI) a Reconversão Industrial; (IX) um Novo Paradigma para as Cidades e a Mobilidade.	P4: Fundo Regional de Investimento	Fundos de capital para atração de investimento direto estrangeiro; projetos industriais de grande dimensão empregadora; fomento de empreendedorismo tecnológico; e requalificação rural do património edificado com fins habitacionais e de turismo.	Investimento e Clusters Biotech e Tecnologias de Informação e comunicação: 50 M € Requalificação Rural: 50 M €	100 M €	
(I) uma Rede de Infraestruturas Indispensáveis; e (II) a Qualificação da População, a Aceleração da Transição Digital, as Infraestruturas Digitais, a Ciência e Tecnologia.	P5: Centro Europeu JRC de investigação, subordinado à temática Lagging Regions	Centro de investigação europeu, usando o território como laboratório experimental de políticas públicas Europeias; uma rede regional de Interfaces entre os recursos endógenos e as fileiras produtivas regionais; facilitadores de transferência de conhecimento e	15 M €		15 M €

Legenda: Eixos estratégicos do PRE de Portugal 2020-2023: (I) uma Rede de Infraestruturas Indispensáveis; (II) a Qualificação da População, a Aceleração da Transição Digital, as Infraestruturas Digitais, a Ciência e Tecnologia; (III) o Setor da Saúde e o Futuro; (IV) Estado Social; (V) a Reindustrialização do País; (VI) a Reconversão Industrial; (VII) a Transição Energética e Eletrificação da Economia; (VIII) a Coesão do Território, Agricultura e Floresta; (IX) um Novo Paradigma para as Cidades e a Mobilidade; e (X) Cultura, Serviços, Turismo e Comércio.

Para além destes 9 projetos prioritários que os Municípios desta CIM assumem ter capacidade para concretizar pelas suas atribuições, torna-se necessário e urgente o PRE considerar:

1) Nas componentes associadas a infraestruturas físicas em termos de vias rodoviárias, Eixo Estratégico (I) uma Rede de Infraestruturas Indispensáveis, e de acordo com o preconizado no Plano de Mobilidade elaborado pela CIM das Beiras e Serra da Estrela, esta comunidade identifica ainda como necessárias duas modalidades de intervenção com investimento, em dois níveis de acessibilidades:

(i) intra-CIM, ou seja, nas ligações entre diferentes localizações do território desta comunidade, com especial destaque, para a mobilidade muito insatisfatória no maciço central do Geopark Estrela – Geopark Mundial da UNESCO;

(ii) Inter-comunidades, isto é, nas ligações entre a CIM de Coimbra, a CIM das Beiras e Serra da Estrela e a CIM da Beira Baixa, em especial, na melhoria da ligação direta, a Oeste, entre este território e o litoral Centro e Norte, concretamente através os Itinerários Complementares da Serra da Estrela (IC 6, 7 e 37), bem como na ligação direta, a Este, entre este território e a área de fronteira de Termas de Monfortinho Concretamente o IC31, via Penamacor com conexão melhorável ao Sabugal, via EN233.

2) Na área da saúde e enquadráveis nos eixos estratégicos:

III) o Setor da Saúde e o Futuro; e (IV) Estado Social; considerar a requalificação de infraestruturas existentes, em particular as adstritas aos Cuidados de Saúde Primários e o reforço de valências e profissionais de saúde nos Hospitais da Região para melhor resposta às necessidades da população.



**BEIRAS
E SERRA DA ESTRELA**
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

Handwritten signature

Handwritten signature

(VIII) a Coesão do Território, Agricultura e Floresta.	P8: Sistemas de Patrimonialização dos Territórios Produtivos e Paisagísticos	Valorização de recursos endógenos, das paisagens e dos ecossistemas naturais transformados, que respeitam a história, cultura e biodiversidade próprias do território.	10 M €			10 M €
(I) uma Rede de Infraestruturas Indispensáveis; e (IV) Estado Social.	PP9: Apetrechamento e requalificação do setor social	Requalificação de infraestruturas existentes; reforço de valências relacionadas com doenças degenerativas e cuidados continuados; realização de projetos-piloto de envelhecimento na comunidade; formação e requalificação profissional dos técnicos de saúde, de apoio e cuidadores.	30 M €			30 M €
Total:			340 M €	110 M €		230 M €

Plano Estratégico, onde foi evidenciada a articulação patente entre a estratégia da Região Centro e a nova estratégia da Região das Beiras e Serra da Estrela.

Neste sentido, evidenciam-se as linhas gerais de articulação com a estratégia da Região Centro 2030, e a estratégia RIS3 Centro, a missão, a visão, os valores, os eixos estratégicos e os objetivos estratégicos do conjunto de projetos intermunicipais e municipais planeados e concertados para o horizonte temporal: 2020-2030.

Ainda no entorno propedêutico passado do Plano de Recuperação Económica de Portugal, justifica-se a lógica de priorização de nove projetos, que visam dotar o território de uma nova sustentabilidade, assente na tríade social, económica e ambiental para o horizonte temporal: 2020-2030.

Palavras-chave: Coesão; Desenvolvimento Sustentável; Estratégia; Inovação; Região-Cidade; Resiliência; Sustentabilidade.

4.2 – Posicionamento da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela PE@CIMBSE 2030:

A região das Beiras e Serra da Estrela ambiciona posicionar-se como um território desenvolvido, em termos sustentáveis, e reforçar a sua capacidade de inovação e absorção, com base em recursos endógenos e políticas públicas inteligentes, ambientais, socialmente inclusivas e sustentáveis. Um território capaz de garantir a longevidade e a sustentabilidade das suas gentes e produções, com base em preceitos de melhor qualidade de vida. Para tal, deve reforçar a sua capacitação, promover a excelência ambiental, e assegurar novas infraestruturas e serviços de mobilidade e acessibilidade a movimentos i(e)migratórios, tendo como destino ser um laboratório vivo de inovação institucional, económica e social, seguindo uma lógica inovadora de ecossistemas urbanorurais, orientados para o empreendedorismo urbanorural e a requalificação do património edificado nos núcleos urbanos ou núcleos classificados.

Por conseguinte, o presente Plano Estratégico prossegue a seguinte Missão:

Transformar o território numa Região-Cidade assente em uma matriz territorial, heterogénea, urbanorural, circular e ecossistémica, visando a implementação dos

4 – Principais pontos do Plano Estratégico da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela PE@CIMBSE 2030

4.1 – Enquadramento

A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela concebeu um Plano Estratégico para a próxima década (PE@CIMBSE 2030), com objetivo de construir uma nova visão para o território, ou seja, a criação de uma Região-Cidade das Beiras e Serra da Estrela, tendo presente os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Este Plano Estratégico resultou do exercício participativo de atualização e revisão da Estratégia Integrada de Desenvolvimento da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela - EIDT-BSE, e através da participação, auscultação e a agregação de contributos de stakeholders internos e externos à Região das Beiras e Serra da Estrela, nomeadamente:

- a necessidade imperiosa de assegurar a articulação entre a Estratégia da Região Centro e o Plano Estratégico, foram analisados e integrados os principais pontos da proposta de trabalho intitulada: 'Visão Estratégica para a Região Centro 2030', elaborada pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, em janeiro de 2020, relativamente aos desafios identificados para a Região Centro, que são objeto de prioridade da RIS3 Centro enquanto agenda de transformação económica regional do tipo place-based, considerando sempre a dimensão territorial dos seus efeitos.
- Realização de várias reuniões com os Presidentes dos municípios pertencentes à CIMBSE, onde foram desenvolvidas dinâmicas de grupo com os autarcas, que permitiu desenhar uma abordagem multinível, que visa dar resposta articulada aos desígnios da Região Centro, mediante a identificação de projetos considerados estruturantes pela Região das Beiras e Serra da Estrela, bem como propor uma abordagem inovadora ao nível do Modelo de Governação, incluindo a Agência Regional de Inovação e o Observatório de Transformação de Lagging Regions, entre outros.
- Realização de reuniões de trabalho com a participação da Presidente da CCDRC e equipa técnica da RIS3 da Região Centro, a Presidência da CIM, o Secretariado Executivo da CIM e o coordenador da equipa técnica responsável pela elaboração do presente



características inerentes às áreas onde vivem e trabalham. Em termos operacionais, trata-se de assegurar que qualquer cidadão Europeu, independentemente da sua origem, condição ou localização geográfica, não possa ser prejudicado, em termos de acesso a serviços públicos, habitação ou oportunidades de emprego. Assim, a coesão territorial visa um desenvolvimento mais equilibrado, sustentável e socialmente justo.

Para se assegurar a implementação deste valor prioritário, torna-se necessário planear e operacionalizar uma abordagem integrada, que implique uma melhor coordenação entre as políticas setoriais multinível: Municipal; Intermunicipal; Inter-regional; Transfronteiriço; e Europeu. Implica igualmente uma cooperação mais estreita e uma melhor ligação, pois muitas problemáticas carentes de resolução urgente, tais como as alterações climáticas, as acessibilidades e as migrações, não se circunscrevem aos limites das fronteiras-padrão, podendo ser objeto de abordagens melhoradas, através de um planeamento articulado e de uma resposta estratégica concertada entre várias regiões ou países.

O valor da **Inovação**, assenta na necessidade de acrescentar, continuamente, valor aos recursos endógenos da Região das Beiras e Serra da Estrela, dotando-a de novas capacidades dinâmicas que permitam absorver o conhecimento gerado dentro e fora desta região, bem como assegurar a introdução de inovações e melhorias incrementais, perfeitamente integradas nos novos padrões de exigência de certificação e qualidade, impostos pelas novas necessidades latentes a um funcionamento mais aberto, digital, circular e sustentável, tanto das instituições públicas e privadas, como das empresas geradoras de riqueza, progresso tecnológico, exportações e emprego.

O valor do **Desenvolvimento**, tem por base os ODS, também conhecidos por Objetivos Globais, que foram adotados pela totalidade dos Estados-Membro das Nações Unidas em 2015, como um apelo universal à ação para acabar com a pobreza, proteger o planeta e garantir que todas as pessoas gozam de paz e prosperidade até 2030.

Os 17 ODS estão integrados, ou seja, reconhecem que a ação numa área afetará os resultados noutras, e que o desenvolvimento deve equilibrar a tríade da sustentabilidade: social; económica; e ambiental. A premissa básica reside na forte vontade de não deixar ninguém para trás, levando a Região das Beiras e Serra da Estrela

Handwritten notes:
h
h
my
I

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com vista ao reforço dos recursos endógenos e capacidades produtivas, sociais, empreendedoras, inovadoras, tecnológicas e sustentáveis.

O posicionamento competitivo e estratégico do Plano é inspirado na seguinte Visão: Beiras e Serra da Estrela: Uma Região-Cidade Viva, Inovadora, Produtiva, Sustentável e Aberta (VIPSA), para o Espaço Ibérico, Europeu e Mundial.

No sentido de garantir a implementação bem-sucedida de uma nova lógica visionária de atuação planeada e concertada para a Região-Cidade, deve ser seguida uma abordagem com componentes estratégicas e operacionais de gestão e execução de projetos, tendo presente a Missão e a Visão previamente identificadas, o que implica a compreensão e o aprofundamento de um conjunto selecionado de Valores com implicações identificadas (cf. Tabela 1).

Tabela 1: Matriz de Valores, Ações Territorializadas e Implicações para a Região-Cidade das Beiras e Serra da Estrela

Valores	Ações Territorializadas	Implicações para a Região das Beiras e Serra da Estrela
Coesão	Projetos Mobilizadores: Europeus, Transfronteiriços e Inter-regionais  Projetos prioritários para o PRE Projetos intermunicipais Projetos municipais	Coesa
Inovação		Inovadora
Desenvolvimento		Desenvolvida
Abertura		Aberta
Diversificação		Diversificada
Ecosistema		Ecosistémica

O valor da **Coesão**, prossegue o objetivo norteador de reforçar a coesão económica e social da Região das Beiras e Serra da Estrela, no sentido de garantir a redução efetiva das assimetrias entre as diferentes regiões da UE. Em linha com o preconizado no âmbito do Tratado de Lisboa, assinado em 2007, a coesão territorial, encerra em si uma natureza heterogénea de diversidade territorial, como é apanágio das regiões Europeias, e visa garantir que as pessoas sejam capazes de aproveitar ao máximo as

verticais que reúnam as especializações, em torno de novos figurinos produtivos verticalizados, agregando os três setores de atividade económica: primário; secundário; e terciário. A grande motivação é tornar a região mais una, competitiva, inovadora, sustentável e, sobretudo, mais imune a crises económicas e financeiras, crises de saúde pública, fenómenos climáticos extremos, acontecimentos extraordinários, ou modas temporárias, que têm vindo a colocar em questão a viabilidade dos territórios de baixa densidade, crescentemente expostos à erosão física e social.

O Valor do **Ecosistema**, que assume na região das Beiras e Serra da Estrela uma natureza diferenciadora, na medida em que os ecossistemas seculares aqui existentes são do tipo urbanorural, sendo por isso um tipo especial de ecossistema, não apenas por via do espaço e identidade que ocupam e densificam, mas, sobretudo, pela necessidade, colocada a nu pela presente crise de saúde pública, de diversificar, em modos planeados, as espécies, os atores, os aglomerados de pessoas, as iniciativas empreendedoras, as produções e, sobretudo, as redes, os nós de rede e as interações nas pluralidades de espaço(s). No que toca aos espaços urbanorurais, estes devem ser (re)construídos, não substituindo cimento velho por cimento novo, mas sim através da (re)edificação responsável de baluartes espaciais de biodiversidade, no sentido de assegurar a (re)implantação de espécies vegetais e animais, e de sistemas produtivos e comunidades criativas, em contexto misto e diversificado, isto é, em genuínos ecossistemas urbanorurais.

4.3 - Articulação do Plano Estratégico da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela PE@CIMBSE 2030 com a Estratégia da Região Centro

Tendo presente a necessidade imperiosa de assegurar a articulação entre o presente Plano Estratégico e a Estratégia da Região Centro, através da visão estratégica, ou seja:

(i) Reforço da sua competitividade nacional e internacional e consolidação de um modelo de inovação territorial e socialmente inclusiva;

a assumir, formalmente, o compromisso com a aceleração do progresso social, económico e ambiental, para conseguir reduzir as assimetrias e as divergências relativamente a regiões mais avançadas. É com essa motivação, que se integram neste Plano Estratégico os ODS, que originalmente foram concebidos para levar o mundo a vários "zeros" que mudam a vida, incluindo a pobreza, a fome, a poluição, a doença, a exclusão, e a discriminação contra as mulheres, os seniores e as comunidades étnicas.

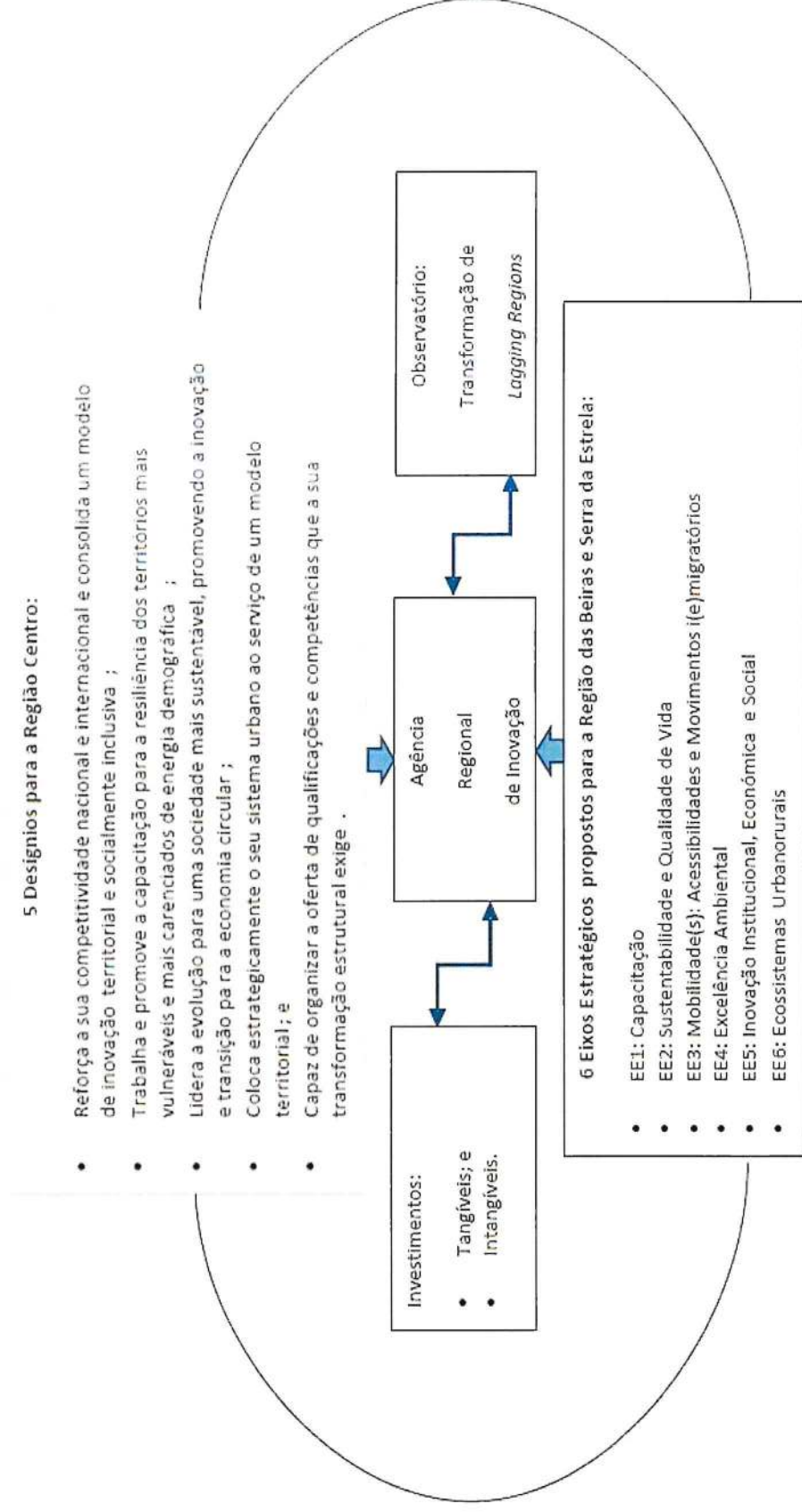
O valor da **Abertura**, que se prende com a necessidade de abrir a Região das Beiras e da Serra da Estrela, conferindo-lhe profundidade e renovada capacidade de absorção e internacionalização das suas pessoas, instituições e empresas. Para ser competitiva, a região terá de ser aberta às inovações realizadas no exterior, encontrar parceiros deslocalizados e fortalecer as redes de cooperação, transfronteiriça, inter-regional e intrarregional. Abrir a região significa também dotá-la de uma nova capacidade de aprendizagem, absorção e conexão com novos públicos, para se operar uma necessária evolução cultural, ao nível regional, sabendo preservar os traços culturais diferenciadores, mas ambicionando desenvolver novas atividades com valor social, económico e ambiental, em termos acrescentados. Ser uma região aberta, implica também retomar a mentalidade que soube investir no território, mas também soube procurar na diáspora novos parceiros e novas fontes de conhecimento e riqueza sustentável. Para assegurar a abertura da região, as instituições de ensino superior universitárias e politécnicas, devem assumir um maior protagonismo, sobretudo, no estudo, na transferência de conhecimento, na introdução de inovações, na internacionalização, e na definição de uma nova geração de políticas públicas de inovação aberta, que funcionem como instrumentos mobilizadores e estimuladores da competitividade de uma região verdadeiramente aberta e sustentável.

O valor da **Diversificação**, prende-se com a necessidade identificada de dar escala às especializações detetadas na Região das Beiras e Serra da Estrela, e com este procedimento reforçar-lhe a capacidade de resiliência, através do desenvolvimento de cadeias produtivas horizontais, em torno dessas mesmas especializações, ao nível intermunicipal e em redes internacionais; assim como da criação de novas cadeias

- (ii) Trabalho e capacitação para a resiliência dos territórios mais vulneráveis e mais carenciados de energia demográfica;
- (iii) Evolução para uma sociedade mais sustentável, promovendo a inovação e transição para a economia circular;
- (iv) Foco estratégico no seu sistema urbano ao serviço de um modelo territorial de desenvolvimento regional sustentável;
- (v) Organização da oferta de qualificações e competências que a sua transformação estrutural exige.

Com estas linhas de motivação, orientação e articulação, para o espaço geográfico da sub-região NUTS III da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, propõe-se uma abordagem multinível, seguindo a metodologia de trabalho apresentada abaixo na Figura 1. Neste âmbito, destaca-se ainda a necessidade de implementar um modelo operacional por 3 camadas, a saber, os 5 Desígnios para a Região Centro, o modelo de Governação, e os 6 Eixos Estratégicos do presente Plano Estratégico. Na camada intermédia, sublinha-se a inovação introduzida ao nível da governação, incluindo a planificação e execução financeira e plurianual dos investimentos tangíveis e intangíveis propostos para a Região das Beiras e Serra da Estrela, bem como a criação da Agência Regional de Inovação e do Observatório de Transformação de Lagging Regions.

Figura 1: Articulação proposta entre a 'Visão Estratégica para a Região Centro 2030' e a EIDT das Beiras e Serra da Estrela



de forma contínua, através de indicadores objetivos e mensuração das taxas de execução e impacto de projetos vitais para o desenvolvimento sustentável da região, com possibilidade de aplicação de medidas de correção ou estímulo à execução.

EE2: Sustentabilidade e Qualidade de Vida

A sustentabilidade abordada pela lente da tríade: social; económica; e ambiental; conjugada com as três componentes da qualidade de vida definidas pela OCDE, designadamente, condições básicas, condições de eficiência e inovação, as quais são medidas em termos de rendimento, emprego, habitação, saúde, acesso a serviços, ambiente, educação, segurança, envolvimento cívico e governação, comunidade e satisfação da vida, são consideradas fundamentais para desenvolver uma nova consciência coletiva e um sistema de monitorização, ao nível regional.

É necessário ir mais além do exercício de mensuração de riqueza das regiões, através do PIB real per capita e de outras estatísticas económicas, para se ter uma compreensão mais completa do que a sociedade e a região têm vindo a realizar, em termos reais.

Na verdade, o local onde os cidadãos vivem, tem um impacto na sua qualidade de vida, e em contrapartida, os cidadãos podem contribuir (ou não) para fazer da sua comunidade um local melhor para se viver, de forma sustentável. As medidas comparáveis de bem-estar regional proporcionam uma nova forma de avaliar as políticas públicas que funcionam e podem capacitar uma região a agir, de forma integrada e inclusiva, de modo a ser alcançado um maior bem-estar para a totalidade dos seus cidadãos e, deste modo, reduzir as desigualdades sociais e económicas.

EE3: Mobilidade(s): Acessibilidades e Movimentos i(e)migratórios

A mobilidade entendida como a característica primordial que garante os fluxos de recursos em ambiente de redes regionais, é multidimensional porque comporta a natureza tangível da mobilidade ligada às infraestruturas de transportes, mas também, com redobrada importância, à natureza intangível dos corredores e redes de alto débito que viabilizam a inovação, a produção, o trabalho, a prestação de serviços públicos e privados, a distribuição e o consumo à distância. A mobilidade é uma característica facilitadora de movimentos i(e)migratórios, que podem contribuir para rebalancear o

4.4 -Eixos Estratégicos

O presente Plano identifica seis Eixos Estratégicos (EE) de intervenção no território objeto, nomeadamente: (EE1) Capacitação; (EE2) Sustentabilidade e Qualidade de vida; (EE3) Mobilidade(s): Acessibilidade(s) e Movimentos i(e)migratórios; (EE4) Excelência ambiental; (EE5) Inovação Institucional, Económica e Social; e (EE6) Ecossistemas Urbanorurais.

EE1: Capacitação

A capacitação da Região das Beiras e Serra da Estrela deve seguir de perto os princípios norteadores da Agenda 2030, na medida em que esta é uma agenda alargada e ambiciosa que aborda várias dimensões do desenvolvimento sustentável (social, económico e ambiental) e que promove a paz, a justiça e instituições transparentes, eficazes, eficientes. Os ODS baseiam-se no capital acumulado de progressos e lições aprendidas com os 8 Objetivos de Desenvolvimento do Milénio, estabelecidos entre 2000 e 2015, e são fruto do trabalho conjunto de governos e cidadãos de todo o mundo.

A Agenda 2030 e os 17 ODS constituem uma visão comum para a Humanidade, um contrato entre os líderes mundiais e os povos e “uma lista das coisas a fazer em nome dos povos e do planeta”. Para efeitos de concretização da Agenda 2030 e das metas associadas aos ODS, é imperativo que as regiões integrem essas metas nos seus processos evolutivos de tomada de decisão e que contribuam com a sua capacidade de inovação para um futuro mais sustentável e inclusivo.

Assim, uma ação mobilizadora, ao nível regional, fruto de um trabalho conjunto entre diferentes dimensões de governação Europeia, nacional, regional, intermunicipal e municipal, e as comunidades de cidadãos, pode contribuir para um novo modelo de desenvolvimento regional sustentável, que permita erradicar a pobreza, promover a prosperidade e o bem-estar de todos, proteger o ambiente e combater as alterações climáticas.

Para que esta ação seja efetiva, as regiões devem ser capacitadas, em termos de sistemas de monitorização das estratégias Europeias, nacionais e regionais, assim como desenvolverem Key-Performance Indicators (KPIs) e metas, que deverão escrutinadas,

hsh 4

my
L

saldo deficitário da balança demográfica dos territórios de baixa densidade. Em adição, os fluxos emigratórios entre diferentes regiões podem ser também facilitados, por via do reforço e da conclusão da rede ferroviária e rodoviária, inter-regional e, sobretudo, o corredor Ibérico, como plataforma logística e de interconexão com as estruturas portuárias da faixa litoral de Portugal, e como uma via preferencial de expansão e internacionalização, em direção ao planalto continental Europeu.

EE4: Excelência Ambiental

A região das Beiras e Serra da Estrela deve ser, em termos simultâneos, a origem e o destino, de recursos naturais, ambientais e produtivos, que confirmem expressão máxima à sua excelência ambiental. O rol de recursos naturais é vasto, contudo, podem destacar-se a água, o ar, as árvores, a fauna, as plantas, a paisagem, a floresta e a biodiversidade, com o qual se pode combinar uma capacidade significativa de produção de energias renováveis: hidroelétrica; eólica; biomassa; e fotovoltaica. Esta excelência ambiental intrínseca deve ser posicionada como um stock de recursos que justifica mais investimento público e privado em diferentes clusters produtivos já identificados, nomeadamente, o das Novas Indústrias e Serviços de Alto Valor Acrescentado, e o do Turismo, em simultâneo com os setores produtivos tradicionais e as instituições públicas e sociais, que apostem no aprofundamento de lógicas corporativas de sustentabilidade, inovação ambiental e eficiência energética. Acresce ainda a necessidade de requalificar as redes de distribuição, tratamento e saneamento dos recursos hídricos, com excelência ambiental, dos 15 Municípios da Região das Beiras e Serra da Estrela.

EE5: Inovação Institucional, Económica e Social

A inovação é o caminho a seguir para que a Região das Beiras e Serra da Estrela possa vir a estar mais capacitada, para melhor aproveitar o capital humano e os fluxos, inputs e outputs de conhecimento das suas instituições de ensino superior universitário e politécnico. Os fatores e recursos internos da Região devem ser conjugados com os fatores de ligação que promovam a coopetição estratégica e a inovação aberta com as instituições públicas, as empresas e as instituições do setor social. A aposta numa maior

capacidade de inovação empresarial e de absorção de conhecimento são consideradas duas linhas gêmeas, necessariamente, entrelaçáveis, tendo em vista o reforço da capacidade produtiva, a atração de mais investimento direto estrangeiro e nacional, e a geração de autoemprego e emprego qualificado. As regiões, as universidades, as empresas e as instituições do setor social devem aprofundar a lógica da quintupla hélice, envolvendo e promovendo a participação responsável e cívica dos cidadãos, com o fim último de internalizar os benefícios da inovação social, e relegar para um plano subalterno os custos da interioridade geográfica desta região, relativamente aos centros de decisão Europeus, nacionais e regionais.

EE6: Ecossistemas Urbanorurais

Os ecossistemas urbanorurais conferem expressão ao cruzamento das realidades espaciais urbanas e rurais que coexistem e perduram nos territórios de baixa densidade. São elementos diferenciadores e cruciais para o reforço da resiliência e da biodiversidade dos territórios de baixa densidade, que permitem preservar a matriz identitária urbanorural da região, assim como criar novas formas de exploração de oportunidades de negócio, mediante a criação de novas iniciativas empresariais e inovadoras, que se baseiem no conceito triádico de sustentabilidade.

Aqui assumem especial destaque as intervenções de reabilitação urbana na sede de concelho, bem como em outros núcleos urbanos fora da sede de concelho, com possibilidade de recuperação tanto do património edificado, como de núcleos classificados.

A matriz urbanorural abre vias ainda inexploradas de criação de novas comunidades criativas residentes, que estejam ligadas à produção de bens e serviços de cultura, que reforcem a criatividade da região, a herança cultural, a capacidade de inovação e a notoriedade internacional, assim como colmatam lacunas em matéria de equidade no acesso a bens e serviços de cultura, reduzem desigualdades no acesso a formação qualificante e promovem a inclusão social de comunidades étnicas e i(e)migratórias.

O plano de possibilidades é passível de expansão, no caso de o património edificado no espaço urbanorural poder vir a ser refuncionalizado e devolvido, em condições de usabilidade, à comunidade de cidadãos, famílias, investidores e empreendedores.

4.5 - Objetivos Estratégicos de Desenvolvimento



Os EE visam capacitar a Região das Beiras e Serra da Estrela, no sentido de assegurar o cumprimento dos Objetivos Estratégicos de Desenvolvimento (OED) para esta NUTS III, formulados para o período de programação 2021-2027 no horizonte 2030, nos termos dispostos na Tabela 2 seguinte.

Tabela 2: Eixos e Objetivos Estratégicos de Desenvolvimento

Eixos Estratégicos (EE)	Objetivos Estratégicos de Desenvolvimento (OED)
EE1: Capacitação	OED_1.1: Monitorizar a implementação da RIS3 do Centro (2021-2027), através de uma perspetiva de objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)
	OED_1.2: Implementar um sistema de monitorização regional alinhado com os indicadores da Agenda 2030
EE2: Sustentabilidade e Qualidade de Vida	OED_2.1: Reforçar as dimensões sustentáveis da qualidade de vida regional: condições básicas; condições de eficiência; e inovação
EE3: Mobilidade(s): Acessibilidades e Movimentos i(e)migratórios	OED_3.1: Aumentar a mobilidade e os movimentos i(e)migratórios
EE4: Excelência Ambiental	OED_4.1: Promover a excelência ambiental: na perspetiva dos recursos e do destino de investimento/consumo
	OED_4.2: Requalificar as redes de distribuição, tratamento e saneamento dos recursos hídricos
EE5: Inovação Institucional, Económica e Social	OED_5.1: Reforçar a inovação institucional, económica e social
	OED_5.2: Capacitar a CIMBSE em termos de capacidade de inovação empresarial e de absorção do conhecimento
EE6: Ecossistemas Urbanorurais	OED_6.1: Refundar a matriz identitária urbanorural da região, promovendo o empreendedorismo urbanorural
	OED_6.2: Refuncionalizar o património edificado para fins de habitação social, empreendedorismo qualificado, criativo, cultural e social

4.6 - Prioritários de Intervenção e Projetos Estruturantes para a CIMBSE

Na sequência da decisão consensualizada do conselho intermunicipal da CIMBSE, os Municípios integrantes da CIMBSE apresentaram uma lista selecionada de projetos, seguindo a proposta de ficha de projeto apresentada na Tabela 4, onde constam os Eixos Estratégicos (EE) do presente Plano Estratégico, o Município, a denominação do projeto, o investimento total, o investimento privado (se aplicável) e a duração prevista do investimento.

Tabela 4: Ficha de Projetos para o PE CIMBSE 2030 – Município

Número ID	Eixo(s) Estratégico(s)	Município	Denominação do Projeto	Investimento Total em €	Investimento Privado em €	Duração do Investimento N.º de meses
1.	EE					
2.						
...						
...						
...						
...						
...						
...						
...						
...						
...						
...						

Eixos Estratégicos

- EE1 Capacitação
- EE2 Sustentabilidade e Qualidade de Vida
- EE3 Mobilidade(s): Acessibilidades e Movimentos (re)migratórios
- EE4 Excelência Ambiental
- EE5 Inovação Institucional, Económica e Social
- EE6 Ecossistemas Urbanorurais

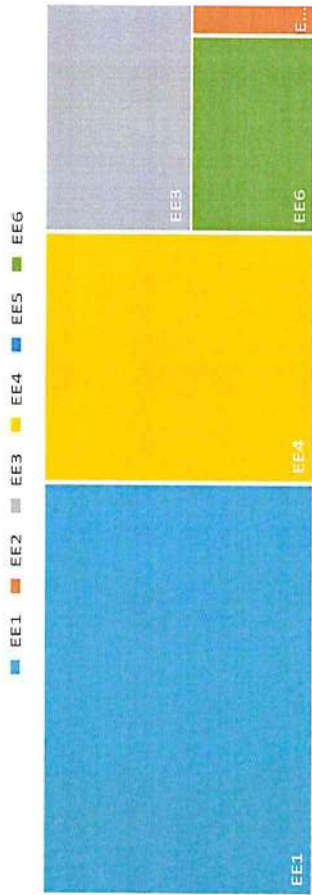
Através da consecução deste exercício participado de planeamento prospetivo e integrativo, foi possível reunir dois grupos de projetos, a saber, os projetos intermunicipais e os projetos municipais, o que permitiu efetuar um levantamento do envelope financeiro proposto, incluindo investimento público e investimento privado, bem como identificar a distribuição de projetos e pesos, por eixo estratégico do presente plano, assim como determinar a posicionamento estratégico do cômputo global das propostas da CIMBSE e dos Municípios integrantes desta comunidade.

No Painel de Comando 1, apresenta-se um sumário das propostas de projetos intermunicipais da CIMBSE, investimento e distribuição de projetos e pesos por EE.

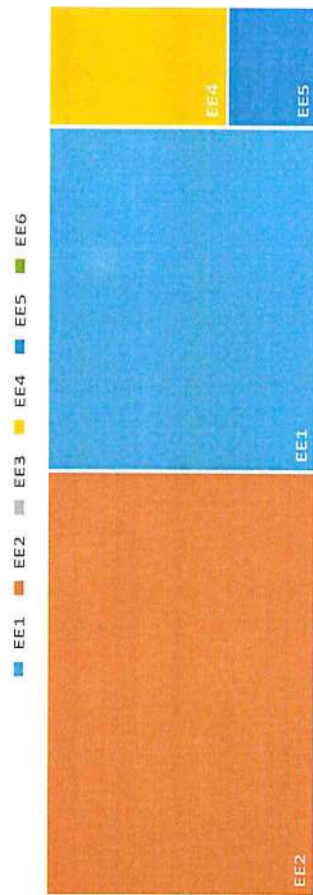
Projetos Intermunicipais Primeiras Prioridades		Investimento	Peso	
EE1	CIM_BSE	270 000 000 €	35,3%	EE1 354 000 000 €
EE1	CIM_BSE	40 000 000 €	5,2%	EE2 12 500 000 €
EE2	CIM_BSE	7 500 000 €	1,0%	EE3 106 000 000 €
EE2	CIM_BSE	2 500 000 €	0,3%	EE4 215 000 000 €
EE3	CIM_BSE	3 000 000 €	0,4%	EE5 0 €
EE1	CIM_BSE	5 000 000 €	0,7%	EE6 78 000 000 €
EE1	CIM_BSE	23 000 000 €	3,0%	Sub-total: 765 500 000 €
EE4	CIM_BSE	200 000 000 €	26,1%	
EE4	CIM_BSE	15 000 000 €	2,0%	
EE1	CIM_BSE	10 000 000 €	1,3%	
EE6	CIM_BSE	25 000 000 €	3,3%	
EE3	CIM_BSE	20 000 000 €	2,6%	
EE3	CIM_BSE	3 000 000 €	0,4%	
EE2	CIM_BSE	2 500 000 €	0,3%	
EE1	CIM_BSE	5 000 000 €	0,7%	
EE3	CIM_BSE	80 000 000 €	10,5%	
EE1	CIM_BSE	1 000 000 €	0,1%	
EE6	CIM_BSE	53 000 000 €	6,9%	
		765 500 000 €	100%	Sub-total:

Plano de Atividades para o ano 2022

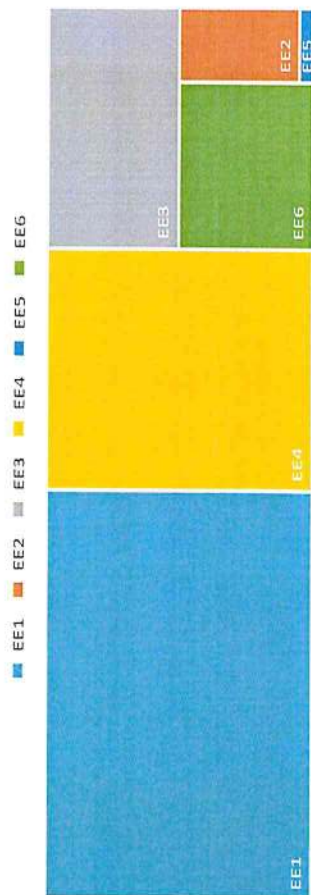
Projetos Intermunicipais | Primeiras Prioridades: CIMBSE



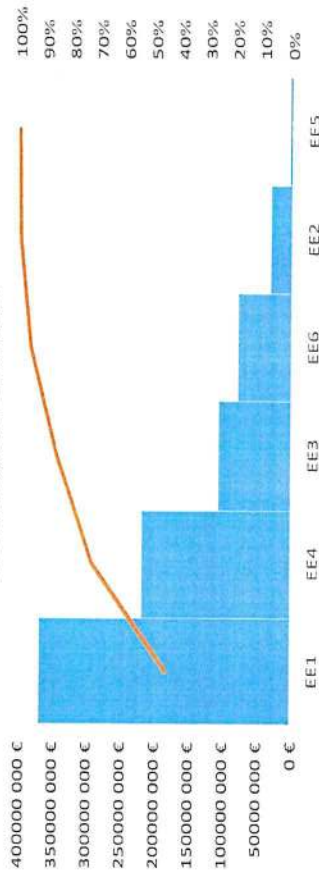
Projetos Intermunicipais | Segundas Prioridades: CIMBSE



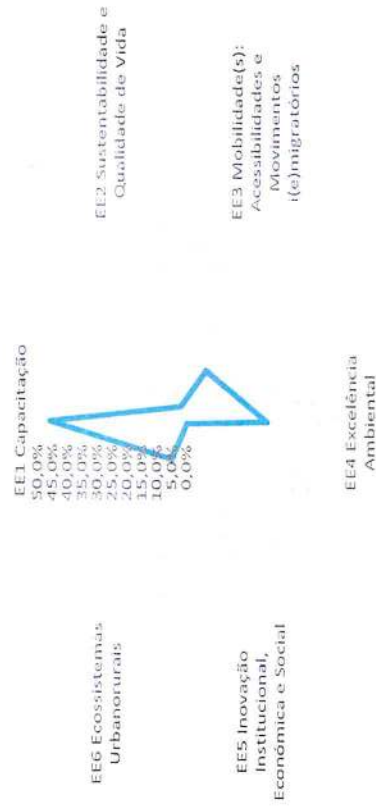
Distribuição Total dos Projetos Intermunicipais: CIMBSE



Distribuição dos Projetos Intermunicipais por Eixo Estratégico: CIMBSE



Distribuição de Pesos dos Projetos Intermunicipais por Eixo Estratégico: CIMBSE



EE5	CIM_BSE	Plano Estratégico Cultural Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	1 000 000 €	50,0%
EE5	CIM_BSE	Criação da Carta Educativa Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	500 000 €	25,0%
EE5	CIM_BSE	Criação da Carta Social Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	500 000 €	25,0%
Sub-total:			2 000 000 €	100%

Sub-total:

Total: 806 300 000 €

Eixos Estratégicos		Total	Peso
EE1	Capacitação	369 000 000 €	45,8%
EE2	Sustentabilidade e Qualidade de Vida	31 000 000 €	3,8%
EE3	Mobilidade(s): Acessibilidades e Movimentos il(e)migratórios	106 000 000 €	13,1%
EE4	Excelência Ambiental	218 500 000 €	27,1%
EE5	Inovação Institucional, Económica e Social	3 800 000 €	0,5%
EE6	Ecosistemas Urbanorurais	78 000 000 €	9,7%
Total:		806 300 000 €	100%

Da análise sumária do Painel 1, determina-se um envelope financeiro total de 806.300.000,00 €, onde se destacam três concentrações principais de prioridades por eixo estratégico: EE1 Capacitação (45,8%); EE4 Excelência Ambiental (27,1%); e EE3 Mobilidade e Movimentos i(e)migratórios (13,1%).

4.7 – Notas conclusivas

O presente Plano Estratégico 2030, resultou de um exercício aberto, articulado, pensado e participado, pelos stakeholders da CIM das Beiras e Serra da Estrela, respeitando os princípios, os valores e as orientações emanadas da Estratégia Regional Centro para o período 2021-2027 e do PRR de Portugal, incorporando o conhecimento fundamentado e construído, a partir de diagnósticos estratégicos das dinâmicas próprias, assim como dos constrangimentos e desafios específicos deste território integrado na Região Centro de Portugal.

Após validação pelo conselho intermunicipal da CIMBSE, e o necessário enriquecimento induzido pelo processo participativo envolvendo os stakeholders externos e internos ao território objeto, a revisão da EIDT das Beiras e Serra da Estrela, a que este Plano Estratégico CIMBSE 2030 confere corpo, irá contribuir para o reforço da sustentabilidade e da competitividade territorial, abrindo novas vias para a dinamização de projetos mobilizadores: Europeus; Transfronteiriços; e Inter-regionais.

Esta nova visão estratégica alicerça-se na necessidade dupla de fazer face às já referidas necessidades básicas e às novas necessidades estratégicas, identificadas pelos stakeholders externos e internos do território objeto, mas, sobretudo, pelos decisores políticos e os cidadãos responsáveis pelo desenho e a implementação de uma nova geração de políticas públicas que visem fomentar a coesão territorial e a resiliência das regiões de Portugal, em especial, da Região-Cidade das Beiras e Serra da Estrela.

Por último, do exercício participativo tendente à revisão da EIDT das Beiras e Serra da Estrela, resultou ainda a necessidade de se realizarem esforços concertados no sentido de assegurar a interseção e a complementaridade dos planos e projetos estratégicos de comunidades intermunicipais e transfronteiriças, assim como a criação de um Programa Operacional de Resiliência Regional Inteligente, a diversificação de fontes de financiamento e a contratualização a priori de novos espaços industriais e sustentáveis, que viabilizem a geração de valor acrescentado, o emprego, a I&D, a inovação, o empreendedorismo qualificado e o crescimento endógeno, em termos sustentáveis.

Handwritten signature and initials

4.8 – Prioridades/Projetos a iniciar e desenvolver do Plano Estratégico 2030 durante o ano 2022

Tendo por base os objetivos estratégicos e as prioridades de intervenção do Plano Estratégico da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela PE@CIMBSE 2030, durante o ano de 2022 serão iniciados e desenvolvidos os seguintes projetos intermunicipais/prioridades (Quadro 1), tendo por base, o Plano de Ação para a concretização da Estratégia 2030@CIM BSE que será desenvolvido no 1º semestre de 2022, inserido na candidatura POAT-01-6177-FEDER-000099 ao Programa Operacional Assistência Técnica (POAT).

Quadro 1 - projetos intermunicipais/prioridades

Nº	Projetos Intermunicipais Primeiras Prioridades			
1	EE1	CIM_BSE	Plano Re-connect Beiras e Serra da Estrela: Alta conectividade em baixa densidade	
2	EE1	CIM_BSE	ECO LAB Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	
3	EE1	CIM_BSE	StartUP Beiras e Serra da Estrela	
4	EE1	CIM_BSE	Conselho Empresarial Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	
5	EE4	CIM_BSE	Valorização e aproveitamento ambiental dos Rios: Zêzere; Mondego; Alba; Côa; e Douro	
6	EE1	CIM_BSE	Agência de Turismo Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	
7	EE6	CIM_BSE	Agência Rural e Florestal Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	
8	EE3	CIM_BSE	Rede de Mobilidade Complementar Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	
9	EE3	CIM_BSE	Criação de uma Rede de carregadores elétricos (rápidos) intermunicipais das Beiras e Serra da Estrela	
10	EE1	CIM_BSE	Gabinete Técnico Multidisciplinar das Beiras e Serra da Estrela - Apoio aos Municípios	
Nº	Projetos Intermunicipais Segundas Prioridades			
1	EE1	CIM_BSE	Programa de Apoio ao Desenvolvimento de serviços das Bibliotecas Públicas (PADES) - projeto "RIBBSE: Em rede nunca lemos sós"	
Nº	Projetos Intermunicipais Prioritários no último quadro comunitário			
1	EE5	CIM_BSE	Plano Estratégico Cultural Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	
2	EE5	CIM_BSE	Criação da Carta Educativa Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	
3	EE5	CIM_BSE	Criação da Carta Social Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	
Eixos Estratégicos (EE)				
EE1	Capacitação			
EE2	Sustentabilidade e Qualidade de Vida			
EE3	Mobilidade(s): Acessibilidades e Movimentos i(e)migratórios			
EE4	Excelência Ambiental			
EE5	Inovação Institucional, Económica e Social			
EE6	Ecossistemas Urbanorurais			

5 - Projetos da CIMBSE - Entidade promotora e/ou em Parceria

Os projetos previstos no Plano de Atividades para o ano 2022 incidem na continuidade dos projetos submetidos aos diversos programas operacionais no âmbito do Portugal 2014-2020, assim como, no âmbito do Portugal 2030 e PRR.

Apresentam-se, de forma sintetizada, as iniciativas e/ou projetos, a financiamento do PO CENTRO 2020 ou aos diversos PO Temáticos:

5.1 - Projetos submetidos/aprovados e em execução

Candidatura aprovada, em execução:

- PO CENTRO 2020 – Turismo do Centro – Promoção Turística do Território – Aviso N.º CENTRO-14-2016-16:

Candidatura “À Descoberta da Serra da Estrela” - Esta operação enquadra-se na Prioridade de Investimento 6.3/6C - Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural, assim como contribui fortemente para a concretização do Objetivo Específico “Promover a valorização do património cultural e natural, afirmando a região como destino turístico de excelência”. O plano de ação contempla a criação/qualificação de produtos turísticos integrados baseados nos recursos naturais/culturais distintivos da sub-região das Beiras e Serra da Estrela, como objetivo de qualificar a experiência turística e reforçar a notoriedade e competitividade turística regional.



h.l.h
h
m
f

Pretende com a operação “À Descoberta da Serra da Estrela” contribuir para o aumento da notoriedade e competitividade da Região Centro enquanto destino turístico, tanto ao nível nacional como internacional, através de uma estratégia integrada que visa a criação de condições contextuais e operativas para o fomento da melhoria da estruturação e qualificação da oferta turística dos ativos naturais e culturais regionais distintivos – evidenciados no Plano de Marketing da Entidade Regional de Turismo do Centro –, designadamente os localizados na sub-região das Beiras e Serra da Estrela.

Resumidamente, a operação é ancorada no produto compósito “Serra da Estrela” com objetivo de capitalizar esta importante “marca” nacional na estruturação e qualificação da oferta de produtos turísticos ligados ao segmento do turismo ativo e de natureza. A operação contempla também a estruturação de uma oferta complementar em torno de produtos turísticos de matriz histórico-cultural e de experiências turísticas associadas aos ciclos produtivos do setor agroalimentar e à gastronomia das Beiras e Serra da Estrela. Além disso, a operação desenvolverá um conjunto diversificado de ações destinado à promoção integrada dos produtos turísticos do território. Neste sentido, as ações contempladas pela operação enquadram-se, nos termos do Aviso N.º CENTRO-14-2016-16, nas seguintes tipologias de investimento:

d) Promoção turística de territórios de elevado valor natural, cultural e paisagístico, bem como promoção do turismo da natureza, do turismo aventura ou de práticas mais tradicionais de turismo cultural e turismo religioso;

e) Criação e promoção de novas rotas turísticas, centradas em recursos e produtos endógenos, artes e saberes e na produção cultural;

f) Utilização das TICE, sinalética

e outros instrumentos de aproximação e visibilidade da região e do seu património nos mercados e junto dos visitantes



Link: <https://www.visiteserradaestrela.com/pt>

Handwritten signature and initials

A candidatura tem investimento total de 1.394.873,96 € com uma taxa de 85% de financiamento, uma duração de 24 meses, e uma taxa de realização de 70%. Contudo, foi prorrogado o prazo em 12 meses em sede de reprogramação (Data de início: 01-09-2017 - Data de fim: 31-12-2022).

AÇÕES A DESENVOLVER EM 2022

Eixo 1 – Produto âncora: À descoberta da Serra da Estrela: paisagem, aventura e lazer

- Rota e Programa de animação dos Parques, Praias Fluviais e outros pontos de interesse turístico do Património Natural

Produção de cartas turísticas do Património Natural, em formato de mapa, onde são apresentados vários pontos do património natural de interesse turístico. Estas cartas turísticas servirão de orientação para os turistas que pretendem visitar a região, sobretudo os amantes de natureza e aventura.

Sinalização dos percursos/rotas do património natural, em detrimento da sinalização em exclusivo das parques e praias fluviais.

Eixo 2 - Oferta Complementar: Património Histórico-Cultural Religioso e Laboratório de Ideias

- Rota do património histórico-cultural religioso

Criar uma Agenda Regional que agregará os principais eventos ligados às tradições e celebrações cristãs existentes no território.

Sinalização dos pontos de interesse da rota do património histórico-cultural religioso, por forma a garantir a correta identificação de todos os pontos relevantes do ponto de vista turístico e assim contribuir para a melhoria da experiência do turista.

Divulgação por meios audiovisuais do património religioso.

- Carta Gastronómica e Rede de restaurantes regionais

Trabalho de qualificação da oferta existente através de uma Rede de Restaurantes Regionais.

Eixo 3 - Promoção, Comunicação e Gestão

- Comunicação e campanha de marketing digital e tradicional

Criação e apresentação da agenda cultural da Beiras e Serra da Estrela tendo como âncora “Guarda Capital Europeia da Cultura”.

Dinamização do website e redes sociais do VisiteSerradaEstrela.

- Eventos especializados para a promoção turística

Nesta atividade prevê-se a realização de vários eventos especializados para a promoção turística, nomeadamente: Participação em Feiras (BTL, FIT, Outras), campanha de influenciadores/embaixadores, *Press & Blog Trip*, Promoção e divulgação e *fam trips*.

- Rota das Feiras do Queijo Serra da Estrela

Criação de uma rota que envolva o convite a todas as unidades de restauração da sub-região Beiras e Serra da Estrela. Todas as unidades de restauração aderentes deverão incluir na sua ementa, durante os meses de março e abril, no mínimo, um prato confeccionado com queijo Serra da Estrela. Os restaurantes que cumprirem esta premissa serão admitidos na rota.

- Evento de promoção da Serra da Estrela em Espaços Comerciais

Em parceria com as entidades do território, pretende-se promover a realização de um evento de promoção da Serra da Estrela, dos seus produtos turísticos e rotas estruturadas, bem como, dos produtos mais identitários da região, tais como, o Burel, o artesanato, o Queijo e o vinho. Pretende-se realizar esta ação de promoção em espaços comerciais nos principais polos urbanos de Porto ou Lisboa, com vista à divulgação da região junto do público-alvo.

- Evento de apresentação final do projeto

Sugere-se a realização da apresentação final do projeto num evento em que se pretende dar a conhecer os principais resultados do projeto, bem como

Handwritten signature and initials

divulgar os elementos que deste resultaram, como sejam: vídeos, livros, materiais promocionais, entre outros.

Handwritten initials 'my' and a large 'Z' or '2'

o Participação em programas de TV e rádio

Numa lógica de comunicação multicanal, pretende-se incluir nesta ação, a participação em programas de televisão e rádio, que permitam aumentar a notoriedade das Beiras e Serra da Estrela, promovendo a visita do território durante 365 dias por ano.

Candidatura aprovada, em execução:

- PO CENTRO 2020 – Programa de valorização da fileira do queijo da Região Centro – Aviso N.º CENTRO-28-2018-13:

Candidatura “Programa de valorização da fileira do queijo da Região” têm como promotor líder o consórcio – INOVCLUSTER, enquadra-se no Aviso N.º CENTRO 28-2018-13.

São objetivos específicos do projeto:

1. Implementar uma estratégia de rejuvenescimento, valorização e competitividade da fileira;
2. Promover a inovação e o conhecimento dentro da fileira dos Queijos DOP da Região Centro;
3. Melhorar a qualidade e segurança alimentar dos Queijos DOP da Região Centro;
4. Melhorar a capacidade de resposta das entidades gestoras das DOP e IGP;
5. Desburocratizar e simplificar o processo de certificação, promovendo a partilha de informação e serviços entre as entidades gestoras e entidades certificadoras;



Handwritten signatures and initials: "Ash" and "h m f k"

6. Sensibilizar os produtores para a importância do processo de certificação;

7. Implementar uma Estratégia de Promoção e Marketing dos Queijos DOP Região Centro;

8. Tornar a opção pela compra do Queijo DOP mais apelativa / atrativa;

9. Criar uma Rota Turística e Gastronómica: Queijos da Região Centro.

ESCOLA DE PASTORES
2ª EDIÇÃO

AÇÃO FORMATIVA INTEGRADA NO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA FILEIRA DO QUEIJO DA REGIÃO CENTRO

Objetivos:

- Contribuir para o desenvolvimento económico da região;
- Promover a produção e consumo dos produtos da Fileira do Queijo da Região Centro;
- Qualificar e empregar os produtores da Fileira do Queijo da Região Centro;
- Levar ao conhecimento da população a importância da produção de queijo tradicional e artesanal.

Conteúdos da Formação:

- Maneiras de fazer;
- Maneiras de produzir;
- Maneiras de vender;
- Produtos, variedades e variedades;
- Qualidade e segurança;
- Produtos e variedades.

Condições de candidatura:

Serão admitidos ao programa da Escola de Pastores, com formação integrada no Programa de Valorização da Fileira do Queijo da Região Centro, produtores e produtores da Fileira do Queijo da Região Centro, com idade superior a 18 anos, residentes no território da Região Centro, com capacidade técnica e profissional para a produção de queijo tradicional e artesanal.

Inscrições: www.regiao-centro.pt

Início da formação: 14 de Junho 2021

Duração do curso: 14 dias (14 horas de componente prática e 14 horas de componente teórica)

Horário: 14h00

Para mais informações contactar:
DPOVCLUS 212 212 212 ou 212 212 212
Região Centro e Região do Alentejo
<http://www.regiao-centro.pt>

NOVO PRAZO DE INSCRIÇÃO: 15 de Junho a 30 de Julho de 2021

A fileira do Queijo possui uma expressão muito forte na Região Centro Interior, constituindo um dos principais produtos endógenos do território e um dos com maior potencial devido ao elevado grau de especialização verificado na região.

Contudo, é crucial construir uma estratégia alargada, concertada e integrada à escala regional, que vise apoiar os agentes da fileira na resolução dos principais estrangulamentos da cadeia de valor dos Queijos tradicionais da região – desde o produtor de leite até ao consumidor – de modo a fortalecer e valorizar a fileira.

Face ao exposto, foi desenhado o Programa de Valorização da Fileira do Queijo da Região Centro que considera apenas os territórios que integram um conjunto de DOP (Denominação de Origem Protegida) e IGP (Indicação Geográfica Protegida), nomeadamente: Beira Baixa; Serra da Estrela e Rabaçal.

O Programa de Ação propõe um investimento total de 2.795.377,75€ com uma duração de 24 meses e é composto pelo seguinte grupo de atividades:

Grupo 1 – Criação de redes de conhecimento e inovação associadas ao recurso endógeno;

Grupo 2 – Qualificação e modernização da oferta do recurso endógeno;

Grupo 3 – Promoção e marketing inovadores dos Queijos e dos territórios e por último o Grupo 4 relativo à Gestão do projeto.

O Programa é promovido por um consórcio de 14 instituições de base regional ou local, designadamente associações, instituições de ensino e de I&DT e outras instituições com

Handwritten signature

Handwritten signature

um papel relevante na valorização económica dos Queijos DOP da Região Centro, representativas dos territórios alvo da intervenção (Beira Baixa, Rabaçal e Serra da Estrela).

Candidatura aprovada, em execução:

CANDIDATURA PADES – Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Serviços das Bibliotecas Públicas

A candidatura designada - "RIBBSE: Em rede nunca lemos sós", enquadra-se no Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Serviços das Bibliotecas Públicas, tem como objetivo potenciar o impacto direto do trabalho em rede na melhoria do serviço público das bibliotecas prestado aos cidadãos, otimizando os recursos disponíveis, rentabilizando e qualificando serviços de cada biblioteca permitindo melhorar o acesso dos cidadãos à informação.

A candidatura - "RIBBSE: Em rede nunca lemos sós", pretende ser um projeto integrador e agregador assente em vários eixos (tecnologias da informação, coleções e bibliotecas itinerantes), que consideramos fundamentais, para a implementação de um melhor serviço de biblioteca pública na CIMBSE. Por isso é fundamental dotar as bibliotecas de equipamentos informáticos que acedam ao software comum (KOHA) e em última instância ao catálogo coletivo comum em <http://ribbse.ubi.pt/>. Visando a captação de novos utilizadores e novos público nas bibliotecas RIBBSE, a renovação das coleções bibliográficas torna-se imprescindível, sem ignorar que estará assente numa política comum de gestão de coleções e que responde às necessidades do seu público. Face à situação geográfica em que estamos inseridos, bem como às limitações de acesso a serviços públicos, é fulcral desenvolver um serviço de proximidade a estas populações como o das bibliotecas itinerantes, pois serão não só agentes facilitadores do acesso à leitura, mas também de conhecimentos, valências e serviços.

Bibliotecas Abrangidas: BM Natércia Ruivo - Almeida . BM de Belmonte. BM de Celorico da Beira. BM da Covilhã, BM de Figueira Castelo Rodrigo. BM de Fornos de Algodres. BM Eugénio de Andrade – Fundão, BM Vergílio Ferreira - Gouveia. BM Eduardo Lourenço -

Guarda. BM Manteigas. BM da Mêda, BM de Pinhel. BM do Sabugal. BM de Seia. BM de Trancoso.

Esta candidatura corresponde a 3 linhas de ação que correspondem às tipologias a financiar pela Direção Geral do Livro, Arquivos e Bibliotecas (DGLAB):



1 - Bibliotecas Itinerantes

2 - Coleção

3 - Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)

1 – Bibliotecas Itinerantes

Descrição do projeto: projeto Bibliotecas que voam sobre rodas é uma estratégia única para lidar com a falta de bibliotecas locais para a população sénior que vive afastado do meio urbano dos concelhos da CIMBSE. É um projeto para decorrer durante os 5 dias úteis da semana. Todos os dias, uma carrinha tipo furgão adaptada e devidamente equipada transportará uma pequena biblioteca de monografias, publicações periódicas e jogos lúdicos e de estímulo de memórias, adequada ao público-alvo, a um conjunto de população cujos locais de residência não dispõem de serviços de biblioteca, de forma que tenham acesso à leitura, à informação e às tecnologias de comunicação e de informação. Está previsto que a biblioteca móvel tenha uma paragem de 1 hora em cada local, onde será estimulado a utilização do serviço de empréstimo de livros, pois pretende-se promover hábitos de leitura e acesso à informação em diversos suportes, bem como, serviços de extensão ao cidadão, tais como: chamadas via skype, ou similar, para familiares no estrangeiro; ATM (pagamento multibanco); apoio ao acesso a portais governamentais (Serviço Nacional de Saúde, Proteção Civil, GNR, Autoridade Tributária, entre outros). Paralelamente, e na ótica de valorização dos saberes adquiridos dos indivíduos, serão promovidas atividades de recolha de património imaterial local (histórias, receitas, dizeres, cantares, etc.) para posterior tratamento e publicação em formato digital; pequenas sessões informativas sobre temas de relevo (saúde e segurança); sessões de formação no âmbito das TIC na ótica do utilizador. É um projeto que aproxima o território, numa lógica de rede, de partilha e otimização de recursos económicos e humanos para servir as zonas rurais disponibilizando serviços gratuitos culturais que assentem na promoção da leitura,

Handwritten signatures and initials in blue ink.

do livro e outros serviços básicos facilitadores do modo de vida da população idosa. Pretende trabalhar a Literacia Digital com este público-alvo de forma a dotá-lo de conhecimentos básicos para fomentar a sua autonomia neste domínio. Aproximar a população dos meios rurais, maioritariamente envelhecida e geograficamente distante, ao serviço da rede de Leitura Pública e dotar o território rural da CIMBSE de uma rede efetiva de leitura e de acesso aos serviços das Bibliotecas Públicas. Para concretizar este objetivo é necessário adquirir e colocar em funcionamento 4 carrinhas (classe B) devidamente equipadas e contratar 4 recursos humanos para assegurar a condução dos veículos e os serviços de biblioteconomia e de apoio ao cidadão. Será necessário formar uma equipa de trabalho constituída pelos responsáveis de cada Biblioteca Municipal que terá como objetivo acompanhar e implementar todas as ações previstas neste projeto. Assim, este projeto tem como público-alvo preferencial, TODA a população maior de 65 anos, residente na zona rural servindo os concelhos aderentes, e ainda público institucionalizado (estabelecimentos prisionais, lares e outros).

2 – Coleção

Descrição resumida do projeto: O projeto RIBBSE ambiciona o aumento do número efetivo de novos utilizadores dos serviços de biblioteca pública. Com base numa análise SWOT já anteriormente efetuada pela RIBBSE, foi identificada como prioridade a aquisição de novidades editoriais destinados a um público adulto, evitando a redundância de muitas obras e a escassez de outras. Da mesma análise, foi identificada a desatualização e inadequação das coleções das referidas bibliotecas.

A aquisição destes novos fundos documentais, deverá refletir uma política comum de gestão de coleções assentes nas Diretrizes da IFLA sobre os serviços da Biblioteca Pública. Esta definição prende-se com um objetivo primordial: atrair e fidelizar novos leitores. Pretende-se abrir a biblioteca à comunidade, garantindo o acesso gratuito a documentos do seu maior interesse e utilidade. As aquisições de novos documentos adequados à população têm como objetivo colocar a Biblioteca no centro da comunidade por forma a impor-se como um espaço aprazível, não só de leitura, mas de passagem obrigatória e de utilidade, ao serviço do cidadão, estabelecendo laços de maior proximidade. A disponibilização e divulgação do acervo através do catálogo coletivo RIBBSE

Handwritten signatures and initials in blue ink.

(www.ribbse.ubi.pt) ampliará o acesso a um maior número de documentos colmatando as inexistências de cada biblioteca. As coleções de entidades parceiras como a UBI e o IPG respondem com eficiência às necessidades da comunidade CIMBSE no que concerne a um público académico, escolar e especializado.

3 – TIC

Descrição resumida do projeto: O projeto catálogo colectivo da RIBBSE visa dotar a Rede de um instrumento tecnológico que permita aceder a toda a coleção dos recursos informacionais da comunidade CIMBSE a partir de um ponto de pesquisa único e integrado. Este catálogo colectivo permitirá não só o acesso à pesquisa, mas também a requisições, reservas, divulgação, monitorização dos seus acervos e melhor gestão da coleção como um todo, numa ótica de otimização de recursos económicos e humanos. Este projeto pretende dotar todas as bibliotecas da rede com um software igual de gestão integrada de bibliotecas que permita alimentar o catálogo coletivo RIBBSE. Foi já adotado o Koha enquanto software de open source de gestão integrada de bibliotecas. A realidade das bibliotecas da RIBBSE é heterogénea, coexistindo várias realidades: bibliotecas com softwares de gestão integrada de bibliotecas, outras com softwares desatualizados, outras com softwares não normalizados e outras ainda, sem qualquer sistema de gestão bibliográfica. Para a concretização deste projeto é necessária a aquisição de computadores e outros equipamentos periféricos, visto que a realidade das bibliotecas apresenta na sua maioria um elevado grau de obsolescência dos seus equipamentos, dotando assim, as bibliotecas da RIBBSE com equipamentos tecnológicos mínimos para o funcionamento em rede que permitam o acesso à internet, quer na ótica do utilizador quer na ótica do serviço por forma a possibilitar a gestão integrada de cada biblioteca e alimentar o catálogo coletivo, assim como outros equipamentos básicos para uma prestação de serviços mais eficientes.

A candidatura tem investimento total de 947.275,00€ com uma duração até 31/12/2024. O financiamento é de 345.066,00€ e será celebrado um contrato programa entre a CIMBSE e a Direção Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas.

A candidatura designada - "RIBBSE: Em rede nunca lemos sós", enquadra-se no Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Serviços das Bibliotecas Públicas, foi aprovada e

Adh

4

My
I

publicada no Diário da República 2ª série – Despacho 12088/2021 de 13 de dezembro de 2021.

Candidatura aprovada, em execução:

PO CENTRO 2020 – Formação para as Autarquias – Candidatura Capacitação Administração Pública (FSE) - CENTRO-08-5762-FSE-000007.

A candidatura tem como objectivo reforçar as competências do RH, no âmbito de processos de reorganização, reestruturação e inovação organizacional. Assim como, apoiar a formação dos trabalhadores em funções públicas, nomeadamente na administração pública local, associada a processos de reorganização e modernização administrativa e ao aumento da eficiência e da qualidade na prestação de serviços públicos.

As áreas temáticas de intervenção que resultam do diagnóstico de necessidades de formação, aliado aos valores e objetivos estratégicos e operacionais comuns, definidos para a CIM-BSE e seus Municípios, tendo em conta as limitações orçamentais do Aviso de Concurso, são:

		Cursos Aprovados 2021/2022		
		Horas	Nº Formandos	VF (Horas)
REGIMES JURÍDICOS		235	16	3760
Curso	RGPD PARA IMPLEMENTADORES NA AP	235	16	3760
	Ação 1	235	16	3760
GESTÃO ORGANIZACIONAL		42	40	560
Curso	<i>Arquivo digital – organização e manutenção (candidatura da Modernização Administrativa)</i>	42	40	560
	Ação 1	14	13	182
	Ação 2	14	13	182
	Ação 3	14	14	196
COMUNICAÇÃO		70	64	896
Curso	<i>Atendimento por excelência (candidatura da Modernização Administrativa)</i>	42	45	630
	Ação 1	14	15	210
	Ação 2	14	15	210
	Ação 3	14	15	210
	<i>Comunicação Digital</i>	28	19	266
	Ação 1	14	10	140
	Ação 2	14	9	126

h.k.m

h
m
L

TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		203	176	2793
Curso	Otimização e gestão de dados em Excel (candidatura da Modernização Administrativa)	21	16	336
	Ação 1	21	16	336
	Excel Básico (candidatura da Modernização Administrativa)	42	31	651
	Ação 1	21	15	315
	Ação 2	21	16	336
	Excel Avançado (candidatura da Modernização Administrativa)	28	28	392
	Ação 1	14	14	196
	Ação 2	14	14	196
	Tratamento documental: análise de conteúdo e mapeamento (candidatura da Modernização Administrativa)	14	12	168
	Ação 1	14	12	168
	Gestão de documentos eletrónicos e preservação digital (candidatura da Modernização Administrativa)	28	23	322
	Ação 1	14	12	168
	Ação 2	14	11	154
	Administração de sistemas de correio eletrónico (candidatura da Modernização Administrativa)	14	12	168
	Ação 1	14	12	168
	Acrobat e formulários, segurança e assinaturas digitais (candidatura da Modernização Administrativa)	42	40	560
	Ação 1	14	14	196
	Ação 2	14	14	196
	Ação 3	14	12	168
	Sistemas de Suporte à modernização administrativa e apoio à comunidade (candidatura da Modernização Administrativa)	14	14	196
	Ação 1	14	14	196

GESTÃO DE ATIVIDADES E PROJETOS		112	90	1260
Curso	Gestão de Programas e Projetos (candidatura da Modernização Administrativa)	28	28	392
	Ação 1	14	14	196
	Ação 2	14	14	196
	Planeamento de Atividades e Projetos	28	19	266
	Ação 1	14	9	126
	Ação 2	14	10	140
	Execução e Monitorização de Atividades e Projetos	28	23	322
	Ação 1	14	11	154
	Ação 2	14	12	168
	Avaliação de Atividades e Projetos (14h)	28	20	280
	Ação 1	14	10	140
	Ação 2	14	10	140

GESTÃO DA QUALIDADE		14	15	210
Curso	Gestão da Qualidade	14	15	210
	Ação 1	14	15	210
ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO E DO TEMPO		28	21	294
Curso	Gestão do Tempo e da Energia (candidatura da Modernização Administrativa)	28	21	294
	Ação 1	14	10	140
	Ação 2	14	11	154
FORMAÇÃO DE DIRIGENTES		300	22	3300
Curso	Curso de Formação em Gestão Pública (FORGEP)	300	22	3300
	Ação 1	150	11	1650
	Ação 2	150	11	1650
BIBLIOTECAS		51	52	1308
Curso	Inovação e mudança na gestão de Bibliotecas	30	24	720
	Ação 1	30	12	360
	Ação 2	30	12	360
	Marketing para Bibliotecas: plano de marketing, comunicação e redes sociais	21	28	588
	Ação 1	21	14	294
	Ação 2	21	14	294
Totais Aprovados		1055	496	14381

A candidatura tem um montante aprovado de 210.250,22€ com uma taxa de 85% de financiamento, para a realização de 21 cursos e com uma duração de 24 meses.

<https://cimse.pt/formacao/formacao-2021-22/>

Candidatura aprovada, em curso/execução:

Programa Operacional Assistência Técnica (POAT) - Candidatura POAT-01-6177-FEDER-000099 - Plano de ação - Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial 2030@CIM BSE

O objeto principal da presente operação consiste na definição de um Plano de ação para a concretização da Estratégia 2030@CIM BSE (que resulta da atualização e revisão da Estratégia Integrada de Desenvolvimento das Beiras e Serra da Estrela - EIDT-BSE e no enquadramento da nova estratégia, no âmbito do quadro estratégico comunitário de financiamento 2030), incluindo o desenho de uma metodologia de trabalho participativa.

h

h

My

I

O exercício prospetivo e integrativo deste Plano, permitiu definir os eixos estratégicos para responder a necessidades básicas. Contudo, a transformação estrutural deste território pode e deve ser operada através da implementação de ações prioritárias em eixos estratégicos identificados neste Plano, para responder, antecipadamente, a novas necessidades estratégicas.

Esta nova visão estratégica alicerçou-se na necessidade dupla de fazer face às já referidas necessidades básicas e às novas necessidades estratégicas, identificadas pelos stakeholders externos e internos do território objeto, mas, sobretudo, pelos decisores políticos e os cidadãos responsáveis pelo desenho e a implementação de uma nova geração de políticas públicas que visem fomentar a coesão territorial e a resiliência das regiões de Portugal, em especial, da Região-Cidade das Beiras e Serra da Estrela.

A execução deste Plano Estratégico, tendente à revisão da EIDT das Beiras e Serra da Estrela, assegurou a interseção e a complementaridade dos planos e projetos estratégicos de comunidades intermunicipais e transfronteiriças, assim como a criação de um Programa Operacional de Resiliência Regional Inteligente, a diversificação de fontes de financiamento e a contratualização a priori de novos espaços industriais e sustentáveis, que viabilizem a geração de valor acrescentado, o emprego, a I&D, a inovação, o empreendedorismo qualificado e o crescimento endógeno, em termos sustentáveis.

Daqui resulta a necessidade de elaborar um documento orientador, ou seja, o Plano de Ação para a implementação da Estratégia 2030@CIM BSE, no sentido de operacionalizar, medir, gerir, controlar e reportar as atividades de execução do Plano Estratégico 2030 dinamizado pela CIM BSE, que estrutura a Missão, a Visão, os Valores e o Posicionamento Competitivo da região das Beiras e Serra da Estrela, para o horizonte temporal do período de programação estrutural 2030.

Este Plano de Ação consubstancia-se assim na programação financeira, gestão e controlo de execução, sendo um instrumento crucial para o fomento da competitividade, coesão e afirmação dos territórios, bem como para a criação de pré-condições para a promoção de um desenvolvimento económico, social e sustentável.

Handwritten signatures and initials:
A. L. H. (top left)
y (top right)
my (middle right)
Z (bottom right)

A definição de uma visão para um território, da estratégia que a deverá materializar e do correspondente plano de ação que lhe dá corpo, num horizonte temporal relativamente longo, deve obedecer a um conjunto de princípios que integrem os avanços e ensinamentos recentes em matéria de planeamento e gestão estratégica de base territorial.

Em termos estratégicos e operacionais, torna-se fundamental proceder à auscultação de diferentes interesses e perspetivas, de modo a melhor compreender as especificidades da CIM BSE, bem como da totalidade dos Municípios e dos stakeholders considerados fundamentais para o sucesso deste Plano, designadamente, os representantes da indústria, do governo, das instituições de ensino superior e dos cidadãos com interesse no desenvolvimento sustentável da região das Beiras e Serra da Estrela.

Por conseguinte, o processo de desenvolvimento do necessário Plano de Ação, deverá decorrer da aplicação de uma metodologia mista, seguindo, por um lado, uma abordagem do tipo Top down, considerando o quadro de orientações emanado das linhas e dos objetivos estruturais do quadro prioritário de transição digital e climática, decorrente tanto do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), como da **Estratégia 2030@CIMBSE**, e por outro lado, de uma abordagem do tipo Bottom up, através da recolha de contributos e perspetivas de atuação das forças vivas com papel determinante no processo de desenvolvimento regional sustentável.

Este processo de planeamento e gestão territorial deve ser entendido como um exercício participado e integrativo, partindo-se do reconhecimento da relevância que as forças vivas locais têm na construção e concretização das estratégias integradas de desenvolvimento territorial.

Neste sentido, definem-se como bases de elaboração do **Plano de Ação** para a implementação da **Estratégia 2030@CIM BSE**, as seguintes:

- I. Análise estatística e descritiva, a nível nacional, regional e local: caracterização socioeconómica, ambiental e da qualidade de vida dos municípios da CIM BSE;
- II. Auscultação das forças vivas da CIM BSE;

h.h

h
my
T

III. Definição coordenada das ações a desenvolver e enquadramento no cofinanciamento adequado, tendo como referência a Estratégia 2030@CIM BSE; e

IV. Análise e avaliação dos contributos, diagnósticos e propostas de indicadores para efeitos de mensuração da execução dos projetos da Estratégia 2030@CIM BSE e do cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

A candidatura tem investimento total de 92.237,70€ com uma taxa de 85% de financiamento, e uma duração de 6 meses.

Candidatura aprovada, em curso/implementação:

PO CENTRO 2020 - Aviso CENTRO-62-2020-10 Capacitação e modernização das administrações e dos serviços públicos - Capacitação Administração Pública (FSE) – candidatura CENTRO-08-5762-FSE-000007

O projeto designado por CIMBSE – Cadastro Simplificado pretende, dar aos Municípios integrados na Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIM BSE), as condições mínimas e necessárias de modernidade e capacidade técnica, para que os proprietários identifiquem e registem, facilmente, os seus prédios, através do sistema de informação cadastral simplificado e do procedimento de representação gráfica georreferenciada (RGG).

Com o presente projeto a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIM BSE) e seus Municípios, ficarão capacitados para melhor executar as funções que lhes estão confiadas,

nomeadamente no que diz

respeito ao reforço da

capacidade institucional das

autoridades públicas e das

partes interessadas

promovendo assim a

eficiência da Administração Pública.

CIMBSE-CADASTRO SIMPLIFICADO

A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela em parceria com os Municípios do seu território, tem aprovada a sua candidatura nº **CENTRO-08-5762-FSE-000007** do projeto designado de **CIMBSE-Cadastro Simplificado**, elaborada no âmbito do Programa Operacional Regional do Centro.

A candidatura prevê diversas ações como a representação gráfica georreferenciada (RGG), dos prédios rústicos que se encontram no território da CIM-BSE, a criação de balcões de atendimento, onde os cidadãos possam gratuitamente identificar os limites das suas propriedades rústicas ou mistas, entre outras iniciativas.

A candidatura, dispõe de um investimento elegível no montante global de 1.239.841,48€, com uma taxa de financiamento de 85% do Fundo Social Europeu (FSE) e um prazo de execução de 24 meses.

Co-financiado por:





Esta operação visa apoiar na transformação digital da administração pública. Assim, na senda do referido aviso, a CIM BSE representando os municípios de Almeida, Belmonte, Celorico da Beira, Covilhã, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Fundão, Gouveia, Guarda, Manteigas, Mêda, Pinhel, Sabugal e Trancoso dá o seu contributo para a prossecução dos objetivos específicos, conforme previsto no artigo 82.º do Regulamento Específico do Domínio da Competitividade e Internacionalização (RECI), visando a qualificação da prestação do serviço público, induzindo uma melhoria do seu desempenho e da sua capacidade de resposta às necessidades dos cidadãos e das empresas, promovendo alterações de:

- a) Relacionamento com os cidadãos e ou as empresas;
- b) Transformação dos processos operacionais;
- c) Alteração do modelo e da oferta de bens e serviços públicos.

Concretizando, pretende-se, com esta ação, apoiar a realização de operações de capacitação de entidades da Administração Local, na área geográfica desta Comunidade Intermunicipal, tendo como objetivo a implementação de medidas conducentes à promoção do procedimento de representação gráfica georreferenciada (RGG), conforme previsto nos artigos 5.º a 12.º da Lei n.º 78/2017, de 17 de agosto, relativa ao Sistema de Informação Cadastral Simplificado, no território dos Municípios que não dispõem de cadastro geométrico da propriedade rústica ou cadastro predial, como é o caso dos Municípios pertencentes à CIM BSE e que integram a presente candidatura.

Pretende-se assim, assegurar condições para que os proprietários identifiquem os seus prédios, através do sistema de informação cadastral simplificado e do procedimento de representação gráfica georreferenciada (RGG), promovendo a partilha de informação entre as entidades da Administração Local e da Administração Central.

A candidatura tem investimento total de 1.289.841,48€ com uma taxa de 85% de financiamento, e uma duração de 24 meses.

<https://cimbse.pt/ambiente-sustentabilidade-e-protecao-civil/cadastro-simplificado/>

Candidatura aprovada, em curso/implementação:

PO POISE - IIES - I3SOCIAL- Incubadora Itinerante para a Inovação Social das Beiras e Serra da Estrela.

Enquanto iniciativa de intervenção indireta que é, e apesar de inspirada noutras experiências com o mesmo objetivo, o projeto visa a criação de uma IIES, tendo em conta os aspetos inovadores introduzidos pelo seu conceito base nos modelos de atuação das Incubadoras de Inovação Social.

O fundamento desta candidatura é a ativação de uma Incubadora de Inovação social com intervenção no território da NUT III BSE, enquanto IIES com o objetivo central de “empoderar” os agentes locais deste território para os desafios da sociedade do conhecimento (inovação e desenvolvimento tecnológico), reforçando as condições, competências e cultura colaborativa por forma a estimular o desenvolvimento de soluções inovadoras, sustentáveis e capazes de garantir um impacto mais duradouro, no combate ao complexo problema social do Despovoamento.

website: <https://i3social.pt>
Contactos Parceiro Líder:
Aldeia dos Girasóis - geral@i3social.pt



Para esse efeito, é proposta uma solução assente na implementação de um modelo de apoio a iniciativas empreendedoras e gestão/dinamização de práticas de incubação de projetos/iniciativas de inovação social configurando um processo inovador desenhado para, com os mesmos recursos e num formato itinerante, poderem ser alcançados resultados em 15 Municípios, ampliando o seu potencial de impacto social.

Baseado em estratégias de intervenção de base comunitária, este modelo abrange um processo integrado, desde a sensibilização e mobilização de agentes, parceiros e empreendedores até ao desenvolvimento de conceitos, modelos de negócio e de cultura organizacional para garantir uma verdadeira mudança de paradigma na atuação do terceiro setor.

Sendo destinado a capacitar territórios de baixa densidade, investe-se na função de ativar estratégias colaborativas de eficiência coletiva e organização setorial que sejam catalisadoras de melhores resultados quando a tendência é a redução de recursos. Como objetivos secundários, sucedâneos deste objetivo central, sublinham-se os seguintes:

- Incentivar o empreendedorismo e a inovação social
- Proteger a população idosa dos efeitos do Isolamento que estão sujeitos e dignificar o seu envelhecimento
- Reforçar a empregabilidade e a capacidade de retenção e atração de população ativa, sobretudo, jovem
- FORTALECER os laços de articulação institucional e reforçar a COESÃO territorial



Para a concretização destes objetivos, deverão concorrer os resultados alcançados pelas diferentes IIES que ao longo da implementação do projeto

Ativação e Capacitação

PONTO DE SITUAÇÃO E PRÓXIMOS PASSOS NO
TRABALHO COM AS EQUIPAS TÉCNICAS DOS MUNICÍPIOS

INICIATIVA SOCIAL 2020

venham a ser concretizadas, sendo para isso determinantes, enquanto objetivos específicos que concorrem como fatores críticos de sucesso na implementação do PD, os seguintes:

- 1) Comunicar e divulgar o Programa Itinerante de Incubação e de capacitação para a inovação e o empreendedorismo social, entre os parceiros locais, resultando no seu envolvimento ao nível local;
- 2) Informar, formar e capacitar os parceiros locais, e seu pessoal técnico e diretivo para a comunicação, implementação e gestão do programa;
- 3) Mobilizar outros atores e stakeholders locais, públicos e privados, para a consolidação de uma rede local e informar e envolver os potenciais utilizadores do programa de incubação que fica;
- 4) Implementar o Programa nos diferentes locais e estimular, incubar e dar suporte a iniciativas de inovação social (instalação, em cada município, de uma incubadora para iniciativas de inovação social)

Handwritten signature

Handwritten signature and number 2

5) Monitorizar o programa e as dinâmicas geradas pela REDE e avaliar resultados para eventual disseminação para outros contextos geográficos.

Para a implementação da solução integrada proposta, o projeto contempla 7 grandes atividades: 3 atividades transversais à boa estão de projeto e 4 atividades dedicadas ao desenvolvimento e implementação da solução:

ATIVIDADES TRANSVERSAIS: A

- Coordenação e Gestão de Projeto – Atividade dedicada à coordenação de parceria, gestão de programa de ação e implementação de atividades e gestão financeira do projeto;
- Plano de Comunicação e Marketing – Atividade dedicada à comunicação e disseminação alargada do projeto, ações e divulgação do programa de apoio;
- Monitorização e Avaliação – Atividade dedicada à avaliação da implementação do programa, identificação de constrangimentos e obstáculos e implementação de medidas corretivas, avaliação de impacto e resultados. No âmbito desta atividade serão, ainda, desenvolvidos os mecanismos e estratégias para a sustentabilidade do projeto após a sua conclusão bem como a escalabilidade do mesmo para outros territórios. Esta atividade inclui: Relatórios de avaliação e impacto trimestrais, Reuniões de parceria para apresentação e discussão de resultados de avaliação e impacto, Elaboração de plano estratégico (ações estratégicas) de ajustamento de ações em função das necessidades e decisões resultantes dos relatórios de avaliação e impacto, Avaliação de impacto no desenvolvimento das competências das iniciativas implementadas junto dos intervenientes; Avaliação de métricas e indicadores alcançados.

ATIVIDADES OPERACIONAIS: B

- Rede Territorial – Atividade que visa a dinamização e reforço de uma rede territorial de agentes, que contribuam ativamente para a cocriação das soluções criando sinergias e, consequentemente, benefícios para o território. A atividade inclui: Dinamização da rede territorial de stakeholders, Comunidades de Aprendizagem e Experimentação (espaço de diálogo, partilha de práticas e experiências, identificação de constrangimentos e elaboração de documentos de política para a melhoria das condições existente),

workshops temáticos entre stakeholders (eg, debate de temas como envelhecimento ativo e isolamento, aplicando técnicas de design thinking e outras, de onde emergam desafios do território a serem tratados noutras subactividades dirigidas ao desenvolvimento de soluções inovadoras (eg, social lab)), Mesas redondas para a identificação de oportunidades de cooperação entre stakeholders e promoção de iniciativas de IS e Centros de Saber (CS), Desenvolvimento de mecanismos de cooperação entre stakeholders e promotores de iniciativas de IS e CS (eg, dissertações de mestrado, teses de PhD, artigos científicos, atividades de I&D, etc.), Interligação com parceiros e redes transnacionais, desenvolvimento de um observatório de boas práticas internacionais.



– Comunicação e Apropriação – Atividade dedicada à sensibilização e envolvimento dos diversos atores e público-alvo do território, que visa o seu compromisso com o projeto e envolvimento nas atividades a serem implementadas. Esta atividade é crucial, considerando a importância de desenvolver e implementar uma solução ajustada às reais necessidades de quem se encontra no território, assegurando o contributo de todos para a inovação e sustentabilidade do trabalho realizado. No âmbito desta atividade encontram-se as subactividades: Atualização de base de dados e mapeamento das instituições do 3º setor; e, Sensibilização e mobilização de parceiros para acolhimento de iniciativas para incubação.

– Capacitação de Agentes – Capacitação e ações de apoio à implementação de práticas e processo de acolhimento (incubação) e apoio a promotores de iniciativas sociais. Inclui as subactividades: Desenvolvimento de modelo de intervenção para o processo integrado de apoio às novas iniciativas de inovação social: Análise de mercado, Modelo de negócio, Financiamento, Parcerias, Sustentabilidade económica e financeira, Bootcamps para o empreendedorismo social (aplicação de metodologias de design thinking e design working, para trabalhar desafios e problemáticas para o desenvolvimento de respostas inovadoras. Os bootcamps serão dirigidos a promotores de IS, agentes locais e outros stakeholders que, na sua heterogeneidade, potenciarão a emergência de inovação), Diagnóstico de metodologias e práticas implementadas na incubação/espço de acolhimento e plano estratégico para a adaptação ao processo metodológico da Incubadora Social (IS), Modelo de gestão de espaço de acolhimento, Modelo de capacitação para equipa de proximidade, Capacitação para a implementação do processo metodológico de acolhimento, recursos

Handwritten signatures and initials: "Aclh", "h", "My", and "b".

pedagógicos e instrumentos, Plataforma de gestão integrada e partilha (ferramenta online para apoio às infraestruturas de acolhimento).

– Programa de Incubação – Social/Innovation Labs (laboratórios de teste, validação e recolha de feedback sobre soluções inovadoras desenvolvidas), Ações de acompanhamento e capacitação de promotores de IS, Organização e implementação de processos administrativos de gestão, reporte e mediação de resultados da incubadora (alinhados com atividade do modelo de gestão da incubadora).

A candidatura tem investimento total de 710.578,00€ com uma taxa de 70% de financiamento, e uma duração de 36 meses.

Candidatura aprovada, em curso/implementação:

PO POISE - Identificação da Iniciativa de Inovação e Empreendedorismo Social (IIES) –
Candidatura nº POISE-03-4639-FSE-000304 - AccessTUR – Centro de Portugal

O projeto AccessTUR – Centro de Portugal é um projeto de promoção do turismo acessível e inclusão social. Um dos objetivos estratégicos deste projeto é a qualificação a oferta turística, nomeadamente no setor privado (Alojamento turístico, restauração e bebidas, animação turística, etc.), no sector público (Espaço público, parques naturais, praias, museus municipais ou regionais) e a interação com o terceiro setor, em várias vertentes: a representatividade coletiva de pessoas com deficiência e com diversas vulnerabilidades e, portanto, entidades de primeira linha para representar a procura turística dos clientes com necessidades especiais.

O projeto AccessTUR – Centro de Portugal pretende-se com:

- Qualificação da oferta turística;
- Qualificação da procura turística;
- Desenvolvimento do potencial turístico da Região Centro;
- Desmistificação dos preconceitos e estereótipos sobre as pessoas com deficiência ou algum tipo de característica diferenciadora / necessidades especiais;

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Área de Atuação: Região Centro de Portugal

Parceiros: 90 municípios associados das 7 CIM's (CIM-BSE; CIM OESTE; CIM MÉDIO TEJO; CIM REGIÃO DE AVEIRO; CIM REGIÃO DE COIMBRA; CIM VISEU DÃO LAFÕES; COM BEIRA BAIXA)

Data de Início: 01/01/2019

Data de Fim: 31/03/2022

Investimento total: 804.306,80€ com uma taxa de 70% de financiamento e uma duração de 36 meses.

Devido às condicionantes que resultaram da situação pandémica de COVID 19, foi solicitado ao POISE extensão do prazo de realização do projeto até 31 de março de 2022, tendo sido aprovado este Pedido de Alterações (relatório de progresso enviado 10/02/2021) (Duração total de 39 meses).

Para a CIMBSE o encargo financeiro inicial era de 25.000€ para esse período temporal

2019 – 5.000€

2020 – 10.000€

2021 – 10.000€

O valor foi ajustado dada a impossibilidade da realização de algumas iniciativas.

Investimento CIM-BSE para 2022:

Em termos do apoio financeiro do projeto, até março 2022, está pendente (no máximo) mais 2 200€, sendo que o valor pode ser menor, tendo em conta a execução financeira do mesmo.

Atividades em curso:

- Visitas técnicas;
- Identificação e promoção de 5 itinerários turísticos acessíveis;

- Ações de formação e sensibilização por temática;
- Formação online;
- Trabalho em rede com reuniões de motivação e workshops;
- Construção de clube de fornecedores de produtos e serviços de Turismo Acessível e Inclusivo;
- KIT multiformato por município;
- Vídeo Promocional da Região;
- Preparação de Guias de Promoção da oferta de Turismo Acessível;

Atividades Previstas:

- 3 FamTrips no território
- Realização do IIº Workshop de Trabalho em Rede na 2ª quinzena de fevereiro 2022, para entrega dos 15 kits multiformato e os 15 Pack Ensino.
- Avaliação de Resultados e Impacto

Candidatura aprovada, em curso/implementação:

PO CENTRO 2020 – CENTRO-07-2114-FEDER-000011 – Aviso N.º CENTRO-14-2016-03

A operação “Cultura em Rede das Beiras e Serra da Estrela” tem como objetivo geral a constituição, lançamento e consolidação de uma rede territorial e institucional, com abrangência ao nível sub-regional, vocacionada para a projeção e divulgação do território e da sua identidade, fortemente alicerçada na promoção da cultura e do turismo cultural. A operação envolve, grosso modo, a implementação de um programa de animação de centros históricos e urbanos da sub-região Beiras e Serra da Estrela, num formato de Festival que conta com um conjunto de atividades programadas em rede.

O desenvolvimento da operação alicerça-se num rico e diversificado acervo patrimonial de que o território dispõe, tanto de cariz material (monumentos e outros imóveis) como imaterial (costumes, gastronomia, artes). O património é um fator de identidade do território e das comunidades, ao mesmo tempo que se constitui como um fator de diferenciação, num forte contexto de concorrência entre regiões, às mais diversas escalas territoriais.

Deste modo, o Projeto encerra duas Iniciativas, a saber:

Iniciativa 1 | Festivais da Zona Antiga das Beiras e Serra da Estrela:

- Espetáculos comunitários itinerantes (coprodução de artistas regionais e nacionais) – 2018 a 2020;
- Rota de visitas guiadas e encenadas – 2018 a 2022;
- Residência artística para o Cinema e Audiovisual (enfoque na temática de sensibilização ambiental) – 2018 e 2019;
- Espetáculo-filme – 2022.

Iniciativa 2 | Serviços integrados, promoção e divulgação da rede: inclui atividades de comunicação, instrumentos de promoção territorial e cultural, ações de capacitação dos agentes culturais, etc.

Parceiros

- Comunidade Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela – Entidade Líder;
- Associação de Municípios da Cova da Beira;
- Os 15 municípios pertencentes à CIMBSE

Data de Início: 06/02/2018

Data de Fim: 05/02/2022

Investimento total: 1.236.657,83€

Investimento elegível comparticipado: 1.108.767,83€

Investimento não elegível: 127.890,00€

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Comparticipação FEDER: 776.137,48€ (alterada a taxa de 60% para 70%, conforme deliberação da Comissão Diretiva na reunião n.º 81, de 30 de novembro de 2018).

Candidatura aprovada, em curso/implementação:

Projetos “Festival Cultural da Serra da Estrela”, “Festival Cultural das Beiras” e “Festival Cultural da Raia Histórica”

A Programação Cultural em Rede visa a itinerância e o intercâmbio cultural de eventos entre os 15 Municípios do território das Beiras e Serra da Estrela. Estes três projetos surgem com o objetivo de continuar e consolidar o trabalho desenvolvido no âmbito da operação “Cultura em Rede das Beiras e Serra da Estrela”. Os projetos têm uma duração de 18 meses. É de esperar que cada rede cultural, em permanente articulação com as restantes, tenha um potencial acrescido de alavancar mais turistas para o território, construindo propostas culturais e turísticas personalizadas.

Os três projetos envolvem as seguintes iniciativas:

- CIMfonia – a desenvolver em 2021 e 2022.
- Bolsa Artística para a Itinerância Cultural – a desenvolver em 2022;

1. Festival Cultural das Serra da Estrela

Parceiros

- Município de Seia – entidade líder
- Município de Celorico da Beira
- Município de Fornos de Algodres
- Município de Gouveia
- Município de Manteigas
- Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela

Data de Início: 01/09/2020 Data de Fim: 28/02/2022

2. Festival Cultural das Beiras

Parceiros

- Município do Sabugal – entidade líder
- Município de Belmonte
- Município da Covilhã
- Município do Fundão
- Município de Guarda
- Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela

Data de Início: 01/09/2020

Data de Fim: 28/02/2022

Investimento total: 299.628,00€

Investimento elegível: 299.628,00€

FEDER: 295.474,71€ (taxa de cofinanciamento de 100% no 1º ano e de 95% no restante período)

Investimento CIM-BSE:

		Despesa	Componentes de investimento	Beneficiários CIM-BSE
Iniciativa 1 Bolsa Artística para a Itinerância Cultural		Aquisição de serviços de transmissão online	10 Publicidade e Divulgação	14 760,00 €
		Aquisição de serviços de criação de documentário	10 Publicidade e Divulgação	13 530,00 €
		Subtotal		28 290,00 €
Iniciativa 2 CIM fonia BSE - O som e o território		Aquisição de serviços de transmissão online	10 Publicidade e Divulgação	4 920,00 €
		Subtotal		4 920,00 €
Iniciativa 3 Promoção e		Conceção e produção de conteúdos digitais	10 Publicidade e Divulgação	6 150,00 €

Handwritten signature and initials

Investimento total: 299.628,00€

Investimento elegível: 299.628,00€

FEDER: 295.474,71€ (à taxa de comparticipação global de 98,6138%)

Investimento CIM-BSE:

Despesa		Componentes de investimento	Beneficiários
			CIM-BSE
Iniciativa 1 Bolsa Artística para a Itinerância Cultural	Aquisição de serviços de transmissão online	10 Publicidade e Divulgação	14 760,00 €
	Aquisição de serviços de criação de documentário	10 Publicidade e Divulgação	13 530,00 €
	Subtotal		28 290,00 €
Iniciativa 2 CIM fonia BSE - O som e o território	Aquisição de serviços de transmissão online	10 Publicidade e Divulgação	4 920,00 €
	Subtotal		4 920,00 €
Iniciativa 3 Promoção e Divulgação	Conceção e produção de conteúdos digitais	10 Publicidade e Divulgação	6 150,00 €
	Promoção e divulgação nos meios de comunicação digital e tradicional (embora aprovado, este valor irá ser transferido para um Município em reprogramação)	10 Publicidade e Divulgação	12 300,00€
	Subtotal		18 450,00 €
	Total		51.660,00 €
Total após a reprogramação			39 360,00€

Investimento CIM-BSE:

Despesa		Componentes de investimento	Beneficiários CIM-BSE
Iniciativa 1 Bolsa Artística para a Itinerância Cultural	Aquisição de serviços de transmissão online	10 Publicidade e Divulgação	14 760,00 €
	Aquisição de serviços de criação de documentário	10 Publicidade e Divulgação	13 530,00 €
	Subtotal		28 290,00 €
Iniciativa 2 CIM fonia BSE - O som e o território	Aquisição de serviços de transmissão online	10 Publicidade e Divulgação	4 920,00 €
	Subtotal		4 920,00 €
Iniciativa 3 Promoção e Divulgação	Conceção e produção de conteúdos digitais	10 Publicidade e Divulgação	6 150,00 €
	Promoção e divulgação nos meios de comunicação digital e tradicional (embora aprovado, este valor irá ser transferido para um Município em reprogramação)	10 Publicidade e Divulgação	12 300,00€
	Subtotal		18 450,00 €
Total			51.660,00 €
Total após a reprogramação			39 360,00€

feh 4
my
f

Divulgação	Promoção e divulgação nos meios de comunicação digital e tradicional (embora aprovado, este valor irá ser transferido para um Município em reprogramação)	10 Publicidade e Divulgação	12 300,00€
	Subtotal		18 450,00 €
	Total		51.660,00 €
	Total após a reprogramação		39 360,00 €

3. Festival Cultural da Raia Histórica

Parceiros

- Município de Figueira de Castelo Rodrigo – entidade líder
- Município de Almeida
- Município da Mêda
- Município do Pinhel
- Município de Trancoso
- Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela

Data de Início: 01/09/2020

Data de Fim: 28/02/2022

Investimento total: 299.628,00€

Investimento elegível: 299.628,00€

FEDER: 295.474,71€ (taxa de cofinanciamento de 100% no 1º ano e de 95% no restante período)

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "A. L.", "M.", and a large stylized "E".

Candidatura aprovada, em curso/implementação:

Aviso CENTRO-60-2020-03 - Candidatura CENTRO-04-3560-FSE-072508 - Empreender e Crescer nas Beiras II

Esta candidatura surge, da perceção que os parceiros, Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIM BSE), a Universidade da Beira Interior (UBI) e o Núcleo Empresarial da Região da Guarda (NERGA) têm da necessidade de dar continuidade ao anterior projeto ("Empreender e Crescer nas Beiras"), passando agora para uma fase mais centrada na capacitação da Rede, no envolvimento de outros parceiros e agentes do território, no quebrar rotinas, no proporcionar experiências, no "alimentar ideias", desenvolvê-las, experimentá-las e ter uma atitude muito forte de comunicação que venha, de facto, revolucionar as mentes empreendedoras e proporcione a geração de novas empresas.

Em termos operacionais foram definidos os seguintes objetivos:

- Promover e dinamizar a Rede de Apoio ao Empreendedorismo e Captação de Investimento na região Beiras e Serra da Estrela;
- Dinamização e articulação dos agentes do território de apoio e promoção do empreendedorismo e captação de investimento, envolvendo-os nas atividades do projeto;
- Realizar ações de sensibilização e de capacitação para jovens sobre os conceitos da nova indústria, indústrias culturais e criativas, economia circular, re-industrialização e outros conceitos relevantes;
- Incentivar a criação de empresas viáveis e inovadoras (nas diversas componentes de inovação);
- Criar e dinamizar atividades de capacitação e interação entre jovens/empreendedores para a criação, incubação e aceleração do seu próprio emprego e ou empresa, nomeadamente através de sessões de Think Tank temáticas e de Workshops temáticos, com metodologias inovadoras;
- Prestar apoio técnico no processo de criação, desenvolvimento e amadurecimento de ideias de negócio, premiando as que se concretizem e destaquem; Conceber, regulamentar e gerir concurso de ideias de negócio para seleção de projetos com potencial empreendedor com vista à criação de empresas;

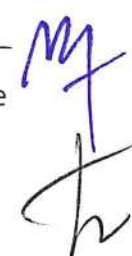
Handwritten signatures and initials in blue ink, including "A.L.", "M", and "L".

- Criar e dinamizar um programa de empreendedorismo alicerçado em metodologias comprovadas de apoio ao empreendedor na consolidação dos seus planos de negócios, nomeadamente, mentoria, práticas de coaching executivo e consultoria empresarial;
- Recolher, processar e gerar conteúdo notícia e informativo, útil e com forte potencial de disseminação, gerando contínuo interesse na temática do empreendedorismo na região;
- Dinamizar a plataforma online, aberta e interativa, de apoio ao empreendedor, com uma forte componente multimédia para disponibilização de conteúdos para download, streaming e partilha de conteúdos;
- Produzir e disseminar ações e conteúdo informativo de apoio/capacitação em áreas-chave para os negócios como a inovação e financiamento, ou outras, para potenciar a criação de novas empresas ou de negócios de empresas recém-criadas;
- Desenvolver campanhas regionais e nacionais de divulgação e comunicação do projeto, no sentido de disseminar o espírito empresarial e empreendedor junto dos jovens, assim como disseminar as boas práticas do projeto para o ecossistema de inovação nacional.
- Profissionalizar a gestão da Rede, criando uma dinâmica constante de ações e iniciativas na região, numa lógica de dispersão geográfica no território, agregando continuamente mais parceiros, estruturas e pessoas para o foco da promoção empresarial e criação de empresas de valor acrescentado;
- Monitorizar, acompanhar e avaliar o projeto e o seu impacto no território.

As principais atividades do projeto são:

1. Capacity Test & Stress Test - Rede Regional de Apoio ao Empreendedorismo

Realização de uma avaliação à capacidade de resposta das estruturas que fazem parte da Rede, com o objetivo de avaliar competências internas, tempo de resposta, articulação da rede, eficácia e eficiência do serviço. Baseada numa matriz de indicadores quantificados, gerando informação interna, numa lógica de avaliação dos recursos existentes e da sua capacidade de resposta. Esta informação será única e exclusivamente para capacitação da



rede e de circulação restrita. A metodologia a usar será, por exemplo, a de simulação de cenários reais, através de email / atendimento presencial, sem conhecimento prévio.

2. Road Show de apresentação do projeto

Sessões de apresentação do projeto e capacitação direcionada aos interlocutores de cada parceiro da REBSE. A sessão pretende criar relações em rede com diversas entidades do ecossistema. (Agrupamentos de escolas, pólos ensino superior, escolas profissionais, etc). Assume um cariz mais institucional com as Administrações (Diretores, Presidentes, etc), promovendo a dinâmica macro do projeto, podendo sair daqui algumas iniciativas a desenvolver diretamente com as entidades e suportada tecnicamente pelo projeto.

3. Parceria de incubação internacional

Ações de Benchmark a outras redes colaborativas internacionais no âmbito do empreendedorismo | Realização de uma visita a incubadora no espaço Comunitário - Deve envolver representantes das diversas entidades participantes na rede por forma a facilitar a implementação de boas práticas. Programa de incubação internacional.

4. Think tanks – Empreendedorismo

"Think tanks de Dinamização do Ecossistema Empreendedor - Serão sessões de 4 horas focadas em apresentar um tema, boas práticas e ferramentas e de seguida aplicar as mesmas em ideias de negócio. Os Think Tanks terão temas ligados aos pilares de Constituição de empresa, Economia Criativa, Economia digital, Novas Indústrias, Softskills do Empreendedor, etc. A ideia é ter uma abordagem mista entre o institucional e algo experimental.

5. Rede Contratos Locais de Desenvolvimento Social do Território BSE - Eixo 1 – Emprego, formação e qualificação

"Rede CLDS's do território, Eixo 1, ações específicas de envolvimento/acompanhamento. Partilha de conteúdos, oportunidades, acesso a potenciais promotores, encaminhamento de empreendedores para a rede BSE."

6. Bootcamp Criar+

"Bootcamp Criar+ de impulso ao empreendedorismo, intensivo, de dois dias, nos quais qualquer empreendedor poderá trabalhar com especialistas, consultores e mentores, no desenvolvimento da sua ideia, no plano de negócios e na estratégia de operacionalização

Handwritten signature and initials in blue ink.

do mesmo. Serão dois dias de impressão num ambiente capacitador e motivador do qual surgirão ideias, negócios, empreendedores, pitches e candidaturas para o concurso "Criar+". Um evento, no seu todo, invulgar, conjugando campismo, provas desportivas, mais a componente de conhecimento técnica.

7. Service - CRIAR+

Assessoria de gestão e avaliação do concurso, Elaboração do regulamento e gestão do concurso.

8. Do - CRIAR+

Programa de aceleração de ideias, poio em áreas como comunicação, finanças, contabilidade, etc, para acompanhar e dar suporte às ideias.

9. Win - CRIAR+

Prémios para as melhores ideias, por área/setor de atividade.

10. Share - CRAIR+

Sessão pública de apresentação das ideias finalistas.

11. Empresa Estagiária

Atividade inovadora, que transporta para o processo de criação de empresas, o conceito do estágio enquanto mecanismo de entrada no mercado de trabalho. Empresas identificam áreas em que poderiam ser o primeiro cliente. Divulga-se a oferta de oportunidade de criar empresa. Empreendedor candidata-se. Testa. Tem conhecimento da dinâmica empresarial e da realidade do dia-a-dia, mas com autonomia. Acesso a Mentoria. No fim do programa tem a empresa criada e organizadas as questões formais. No fundo é um Estágio de empresário, incubar a empresa numa empresa, enquanto primeiro cliente.

12. Gestão da Plataforma

Atualização e Dinamização da Plataforma.

13. Conhecer a dinâmica emprego

Análise de tendências das dinâmicas de emprego por concelho, com atualização mensal e geração de conteúdos para comunicação.

14. Conhecer a dinâmica empresas

Dinâmicas de criação de empresas por concelho, cruzado com RIS3 e com setores de alta tecnologia/alto conhecimento. Análise do desfasamento entre teoria e prática.

15. Elaboração e gestão de Plano de Comunicação e Marketing

Handwritten signatures and initials: "Aeh", "y", "mf", and "Z".

Plano de Comunicação e Marketing (Para suportar toda a estratégia de comunicação de forma integrada, coerente e focada nos públicos-alvo pretendidos. Pretende-se que oriente todas as ações, incluindo pós-projeto financiado, de modo a atingir os resultados pretendidos no menor espaço de tempo.

16. Campanhas Marketing direcionado

Campanhas de marketing digital direcionada ao público mais jovem, com o intuito de os associar ao ecossistema.

17. Ativação de Marca

Marca, branding e aplicações da marca;

Produção de conteúdos digitais - e-boock, ferramentas, vídeos;

Definir áreas, suportes, periodicidade, etc.

18. Marketing online

Ações de promoção e visibilidade online (melhoria do website com estratégias SEO; google adwords, publicidade em plataformas e operadores, Redes Sociais).

19. Marketing offline

Ações de promoção e visibilidade offline (outdoor's, cartazes, flyers, merchandising);
Produção de materiais de promoção e divulgação do projeto , tais como roll ups, pastas, esferográficas, blocos de apontamentos, flyers, pen drives, como forma de divulgação das diferentes ações (sessões de trabalho, roadshows, seminários, workshops);

Desenvolvimento de podcast empreendedores (convidar Business Angels, empreendedores e outros promotores de empreendedorismo para pequenas intervenções gravadas em formato de entrevista e blogger). Campanha de meios para divulgação do projeto como, publicidade impressa, publicity, encontros com a imprensa outros meios a definir, a ser divulgada nos diferentes media (jornais, rádio e web) regionais e nacionais.

20. Seminário Final de Encerramento do Projeto e Disseminação de Produtos e Resultados

Sessão pública de apresentação de resultados do projeto.

21. Serviços especializados de implementação de sistema de gestão integrada do projeto

Incluindo ferramentas de gestão, monitorização de painel de indicadores, gestão de comunicação, gestão de riscos e oportunidades. Estrutura responsável pela centralização

Handwritten signature: H. h
Handwritten signature: m
Handwritten signature: h

de toda a informação e articulação de respostas/encaminhamento para o parceiro adequado, dinamização da rede, gestão de solicitações externas, follow-up e acompanhamento de cada empreendedor/a ou iniciativa da Rede.

A candidatura tem investimento total de 555.300,74€ com uma taxa de 85% de financiamento, e uma duração de 24 meses.

Handwritten signatures and initials: "Hoh", "y", "my", "h"

6 - Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE para o período de programação estrutural 2014-2020 – ITI

6.1 - Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE

No dia 31 de agosto de 2015, foi assinado o Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE, tendo como outorgantes, para além da CIM-BSE, a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro 2020, a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência Energética na Utilização de Recursos (PO SEUR), a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (PO ISE) e Autoridade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente 2014-2020 (PDR).

O Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE é um dos instrumentos disponíveis para atingir os objetivos estratégicos da CIM-BSE. Tem como vocação específica a produção de resultados significativos nos domínios da coesão, emprego e sustentabilidade territorial, promovendo a concertação estratégica e operacional entre parceiros públicos, privados e associativos, de base territorial e/ou temática, sob a liderança da CIM-BSE, mas envolvendo vários stakeholders, assumindo-se como uma estratégia territorial e sem fronteiras entre concelhos.

Quadro resumo do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE - INICIAL

Prioridades de Investimento Aprovadas (ITI)		Programa Operacional	FEDER €	FSE €	FUNDO COESÃO €	FEADER €	TOTAL €
PI 02.03	O reforço das aplicações TIC na administração pública em linha, aprendizagem em linha, infoinclusão, cultura em linha e saúde em linha.	PO CENTRO 2020	2 600 000,00				2 600 000,00
PI 03.04	Investimentos em ativos físicos - Ação 3.4 (PDR 2020) - Infraestruturas coletivas (regadios tradicionais, segurança de barragens, drenagem e estruturação fundiária).	PDR 2020				1 429 700,00	1 429 700,00

PI 04.03	A concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos, e no setor da habitação.	PO CENTRO 2020	7 650 000,00				7 650 000,00
PI 05.02	Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes (medidas identificadas nos respetivos planos de emergência e de proteção civil).	POSEUR			800 000,00		800 000,00
PI 06.03	A conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural.	PO CENTRO 2020	1 996 250,00				5 859 500,00
PI 06.03	A conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património cultural.	PO CENTRO 2021	3 863 250,00				
PI 08.03	Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras.	PO CENTRO 2020		2 500 000,00			2 500 000,00
PI 08.08	A concessão de apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e o apoio à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas.	PO CENTRO 2020	1 500 000,00				1 500 000,00
PI 09.07	Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, a redução das desigualdades de saúde, a promoção da inclusão social através da melhoria do acesso aos serviços sociais, culturais e recreativos, e da transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária.	PO CENTRO 2020	670 000,00				670 000,00

Handwritten signatures and initials: "Abm", "h", "my", "h"

PI 10.01	Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino infantil, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais, não formais e informais para a reintegração no ensino e na formação.	PO CENTRO 2020		6 500 000,00			6 500 000,00
PI 10.05	Investimentos na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas.	PO CENTRO 2020	15 090 000,00				15 090 000,00
TOTAL			33 369 500,00	9 000 000,00	800 000,00	1 429 700,00	44 599 200,00

6.2 - Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE – 1ª

Reprogramação/Alteração

No âmbito da implementação e execução do Pacto (PDCT-BSE) para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE, o Conselho Intermunicipal da CIMBSE, na reunião de 09/04/2019, deliberou uma proposta de reprogramação/alteração ao PDCT-BSE, nos termos e condições propostos pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro 2020, e aprovada em 07/06/2019.

O quadro seguinte apresenta a reprogramação/alteração ao PDCT-BSE:

PDCT - QUADRO DE INVESTIMENTOS – REPROGRAMAÇÃO/ALTERAÇÃO			
PI	Promotor	Designação	Dotação na reprogramação
02.03	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Programa de Modernização Administrativa Beiras e Serra da Estrela	2 559 359,13 €

keh dmy

03.M04	Administração pública local; associações de regantes/beneficiários ou similares	Regadios e Outras Infra-estruturas Colectivas das Beiras e Serra da Estrela: Vários	1 080 350,00 €
03.M04	DRAP – Centro	Segurança Barragens	349 350,00 €
04.03	Município da Covilhã	Programa de Eficiência Energética - Iluminação, edifícios e equipamentos públicos	336 666,67 €
04.03	Município da Guarda	Programa de Eficiência Energética - Iluminação, edifícios e equipamentos públicos	585 775,48 €
04.03	Município da Mêda	Programa de Eficiência Energética - Eficiência Energética nas Piscinas Municipais Cobertas do Município da Meda	358 753,33 €
04.03	Município de Almeida	Eficiência Energética nas Piscinas Municipais de Almeida	189 649,30 €
04.03	Município de Almeida	Eficiência Energética nas Piscinas de Vilar Formoso	189 649,30 €
04.03	Município de Almeida	Eficiência Energética nas Termas da Fonte Santa de Almeida	157 368,07 €
04.03	Município de Celorico da Beira	Programa de Eficiência Energética - Iluminação, edifícios e equipamentos públicos	350 000,00 €
04.03	Município de Figueira de Castelo Rodrigo	Eficiência Energética nas Piscinas Municipais de Figueira de Castelo Rodrigo	290 000,00 €
04.03	Município de Figueira de Castelo Rodrigo	Eficiência Energética no Sistema de Iluminação Cénica do Castelo e da Ponte de Barca D'Alva	257 743,73 €
04.03	Município de Gouveia	Programa de Eficiência Energética - Eficiência Energética nas Piscinas Municipais de Gouveia	392 089,52 €

Alm & my

05.02	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Investimento para riscos específicos e resistência a Catástrofes	800 000,00 €
06.03	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Candidatura - "À Descoberta da Serra da Estrela" no âmbito do Aviso de Concurso nº Centro-14-2016-16, Produtos Turísticos Integrados de Base Intermunicipal.	190 550,02 €
06.03	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Valorização do Património Natural das Beiras e Serra da Estrela	193 003,98 €
06.03	DR Cultura do Centro	Sé da Guarda – RECUPERAÇÃO DE ÓRGÃO DE TUBOS	340 000,00 €
06.03	Município da Covilhã	Projeto "Requalificação do Miradouro da Varanda dos Carqueijais"	156 327,62 €
06.03	Município da Covilhã	Projeto "Implementação de 6 Percursos Pedestres de Pequenas Rota no Concelho da Covilhã e um Percorso Interpretativo"	75 955,58 €
06.03	Município da Covilhã	Projeto "Miradouro da Nave de Santo António"	170 000,00 €
06.03	Município da Covilhã	Projeto "Requalificação do Miradouro do Covão"	170 000,00 €
06.03	Município da Covilhã	Projeto "Miradouro do Alto dos Livros"	143 712,80 €
06.03	Município da Covilhã	Projeto "Implementação de um Centro de BTT no Concelho da Covilhã"	53 302,73 €
06.03	Município da Guarda	Requalificação da Torre dos Ferreiros	559 735,78 €
06.03	Município da Mêda	Castelo de Longroiva	315 000,00 €
06.03	Município da Mêda	Castelo de Marialva	376 917,29 €
06.03	Município de Almeida	Plano de Valorização dos Recursos Hídricos do Rio Côa	371 627,84 €

Handwritten signatures and initials: "Aeh" and "h my" with a large blue checkmark.

04.03	Município de Pinhel	Eficiência Energética no Centro de Congressos Desportivos e Exposições de Pinhel	126 587,80 €
04.03	Município de Pinhel	Eficiência Energética no Sistema de Iluminação Pública e Iluminação Decorativa na Cidade de Pinhel	176 701,25 €
04.03	Município de Pinhel	Eficiência Energética iluminação Pública das Muralhas de Pinhel	85 884,75 €
04.03	Município de Seia	Eficiência Energética no Pavilhão Desportivo de S. Romão - Seia	167 707,58 €
04.03	Município de Seia	Eficiência Energética nas Piscinas Municipais Cobertas do Município de Seia	222 795,50 €
04.03	Município de Seia	Eficiência Energética na Iluminação Decorativa de Seia	146 163,59 €
04.03	Município de Trancoso	Eficiência Energética no edifício das Piscinas Municipais de Vila Franca das Naves	180 399,70 €
04.03	Município de Trancoso	Eficiência Energética no edifício das Piscinas Municipais de Trancoso	200 013,60 €
04.03	Município de Trancoso	Eficiência Energética no Sistema de Iluminação Decorativa da Vila de Trancoso	87 083,37 €
04.03	Município do Sabugal	Eficiência Energética nas Piscinas Municipais Cobertas do Município do Sabugal	187 678,53 €
04.03	Município Fornos de Algodres	Eficiência Energética no edifício das piscinas municipais de Fornos de Algodres	263 226,34 €
04.03	Município Fornos de Algodres	EcoResidência de Fornos de Algodres	318 295,28 €
04.03	Município Fornos de Algodres	Eficiência Energética do Centro Cultural Dr. António Menano	18 700,00 €

06.03	Município de Almeida	Muralhas da Praça de Almeida	850 000,00 €
06.03	Município de Belmonte	Castelo de Belmonte	170 000,00 €
06.03	Município de Belmonte	Centro Interpretativo Centum Cellas	544 005,32 €
06.03	Município de Celorico da Beira	Castelo de Celorico da Beira	42 899,33 €
06.03	Município de Figueira de Castelo Rodrigo	Passadiços do Rio Águeda	107 239,42 €
06.03	Município de Figueira de Castelo Rodrigo	Requalificação da Torre de Almofala	400 000,00 €
06.03	Município de Gouveia	Intervenção de Valorização, Animação e Divulgação do Parque Ecológico de Gouveia	609 178,89 €
06.03	Município de Manteigas	Manteigas destino natural	148 163,00 €
06.03	Município de Manteigas	Manteigas Vale pela Natureza	515 132,23 €
06.03	Município de Pinhel	Recuperação e Valorização das Muralhas do Castelo de Pinhel	243 028,86 €
06.03	Município de Seia	Valorização ambiental e turística dos recursos naturais do concelho de Seia	373 697,07 €
06.03	Município de Trancoso	Requalificação da Igreja de Santa Marinha e Largo envolvente.	222 819,00 €
06.03	Município do Fundão	Programa de Valorização do Património Beiras e Serra da Estrela	386 330,00 €
06.03	Município do Sabugal	Terras do Lince	304 740,43 €
06.03	Município do Sabugal	Conservação e Reabilitação do Castelo de Alfaiates	364 818,14 €
08.03	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Emprego por conta própria e empreendedorismo	3 927 281,40 €
08.08	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E	Viveiros de empresas e microempresas	7 532 314,64 €

Handwritten signatures and initials: "Hoh", "y", "my", and a large "t" in the right margin.

	SERRA DA ESTRELA		
09.07	Município do Fundão	PT Hospital Fundão/Medicina Nuclear	163 972,24 €
09.07	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Rede de Mobilidade de Baixa Densidade: UMS e Sistemas de transporte	517 156,36 €
09.07	Município do Fundão	Extensão de Saúde - Silvares	100 000,00 €
09.07	UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, EPE	Remodelação da Extensão de Saúde de S. Romão	123 089,92 €
10.01	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar	3 759 477,60 €
10.05	Município da Covilhã	Requalificação e apetrechamento de escolas do 1º ciclo do Agrupamento de Escolas A Lã e a Neve	84 818,00 €
10.05	Município da Covilhã	Requalificação e apetrechamento de escolas do 1º ciclo do Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto	145 310,00 €
10.05	Município da Covilhã	Requalificação e apetrechamento de escolas do 1º ciclo do Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã	238 770,00 €
10.05	Município da Covilhã	Requalificação e apetrechamento de escolas do 1º ciclo do Agrupamento de Escolas do Teixoso	63 693,00 €
10.05	Município da Covilhã	Requalificação e apetrechamento de Jardins de Infância	47 050,00 €
10.05	Município da Covilhã	ES Frei Heitor Pinto	2 800 000,00 €
10.05	Município da Guarda	Requalificação de Escolas que integram o Agrupamento de Escolas Afonso de Albuquerque	224 861,05 €
10.05	Município da Guarda	Requalificação das Escolas que integram o Agrupamento de Escolas da Sé	95 925,48 €

Handwritten signatures and initials: "Alh", "d", and "my".

10.05	Município da Guarda	Requalificação da Escola Básica Adães Bermudes	107 787,53 €
10.05	Município da Guarda	Requalificação do Jardim do Bairro da Luz	43 477,92 €
10.05	Município da Guarda	Requalificação da Escola Básica do Bonfim	75 409,46 €
10.05	Município da Guarda	Requalificação do Jardim de Infância da Sé	147 703,56 €
10.05	Município da Guarda	Centro Escolar da Guarda	500 000,00 €
10.05	Município da Guarda	EBS da Sé	719 602,84 €
10.05	Município da Mêda	Requalificação da Escola Básica e Secundária de Mêda	205 207,71 €
10.05	Município de Almeida	Reabilitação da Escola Básica e Secundária Dr. José Casimiro Matias, em Almeida.	142 628,00 €
10.05	Município de Almeida	Reabilitação da Escola Básica e Secundária e Jardim de Infância de Vilar Formoso, Almeida	196 983,00 €
10.05	Município de Belmonte	Centro Escolar de Caria	500 000,00 €
10.05	Município de Celorico da Beira	Reconstrução e ampliação das Escolas EB1 e JI da Lajeosa do Mondego - Escola de Acolhimento	300 000,00 €
10.05	Município de Celorico da Beira	Reconstrução e ampliação da Escola EB1 Santa Luzia - Escola de Acolhimento	361 606,73 €
10.05	Município de Celorico da Beira	Requalificação da Escola EB1 de São Pedro	150 000,00 €
10.05	Município de Celorico da Beira	EBS Sacadura Cabral	1 923 320,67 €
10.05	Município de Figueira de Castelo Rodrigo	Remodelação/Adaptação da Escola EB2 A Centro Escolar der Figueira de Castelo Rodrigo	304 752,00 €

Handwritten signatures and initials in blue ink.

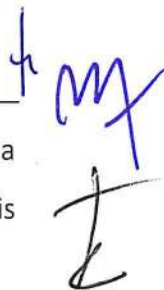
10.05	Município de Gouveia	Qualificação e Modernização da Escola JI/EB1 de Moimenta da Serra	301 070,77 €
10.05	Município de Manteigas	Requalificação das Escolas de Manteigas	168 293,00 €
10.05	Município de Pinhel	Requalificação da Escola Básica do 1.º Ciclo de Pinhel	263 538,67 €
10.05	Município de Pinhel	Requalificação da Escola Secundária de Pinhel (EBS 3.º Ciclo e Secundária)	1 860 407,33 €
10.05	Município de Seia	Requalificação e Remodelação da Escola Básica de Santiago	127 327,08 €
10.05	Município de Seia	Requalificação e equipamento da Escola Básica Dr. Abranches Ferrão	159 324,00 €
10.05	Município de Seia	Requalificação e equipamento da Escola Básica Tourais - Paranhos	257 874,77 €
10.05	Município de Seia	ES de Seia	300 000,00 €
10.05	Município de Trancoso	Centro Escolar da Ribeirinha	555 317,91 €
10.05	Município do Fundão	Complexo Escolar do Fundão	2 246 750,35 €
10.05	Município do Fundão	Requalificação e Apetrechamento de Escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância - Fase III	100 000,00 €
10.05	Município do Fundão	Requalificação e Apetrechamento de Escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância - Fase I	419 399,00 €
10.05	Município do Fundão	Requalificação e Apetrechamento de Escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância - Fase II	84 388,00 €
10.05	Município do Sabugal	Adaptação da Escola Básica do 2º ciclo do Sabugal em Escola Básica do 1º e 2º ciclos do Sabugal	482 000,00 €
10.05	Município do Sabugal	Adaptação/ampliação da Escola Básica do 1º ciclo do Soito	368 000,00 €

Handwritten signatures and initials: "Abh", "4", "my", and a large "I" with a checkmark.

10.05	Município Fornos de Algodres	Remodelação e Requalificação da EB1 de Figueiró da Granja dotando-o da Resposta Jardim de Infância	386 728,91 €
TOTAL			52 058 796,04 €

O quadro seguinte apresenta a reprogramação/alteração ao PDCT-BSE de forma resumida:

PDCT - QUADRO DE INVESTIMENTOS – REPROGRAMAÇÃO/ALTERAÇÃO					
PDCT: 30/12/2015					
			CIMBSE		
PO	PI	Fundo	Antes	Reprogramação	Diferença
CENTRO 2020	02.03	FEDER	2 600 000,00 €	2 559 359,13 €	-40 640,87 €
CENTRO 2020	04.03	FEDER	7 650 000,00 €	5 288 932,69 €	-2 361 067,31 €
CENTRO 2020	06.03	FEDER	5 859 500,00 €	8 398 185,33 €	2 538 685,33 €
CENTRO 2020	08.03	FSE	2 500 000,00 €	3 927 281,40 €	1 427 281,40 €
CENTRO 2020	08.08	FEDER	1 500 000,00 €	7 532 314,64 €	6 032 314,64 €
CENTRO 2020	09.07	FEDER	670 000,00 €	904 218,52 €	234 218,52 €
CENTRO 2020	10.01	FSE	6 500 000,00 €	3 759 477,60 €	-2 740 522,40 €
CENTRO 2020	10.05	FEDER	15 090 000,00 €	17 459 326,74 €	2 369 326,74 €
SubTotal			42 369 500,00 €	49 829 096,04 €	7 459 596,04 €
PDR	03.04	FEADER	1 429 700,00 €	1 429 700,00 €	0,00 €
POSEUR	05.02	FC	800 000,00 €	800 000,00 €	0,00 €
SubTotal			2 229 700,00 €	2 229 700,00 €	0,00 €
Total			44 599 200,00 €	52 058 796,04 €	7 459 596,04 €



De referir que, a proposta de reprogramação/alteração ao PDCT-BSE, resultou da manifestação e intensão de cada Município e da própria CIM. Assim as principais alterações resultam de:

Por parte da CIMBSE:

- a) Transferência de verbas (FEDER e FSE) para os Municípios de medidas/projetos transversais não executados em várias Prioridades de Investimento (2.3; 4.3 e 10.1).
- b) Na PI's 8.3 e 8.8 registou-se um aumento/reforço da verba inicialmente prevista no PDCT, devido ao número significativo de operações aprovadas no âmbito do aviso de concurso CENTRO-M7-2017-27 (SI2E).

Por parte dos MUNICIPIOS:

- c) Na generalidade os Municípios optaram por transferir verbas (FEDER e FSE) entre Prioridades de Investimento (PI). Nalguns casos verificou-se um reforço de verbas em PI's inicialmente contratualizadas. Noutros casos, verificou-se uma diminuição de verbas em PI's, ou simplesmente a eliminação da verba na PI inicialmente contratualizada.
- d) Em alguns Municípios as alterações propostas derivam da introdução de novos projetos de investimento, e da necessidade de reforçar as verbas/financiamento em projetos em execução, cuja verba contratualizada era insuficiente.

Em suma, a proposta de reprogramação/alteração ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão do Territorial da CIMBSE ultrapassa o valor global inicialmente contratualizado, em mais 7.459.596,04€ e prevê um reajuste das verbas entre PI's, de acordo com as necessidades reais de investimentos em cada Município e CIMBSE.

6.3 - Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE – “estado” dos projetos do PDCT-BSE

Apresentam-se, de forma sintetizada, o “estado/ponto de situação” dos projetos do PDCT-BSE, a financiamento do PO CENTRO 2020 e dos diversos PO Temáticos:

Handwritten signatures and initials in blue ink.

P.I. 2.3 - Programa de Modernização Administrativa Beiras e Serra da Estrela:

Este projeto enquadra-se na Prioridade de Investimento 2.3., cujo objetivo geral é a redução de custos de contexto através do reforço da disponibilidade e fomento da utilização de serviços em rede da Administração Pública e melhorar a sua eficiência.

A modalidade de candidatura foi em co-promoção, sendo a CIM-BSE a entidade líder do projeto e os municípios os co-promotores. Desta forma, cada parceiro tinha o seu orçamento próprio, de acordo com os limites de co-financiamento inscritos no Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT).

Esta modalidade de candidatura permitiu a implementação de medidas individuais de cada município no âmbito da modernização administrativa, e a implementação de medidas transversais a desenvolver pela CIM-BSE em benefício dos municípios.

Esta Prioridade de Investimento/projeto encontra-se CONCLUÍDA/ENCERRADA em termos temporais, físicos e financeiros.

P.I. 3.4.– Investimentos em ativos físicos - Ação 3.4 (PDR 2020) - Infraestruturas coletivas (regadios tradicionais, segurança de barragens, drenagem e estruturação fundiária).

Este projeto enquadra-se na Prioridade de Investimento 3. 4.– Investimentos em ativos físicos - Ação 3.4 (PDR 2020) - Infraestruturas coletivas (regadios tradicionais, segurança de barragens, drenagem e estruturação fundiária), cujo objetivo é promover o uso mais eficiente da água e da energia nos aproveitamentos hidroagrícolas existentes, através de:

- Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias (captação, transporte e distribuição de água);
- Reabilitação e modernização das estações elevatórias e centrais hidroelétricas;
- Melhoria da gestão dos aproveitamentos hidroagrícolas;
- Melhoria da segurança das infraestruturas;
- Incentivo à introdução de tecnologias mais eficientes.

Os beneficiários são Associações de Beneficiários e/ou Regantes; Organismos da Administração Pública central ou local; Juntas de Agricultores, Cooperativas de Rega, outras pessoas coletivas e associações das anteriores com Organismos da Administração Pública Central ou Local.

Handwritten signatures and initials:
 [Signature]
 [Initials]
 [Signature]

Esta Prioridade de Investimento/projeto encontra-se aprovada pelo PDR 2020 e de acordo com o respetivo o limite de co-financiamento inscrito no PDCT. Esta Prioridade de Investimento/projeto encontra-se numa fase de implementação. O período de execução das referidas candidaturas é de 24 meses (2017 e 2018). Contudo, as operações serão objecto de uma reprogramação temporal, física e financeira, pelo que, o prazo de conclusão será o ano 2022.





UNIÓN EUROPEA
Fondo Europeo de Desarrollo Regional
e de investimento

PDCT - QUADRO DE INVESTIMENTOS

1

CIM	PI	Tipologia	Promotor	Designação	PDCT - Dotação na reprogramação - 07/06/2019
BSE	03.M04	N/A	DRAP – Centro	Segurança Barragens	349 350,00 €
BSE	03.M04	N/A	Administração pública local; associações de regantes/beneficiários ou similares	Regadios e Outras Infra-estruturas Colectivas das Beiras e Serra da Estrela: Vários	1 080 350,00 €

P.I. 4.3. – Plano de Eficiência Energética Beiras e Serra da Estrela – Iluminação Pública e Piscinas:

Este projeto enquadra-se na Prioridade de Investimento 4.3., cujo objetivo geral é o aumento da eficiência energética nas infraestruturas públicas, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e de produção de energias renováveis nos edifícios públicos.

Cada município apresentará a sua candidatura de forma individual, de acordo com o respetivo o limite de co-financiamento inscrito no PDCT. Esta Prioridade de Investimento/projeto encontra-se numa fase de análise das operações municipais por parte da CIMBSE. O período de execução da referida candidatura é de 36 meses. Contudo, verificou-se um atraso no inicio das operações, pelo que houve necessidade de ajustar o período temporal para 2019 a 2022.

7

P.I. 5.2. – Investimento para riscos específicos e resistência a catástrofes – Projeto SARADO:

Plano de Atividades para o ano 2022

planos de emergência e de proteção civil), cujo objetivo geral é reforçar os sistemas de informação para apoio mais eficiente à decisão em termos de resposta ou de recuperação face a acidentes graves, dando prioridade ao preenchimento de lacunas, integração e interoperabilidade entre sistemas de informação, complementaridade de conteúdos e partilha de recursos.

A candidatura foi aprovada pelo POSEUR em 2016 pela CIM-BSE em benefício dos municípios, de acordo com o limite de co-financiamento inscrito no PDCT.

   PDCT - QUADRO DE INVESTIMENTOS					
CIM	PI	Tipologia	Promotor	Designação	PDCT - Dotação na reprogramação - 07/06/2019
BSE	05.02	N/A	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Investimento para riscos específicos e resistência a Catastrofes	800 000,00 €

Esta Prioridade de Investimento/projeto encontra-se **CONCLUIDA/ENCERRADA** em termos temporais, físicos e financeiros.

P.I. 6.3. – Programa de Valorização do Património Beiras e Serra da Estrela (Património Natural):

Este projeto enquadra-se na Prioridade de Investimento 6.3. - A conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural e cultural, cujo objetivo geral é promover a conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural, enquanto instrumento de diferenciação e competitividade dos territórios designadamente através da sua qualificação e valorização turística.

Cada município apresentará a sua candidatura de forma individual, de acordo com o respetivo limite de co-financiamento inscrito no PDCT. A CIM-BSE apresentou adicionalmente a sua candidatura transversal para a implementação de um projeto transversal em benefício dos municípios, igualmente de acordo com o limite de co-financiamento inscrito no PDCT.

Alh

My
T

Esta Prioridade de Investimento/projeto encontra-se CONCLUIDA/ENCERRADA em termos temporais, físicos e financeiros.

De salientar que, houve vários municípios que formalizaram junto da CIMBSE e da CCDRC, um conjunto de propostas de alteração das suas candidaturas nesta P.I, propondo a transferências de verbas para outras P.I.'s inseridas no PDCT-BSE, ou nos Planos de Ação de Regeneração Urbana (PARU) encontrando-se aguardar pela decisão por parte da CCDRC.

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

CENTRO 2020 PORTUGAL 2020 UNIAO EUROPEIA					PDCT - QUADRO DE INVESTIMENTOS		
CIM	PI	Tipologia	Promotor	Designação	1 PDCT - Dotação na reprogramação - 07/06/2019	2 Alterações entre PI solicitadas pelo Município	3 Alterações Aprovada CCDRC (reforço) em 04/03/2020, reunião da CD nº 101
BSE	06.03	Património Natural	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Candidatura - "À Descoberta da Serra da Estrela" no âmbito do Aviso de Concurso nº Centro-14-2016-16, Produtos Turísticos Integrados de Base Intermunicipal.	190 550,02 €		
BSE	06.03	Património Natural	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Valorização do Património Natural das Beiras e Serra da Estrela	193 003,98 €		
BSE	06.03	Património Natural	Município de Almeida	Plano de Valorização dos Recursos Hídricos do Rio Côa	371 627,84 €		
BSE	06.03	Património Cultural	Município de Almeida	Muralhas da Praça de Almeida	850 000,00 €		
BSE	06.03	Património Cultural	Município de Belmonte	Castelo de Belmonte	170 000,00 €		
BSE	06.03	Património Cultural	Município de Belmonte	Centro Interpretativo Centum Cellas	544 005,32 €		
BSE	06.03	Património Cultural	Município de Celorico da Beira	Castelo de Celorico da Beira	42 899,33 €		
BSE	06.03	Património Natural	Município da Covilhã	Projeto "Requalificação do Miradouro da Varanda dos Carquejais"	156 327,62 €		
BSE	06.03	Património Natural	Município da Covilhã	Projeto "Implementação de 6 Percursos Pedestres de Pequenas Rota no Concelho da Covilhã e um Percorso Interpretativo"	75 955,58 €		
BSE	06.03	Património Natural	Município da Covilhã	Projeto "Miradouro da Nave de Santo António"	170 000,00 €		
BSE	06.03	Património Natural	Município da Covilhã	Projeto "Requalificação do Miradouro do Covão"	170 000,00 €		
BSE	06.03	Património Natural	Município da Covilhã	Projeto "Miradouro do Alto dos Livros"	143 712,80 €		
BSE	06.03	Património Natural	Município da Covilhã	Projeto "Implementação de um Centro de BTT no Concelho da Covilhã"	53 302,73 €		
BSE	06.03	Património Natural	Município de Figueira de Castelo Rodrigo	Passadiços do Rio Águeda	107 239,42 €		
BSE	06.03	Património Cultural	Município de Figueira de Castelo Rodrigo	Requalificação da Torre de Almofala	400 000,00 €		16 906,03 €
BSE	06.03	Património Natural	Município do Fundão	Programa de Valorização do Património Beiras e Serra da Estrela	386 330,00 €		
BSE	06.03	Património Natural	Município de Gouveia	Intervenção de Valorização, Animação e Divulgação do Parque Ecológico de Gouveia - 1ª Fase	609 178,89 €		
BSE	06.03	Património Natural	Município de Gouveia	Intervenção de Valorização, Animação e Divulgação do Parque Ecológico de Gouveia - 2ª Fase			
BSE	06.03	Património Natural	Município de Gouveia	REDE AMBIENTAL			
BSE	06.03	Património Natural	Município da Guarda	"Passadiços do Vale do Mondego - Lote 1"			
BSE	06.03	Património Cultural	Município da Guarda	Requalificação da Torre dos Ferreiros	559 735,78 €		59 735,78 €
BSE	06.03	Património Cultural	DR Cultura do Centro	Sé da Guarda - RECUPERAÇÃO DE ÓRGÃO DE TUBOS	340 000,00 €		
BSE	06.03	Património Natural	Município de Manteigas	Manteigas destino natural	148 163,00 €		2 334,10 €
BSE	06.03	Património Natural	Município de Manteigas	Manteigas Vale pela Natureza (na candidatura submetida chama-se "Passadiço do Zêzere - Manteigas")	515 132,23 €		
BSE	06.03	Património Cultural	Município da Mêda	Castelo de Longroiva	315 000,00 €		15 885,49 €
BSE	06.03	Património Cultural	Município da Mêda	Castelo de Marialva	376 917,29 €		
BSE	06.03	Património Cultural	Município de Pinhel	Recuperação e Valorização das Muralhas do Castelo de Pinhel	243 028,86 €		
BSE	06.03	Património Natural	Município do Sabugal	Terras do Lince	304 740,43 €		
BSE	06.03	Património Cultural	Município do Sabugal	Conservação e Reabilitação do Castelo de Alfaiates	364 818,14 €		
BSE	06.03	Património Natural	Município de Seia	Valorização ambiental e turística dos recursos naturais do concelho de Seia	373 697,07 €		
BSE	06.03	Património Cultural	Município de Trancoso	Requalificação da Igreja de Santa Marinha e Largo envolvente.	222 819,00 €		17 606,73 €

Handwritten signatures and initials in blue ink.

P.I.8,3 - Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras (FSE):

e

P.I.8,8 - A concessão de apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e o apoio à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas (FEDER).

Estas duas Prioridade de Investimento 8.3. e 8.8, enquadram-se no Programa Operacional Regional do Centro, no âmbito do Eixo 4 - Promover e Dinamizar a Empregabilidade (EMPREGAR e CONVERGIR),

As candidaturas apresentadas pelos promotores privados, devem demonstrar o seu contributo para a prossecução dos objetivos específicos das prioridades de investimento (PI), em particular:

- Objetivo específico no âmbito da PI 8.3.1 - Integrar de forma sustentada desempregados no mercado de trabalho.
- Objetivo específico no âmbito da PI 8.8.1 – Apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas e microempresas.

As candidaturas podem mobilizar os dois Fundos da Coesão, FEDER e FSE, de forma isolada ou conjunta, com o objetivo de criação ou expansão de micro e pequenas empresas, envolvendo um projeto de investimento e a criação líquida de postos de trabalho, em qualquer das modalidades de apoio.

Estas Prioridades de Investimento/projeto encontram-se aprovadas pelo PO CENTRO e de acordo com o respetivo o limite de co-financiamento inscrito no PDCT. Estas Prioridades de Investimento/projeto encontram-se numa fase de implementação, nomeadamente:

1 – Nas candidaturas do aviso de concurso AVISO N.º CENTRO-M7-2017-27 - SI2E, durante o ano 2022 a Equipa de Apoio Técnico (EAT-BSE), irá continuar o seu trabalho na análise de pedidos de pagamento e verificações no local das 104 candidaturas aprovadas, (FEDER = 59 candidaturas e FSE = 45 candidaturas).

Handwritten signatures and initials in blue ink.

2 – No âmbito do “PROGRAMA DE APOIO À PRODUÇÃO NACIONAL” – PAPN - AVISO N.º CENTRO D7 2021 12, durante o ano 2022 a Equipa de Apoio Técnico (EAT-BSE), irá continuar o seu trabalho na análise de pedidos de pagamento e eventuais reprogramações das 61 candidaturas aprovadas, (FEDER), das quais 12 candidaturas da área do Turismo e 49 candidaturas da área da indústria.

   PDCT - QUADRO DE INVESTIMENTOS					
CIM	PI	Tipologia	Promotor	Designação	PDCT - Dotação na reprogramação - 07/06/2019
BSE	08.03	N/A	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Emprego por conta própria e empreendedorismo	3 927 281,40 €
BSE	08.08	N/A	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Viveiros de empresas e microempresas	7 532 314,64 €

P.I. 9.7. – Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais:

Nesta prioridade de investimento (P.I) cada município apresentará a sua candidatura de forma individual, de acordo com o respetivo limite de co-financiamento inscrito no PDCT.

A CIM-BSE executou uma candidatura transversal em benefício dos municípios, igualmente de acordo com o limite de co-financiamento inscrito no PDCT.

A candidatura “Unidades Móveis de Saúde para o território CIM-BSE” contemplava a aquisição de 15 viaturas (elétricas) adaptadas para as unidades móveis de intervenção precoce/unidades de cuidados na comunidade no âmbito de atividades de prestação de cuidados de saúde às respetivas populações, particularmente aos utentes dos concelhos da CIM-BSE, com o objetivo de proporcionar a estes um melhor acesso à prestação de cuidados de saúde, nomeadamente em termos de cuidados de saúde domiciliários, doença mental e cuidados paliativos.

Esta Prioridade de Investimento/projeto encontra-se CONCLUÍDA/ENCERRADA em termos temporais, físicos e financeiros.

Handwritten signatures and initials: "toh", "d", "my", and a large "J" with an arrow pointing to the table.

CENTRO    UNIAO EUROPEIA Fundos Europeus de Desenvolvimento Regional						PDCT - QUADRO DE INVESTIMENTOS	
CIM	PI	Tipologia	Promotor	Designação		1	
						PDCT - Dotação na reprogramação - 07/06/2019	
BSE	09.07	N/A	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Unidades Móveis de Saúde para o território CIM-BSE		517 156,36 €	
BSE	09.07	N/A	Município do Fundão	PT Hospital Fundão/Medicina Nuclear		163 972,24 €	
BSE	09.07	N/A	Município do Fundão	Extensão de Saúde - Silvares		100 000,00 €	
BSE	09.07	N/A	UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, EPE	Remodelação da Extensão de Saúde de S. Romão		123 089,92 €	

P.I. 10.1 – Programa de Combate ao Abandono Escolar Beiras e Serra da Estrela

Este projeto enquadra-se na Prioridade de Investimento 10.1., cujo objetivo geral é favorecer as condições para o reforço da igualdade no acesso ao ensino, melhorar o sucesso educativo dos alunos, e reforçar a qualidade e eficiência do sistema de educação através de iniciativas integradas e inovadoras de combate ao insucesso escolar.

A modalidade de candidatura é executada em co-promoção, sendo a CIM-BSE a entidade líder do projeto e os municípios os co-promotores. Desta forma, cada parceiro tem o seu orçamento próprio, de acordo com os limites de co-financiamento inscritos no Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT).

Esta modalidade de candidatura permite a implementação de medidas individuais de cada município no âmbito o combate ao insucesso escolar, e a implementação de medidas transversais a desenvolver pela CIM-BSE em benefício dos municípios.

A candidatura (FASE I) Centro-03-5266-FSE-000022 encontra-se encerrada, quer por parte da CIMBSE, quer por parte dos Parceiros/Municípios. O período de execução da referida candidatura era de 36 meses.

No âmbito do Aviso CENTRO-66-2020-84 a CIMBSE em co-promoção com os 15 municípios têm aprovada a (FASE II) - Candidatura CENTRO-03-5266-FSE-000031- Planos Integrados Inovadores Combate Insucesso Escolar – II, que prevê no mesmo âmbito e tipologia, a modalidade de medidas individuais de cada município no âmbito o combate ao insucesso

escolar, e implementar medidas transversais a desenvolver pela CIM-BSE em benefício dos municípios. Cada parceiro/município tem o seu orçamento próprio, de acordo com os limites de co-financiamento inscritos no Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT). O período de execução da referida candidatura é de 36 meses (2019 a 2022). O quadro seguinte, reflete os valores de cada município para as duas FASES das candidaturas.

   PDCT - QUADRO DE INVESTIMENTOS					
CIM	PI	Tipologia	Promotor	Designação	PDCT - Dotação na reprogramação - 07/06/2019
BSE	10.01	N/A	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar	376 270,35 €
BSE	10.01	N/A	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar	295 460,28 €
BSE	10.01	N/A	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar	97 013,76 €
BSE	10.01	N/A	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar	24 855,73 €
BSE	10.01	N/A	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar	279 895,93 €
BSE	10.01	N/A	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar	73 666,81 €
BSE	10.01	N/A	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar	76 445,88 €
BSE	10.01	N/A	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar	690 230,03 €
BSE	10.01	N/A	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar	617 616,49 €
BSE	10.01	N/A	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar	198 927,96 €
BSE	10.01	N/A	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar	121 527,76 €
BSE	10.01	N/A	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar	73 979,96 €
BSE	10.01	N/A	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar	156 158,46 €
BSE	10.01	N/A	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar	395 928,65 €
BSE	10.01	N/A	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar	154 980,98 €
BSE	10.01	N/A	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar	126 508,58 €

P.I. 10.5 – Investimentos na educação (Mapeado), na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas.

Esta Prioridade de Investimento 10.5 – Investimentos na educação (Mapeado), insere-se na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a

Handwritten signatures and initials in blue ink.

aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas. A modalidade de candidatura é apresentada/executada por cada Município, de acordo com os limites de co-financiamento inscritos no Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT).

Cada município apresentará a sua candidatura de forma individual, de acordo com o respetivo limite de co-financiamento inscrito no PDCT.

Esta Prioridade de Investimento 10.5, tem como objetivo conceder apoios financeiros a operações que contribuam para a qualificação e modernização do parque escolar da Região Centro, designadamente ao nível do investimento na rede do ensino para crianças em idade pré-escolar e escolar, através de intervenções em infraestruturas e equipamentos. Por outro lado, esta P.I., pretende reforçar e melhorar a capacidade da oferta, ainda deficitária, em termos de instalações e equipamentos no ensino pré-escolar, bem como dar continuidade às ações de modernização da oferta em termos de instalações e equipamentos no ensino básico e secundário, garantindo condições para o processo de ensino/aprendizagem, em complemento das ações de melhoria da qualidade do sistema.

Esta Prioridade de Investimento/projetos encontram-se numa fase de implementação/conclusão.

Handwritten signatures and initials:
fsh
my
I

CENTRO 2020					PDCT - QUADRO DE INVESTIMENTOS		
CIM	PI	Tipologia	Promotor	Designação	1 PDCT - Dotação na reprogramação - 07/06/2019	2 Alterações entre PI solicitadas pelo Município	3 Alterações Aprovadas CCDR (reforço) em 04/03/2020, reunião da CD nº 101
BSE	10.05	N/A	Município de Almeida	Reabilitação da Escola Básica e Secundária Dr. José Casimiro Matias, em Almeida.	142 628,00 €		110 500,00 €
BSE	10.05	N/A	Município de Almeida	Reabilitação da Escola Básica e Secundária e Jardim de Infância de Vilar Formoso, Almeida	196 983,00 €		110 500,00 €
BSE	10.05	N/A	Município de Belmonte	Centro Escolar de Caria	500 000,00 €		104 680,71 €
BSE	10.05	N/A	Município de Celorico da Beira	Reconstrução e ampliação das Escolas EB1 e II da Lajeosa do Mondego - Escola de Acolhimento	300 000,00 €		162 650,94 €
BSE	10.05	N/A	Município de Celorico da Beira	Reconstrução e ampliação da Escola EB1 Santa Luzia - Escola de Acolhimento	361 606,73 €		
BSE	10.05	N/A	Município de Celorico da Beira	Requalificação da Escola EB1 de São Pedro	150 000,00 €		
BSE	10.05	N/A	Município de Celorico da Beira	EB5 Sacadura Cabral	1 923 320,67 €		
BSE	10.05		Município de Celorico da Beira	Requalificação do Jardim de Infância de Santa Luzia			
BSE	10.05	N/A	Município da Covilhã	Requalificação e apetrechamento de escolas do 1º ciclo do Agrupamento de Escolas A Lã e a Neve	84 818,00 €	79 562,62 €	37 060,00 €
BSE	10.05	N/A	Município da Covilhã	Requalificação e apetrechamento de escolas do 1º ciclo do Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto	145 310,00 €	166 092,29 €	116 237,50 €
BSE	10.05	N/A	Município da Covilhã	Requalificação e apetrechamento de escolas do 1º ciclo do Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã	238 770,00 €	228 196,47 €	112 625,00 €
BSE	10.05	N/A	Município da Covilhã	Requalificação e apetrechamento de escolas do 1º ciclo do Agrupamento de Escolas do Teixeira	63 693,00 €	24 306,82 €	75 417,53 €
BSE	10.05	N/A	Município da Covilhã	Requalificação e apetrechamento de Jardins de Infância	47 050,00 €	0,00 €	0,00 €
BSE	10.05	N/A	Município da Covilhã	ES Frei Heitor Pinto	2 800 000,00 €		
BSE	10.05	N/A	Município de Figueira de Castelo Rodrigo	Remodelação/Adaptação da Escola EB2 A Centro Escolar der Figueira de Castelo Rodrigo	304 752,00 €		
BSE	10.05	N/A	Município Fornos de Algodres	Remodelação e Requalificação da EB1 de Figueiró da Granja dotando-o da Resposta Jardim de Infância	386 728,91 €		
BSE	10.05	N/A	Município do Fundão	Complexo Escolar do Fundão	2 246 750,35 €		300 000,00 €
BSE	10.05	N/A	Município do Fundão	Requalificação e Apetrechamento de Escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância - Fase III	100 000,00 €		
BSE	10.05	N/A	Município do Fundão	Requalificação e Apetrechamento de Escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância - Fase I	419 399,00 €		
BSE	10.05	N/A	Município do Fundão	Requalificação e Apetrechamento de Escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância - Fase II	84 388,00 €		
BSE	10.05	N/A	Município de Gouveia	Qualificação e Modernização da Escola II/EB1 de Moimenta da Serra	301 070,77 €		95 517,68 €
BSE	10.05	N/A	Município da Guarda	Requalificação de Escolas que integram o Agrupamento de Escolas Afonso de Albuquerque	224 861,05 €		
BSE	10.05	N/A	Município da Guarda	Requalificação das Escolas que integram o Agrupamento de Escolas da Sé	95 925,48 €		
BSE	10.05	N/A	Município da Guarda	Requalificação da Escola Básica Adões Bermudes	107 787,53 €		
BSE	10.05	N/A	Município da Guarda	Requalificação do Jardim do Bairro da Luz	43 477,92 €		
BSE	10.05	N/A	Município da Guarda	Requalificação da Escola Básica do Bonfim	75 409,46 €		
BSE	10.05	N/A	Município da Guarda	Requalificação do Jardim de Infância da Sé	147 703,56 €		
BSE	10.05	N/A	Município da Guarda	Centro Escolar da Guarda	500 000,00 €		652 000,00 €
BSE	10.05	N/A	Município da Guarda	EB5 da Sé	719 602,84 €		1 135 000,00 €
BSE	10.05	N/A	Município de Manteigas	Requalificação das Escolas de Manteigas	168 293,00 €		26 350,00 €
BSE	10.05	N/A	Município da Mêda	Requalificação da Escola Básica e Secundária de Mêda	205 207,71 €		212 500,00 €
BSE	10.05	N/A	Município de Pinhel	Requalificação da Escola Básica do 1.º Ciclo de Pinhel	263 538,67 €		
BSE	10.05	N/A	Município de Pinhel	Requalificação da Escola Secundária de Pinhel (EB5 3.º Ciclo e Secundária)	1 860 407,33 €		
BSE	10.05	N/A	Município do Sabugal	Adaptação da Escola Básica do 2º ciclo do Sabugal em Escola Básica do 1º e 2º ciclos do Sabugal	482 000,00 €		10 354,38 €
BSE	10.05	N/A	Município do Sabugal	Adaptação/ampliação da Escola Básica do 1º ciclo do Souto	368 000,00 €		
BSE	10.05	N/A	Município de Seia	Requalificação e Remodelação da Escola Básica de Santiago	127 327,08 €		
BSE	10.05	N/A	Município de Seia	Requalificação e equipamento da Escola Básica Dr. Abranches Ferrão	159 324,00 €		
BSE	10.05	N/A	Município de Seia	Requalificação e equipamento da Escola Básica Tourais - Paranhos	257 874,77 €		
BSE	10.05	N/A	Município de Seia	ES de Seia	300 000,00 €		
BSE	10.05	N/A	Município de Trancoso	Centro Escolar da Ribelrinha	555 317,91 €		

7 - Atividades/projetos de âmbito intermunicipal:

Durante o ano 2022 a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE, dará continuidade ao desenvolvimento das diversas atividades/projetos de cariz intermunicipal, designadamente, potencializar novas parcerias institucionais e sectoriais, no sentido de criar sinergias em projetos de interesse comum/intermunicipal e simultaneamente, reforçar e dar continuidade aos projetos/parcerias já constituídas, nomeadamente:



7.1 - Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal da CIMBSE

O Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal (GTFI) pretende no próximo ano 2022, dar continuidade aos seguintes projetos:

- Apoio ao Funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais Intermunicipais (Fundo Florestal Permanente)

A candidatura de apoio ao funcionamento do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, com duração de 2 anos (2020 e 2021), encontra-se em fase de conclusão, no dia 31 de dezembro de 2021. No entanto, face às novas competências atribuídas às Comunidades Intermunicipais, a nível florestal e à semelhança das candidaturas anteriores e até da abertura de um novo anúncio para o funcionamento dos Gabinetes Técnicos Municipais, prevê-se a abertura de nova candidatura para apoiar o funcionamento do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal, nos mesmos moldes anteriores.

- Aviso N.º CENTRO-28-2018-13 – Valorização dos recursos endógenos em territórios específicos

A CIM-BSE em parceria com várias entidades, submeteram uma candidatura no âmbito do Centro 2020, ao Aviso N.º CENTRO-28-2018-13 – Valorização dos recursos endógenos em territórios específicos, o qual foi aprovado e se encontra em execução. Esta candidatura tem como objetivo a valorização da Fileira do Queijo da Região Centro. Após o início da execução da candidatura, o GTFI foi envolvido no projeto tendo acompanhado toda a sua concretização desde o início do ano 2020 até à presente data. A candidatura propõe um

investimento total de 2.322.605,45€ e encontra-se em fase de conclusão a 31 de dezembro de 2021.

Esta candidatura tem as seguintes ações previstas:

- Caracterização do atual modelo de produção do queijo da Beira Baixa, da Serra da Estrela e do Rabaçal e o modelo técnico, económico e financeiro de toda a cadeia de valor da fileira do queijo (da produção à comercialização);
- Criação dos Bancos de Terras para pastores - Projeto piloto;
- Elaboração de dossiers individuais de boas práticas do pastor;
- Inovação no processo de recolha do leite com vista à diminuição de custos;
- Escola de Pastores - Projeto Piloto;
- Escola de Queijeiros(as) - Projeto Piloto;
- Atribuição de "Vale Pastor" e "Vale Pastor +";
- Caracterização e inovação das pastagens - Projeto Piloto;
- Estudo das fontes de contaminação microbiológica dos queijos DOP Centro;
- Definição de caderno de boas-práticas: + leite + qualidade;
- Valorização da matéria-prima;
- Implementação de programa de capacitação institucional para a organização e dinamização da fileira;
- Elaboração de guia das boas práticas para a organização de cada região DOP;
- Realização de campanhas de sensibilização dirigida aos produtores para fomentar a adesão à certificação;
- Conceção de Plano Estratégico de Promoção e Marketing para os queijos DOP do Centro;
- Campanha de marketing digital, produção de filme promocional, conceção de brochura informativa dirigida ao consumidor;
- Criação da marca comercial "Queijos de Portugal";
- Organização do evento "Queijos DOP Centro de Portugal";
- Ações de sensibilização / promoção dirigidas aos consumidores;
- Encontrar modelos de comercialização e mercados alvo inovadores.

A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela acompanha o desenvolvimento de toda a execução do projeto, mas encontra-se mais envolvida na atribuição dos prémios “Vale Pastor” e “Vale Pastor +”. Na primeira edição do concurso ao “Vale Pastor” e “Vale Pastor +” foram atribuídos no território da CIM-BSE, 8 prémios “Vale Pastor” e 57 “Vale Pastor +”, perfazendo um valor total de 180.000,00€.



Encontra-se em fase de conclusão a 2ª edição da Escola de Pastores, os quais poderão posteriormente candidatar-se ao prémio “Vale Pastor”. Assim, não é possível prever se haverá, candidatos do território a concorrer à 2ª edição do concurso “Vale Pastor”, cujo o prémio atribuir, à semelhança da 1ª edição, será no valor de 5.000,00€ por candidato admitido.

- Operação 8.1.3 - Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos – Vespa das galhas do castanheiro (PDR2020)

Foi elaborada e submetida uma candidatura conjunta no âmbito do Programa PDR2020 à operação 8.1.3 – Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos, nomeadamente à Vespa das galhas do castanheiro. A candidatura foi realizada com o objetivo de combater a vespa das galhas do castanheiro através da realização de largadas do parasitoide *Torymus sinensis* para um período de 3 anos com um investimento total de 177.402,00€, nos 10 municípios do território CIM-BSE que aderiram. Esta foi aprovada a 13 de janeiro de 2021 e já se encontra em execução. No ano 2021, foram realizadas 311 largadas do parasitoide *Torymus sinensis*.

Para o ano 2022, estão previstas realizar 239 largadas, no valor total de 53.201,40€, distribuídas pelos 10 municípios envolvidos na candidatura.



- Aviso N.º CENTRO-62-2020-10 – Sistema de apoio à transformação digital da administração pública – Sistema de Informação Cadastral Simplificada (Programa CENTRO 2020)

Foi elaborado e submetida uma candidatura no âmbito do Programa CENTRO 2020, nomeadamente ao Aviso N.º CENTRO-62-2020-10 designado pela CIM-BSE de Cadastro Simplificado, cujo objetivo será dar aos Municípios integrados na Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIM BSE), as condições mínimas e necessárias de modernidade e capacidade técnica, para que os proprietários identifiquem e registem, facilmente, os seus prédios, através do sistema de informação cadastral simplificado e do procedimento de representação gráfica georreferenciada (RGG). Esta candidatura, foi aprovada no dia 4 de maio de 2021, tendo um investimento total previsto de 1.289.841,48€ e a duração de 24 meses.

O projeto encontra-se em fase de execução, tendo já em funcionamento 12 gabinetes de atendimento BUPi, em 12 dos 14 municípios que integram a candidatura. Prevê-se no total a abertura de 76 gabinetes de atendimento BUPi, distribuídas pelos 14 municípios que se encontram a executar a candidatura.

- Aviso N.º POSEUR-15-2021-2 – Detecção e combate à espécie exótica invasora *Vespa velutina*

A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, elaborou e submeteu uma candidatura em conjunto com os 15 municípios pertencentes ao território, no âmbito do POSEUR, ao aviso n.º POSEUR-15-2021-2, designado por “Implementação de uma estratégia de Prevenção, Controlo e Erradicação da *Vespa velutina* na Região das Beiras e Serra da Estrela”, a qual se encontra aprovada pelo valor total de 340.664,80€.



No âmbito da implementação desta operação, estando esta, de acordo com o “Plano de Ação para a Vigilância e Controlo da *Vespa velutina* – em Portugal” e com as exigências do próprio aviso, pretendem-se realizar as seguintes ações:

- A implementação de uma estratégia coordenada de combate a esta espécie exótica invasora, *Vespa Velutina*, no território da CIM-BSE, desenvolvendo um plano de gestão integrada da *Vespa velutina*;
- Aquisição de equipamentos para o controlo da *Vespa velutina*, nomeadamente para a destruição dos respetivos ninhos, incluindo os necessários equipamentos de proteção individual;
- Divulgação da problemática associada à introdução desta espécie exótica invasora em Portugal Continental e promoção da sensibilização pública para os riscos associados e para adoção de boas práticas.



Para além dos projetos que foram realizados ao longo dos anos anteriores, o GTFI pretende elaborar outras candidaturas de âmbito florestal e enquadráveis nos objetivos que definem a CIM-BSE.

O Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal na continuidade dos anos anteriores pretende ainda cumprir as atividades e compromissos delineados aquando da sua constituição e da sua Carta de Missão, sendo estes:

Atividades a desenvolver

- a) Acompanhamento das políticas florestais;
- b) Promover a articulação e compatibilização dos instrumentos de planeamento florestal de âmbito municipal;
- c) Acompanhar e promover a transposição homogénea dos Planos Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) para os Planos Diretores Municipais (PDM);
- d) Promover a articulação e funcionamento integrado dos GTF municipais;
- e) Acompanhar o planeamento em matéria de defesa da floresta contra incêndios na área de abrangência da CIM/AM;
- f) Identificar, para efeito de planeamento e intervenções integradas de âmbito florestal à escala intermunicipal, de unidades de planeamento e gestão;
- g) Produzir e disponibilizar de informação agregada de âmbito florestal, nomeadamente cartográfica;
- h) Difusão de informação de âmbito florestal junto dos GTF municipais;

- i) Promoção de políticas e de ações no âmbito do controlo e erradicação de agentes bióticos e defesa contra agentes abióticos.

CARTA DE MISSÃO

- 1.º Acompanhamento da implementação das ações estabelecidas nos diversos diplomas legais e planos relativos a políticas florestais;
- 2.º Verificar a compatibilização da informação cartográfica dos planos de âmbito florestal a nível municipal e do calendário de execução dos mesmos;
- 3.º Promover junto das câmaras municipais a transposição dos Planos Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) para os Planos Diretores Municipais (PDM), de acordo com as orientações emanadas pelo ICNF, I.P.;
- 4.º Promover a formação no âmbito dos Sistemas de Informação Geográfica (SIG) e da utilização geográfica junto dos GTF municipais;
- 5.º Coligir toda a informação dos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) e remeter ao ICNF, I.P. conforme normativos técnicos do ICNF, I.P.;
- 6.º Monitorizar as ações de gestão de combustível, sob orientação do técnico do ICNF, I.P., definido como interlocutor para a CIM/AM;
- 7.º Promover a elaboração de Planos de Fogo Controlado e a sua execução, bem como implementação de ações de sensibilização à escala intermunicipal;
- 8.º Receber orientações técnicas do ICNF, I.P. e articular a sua implementação junto dos GTF municipais.

Relativamente aos compromissos descritos, salienta-se o 4.º ponto, nomeadamente a preparação de formação no âmbito dos SIG, propondo a realização de 1 ou 2 formações.

Sugere-se ainda a realização de 1 a 2 formações/seminários sobre temas de interesse para os técnicos dos GTF municipais.

Para um melhor desempenho das funções do GTFI há a necessidade de aquisição de cartografia digital, nomeadamente cartas militares, um GPS para SIG móvel para elaboração de cartografia e candidaturas e uma viatura para serviços externos.

7.2 - Brigada de Sapadores Florestais da CIMBSE

A Brigada de Sapadores Florestais (BSF) da CIMBSE é constituída por três equipas de sapadores florestais. Dos 15 elementos faz parte um Técnico Superior, licenciado na área das ciências florestais, que chefia a brigada, e 14 assistentes operacionais – Sapadores Florestais.

O Decreto-Lei n. 8/2017, de 9 de janeiro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 44/2020 de 22 de julho regulamenta a concessão de apoios, por parte do Estado, ao funcionamento das equipas de sapadores florestais, nomeadamente nas áreas da formação, equipamento e funcionamento.



À brigada de sapadores florestais pode ser cedido, pelo ICNF, I. P., equipamento complementar, maquinaria pesada, em regime de comodato.

As brigadas de sapadores florestais desenvolvem principalmente ações de silvicultura preventiva, ações de apoio ao combate, rescaldo e ações de estabilização de emergência.

O sapador florestal é um trabalhador especializado com perfil e formação específica adequados ao exercício de atividades de silvicultura e defesa da floresta, como designadamente:

a) Silvicultura preventiva, na vertente da gestão de combustível florestal, com recurso a técnicas manuais, moto manuais, mecânicas ou fogo controlado, entre outras;

b) Manutenção e proteção de povoamentos florestais, no âmbito da gestão florestal e do controlo de agentes bióticos nocivos;

c) Silvicultura de carácter geral;

d) Instalação, manutenção e beneficiação de infraestruturas de defesa da floresta e de apoio à gestão rural;



e) Sensibilização das populações para as normas de conduta em matéria de proteção florestal e ambiental, nomeadamente no âmbito do uso do fogo, da gestão florestal das florestas e da fitossanidade;

f) Vigilância, primeira intervenção e apoio ao combate a incêndios rurais, apoio a operações de rescaldo e vigilância ativa pós -rescaldo, no âmbito da proteção civil, sendo ainda um agente de proteção civil, nos termos da Lei de Bases da Proteção Civil, aprovada pela Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, na sua redação atual, com missões de intervenção de proteção civil previstas em diretivas operacionais específicas da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC);

g) Ações de estabilização de emergência que minimizem os danos resultantes de processo de erosão, desobstrução de rede viária e linhas de água que reduzem o impacto da perda de solo, promovendo a recuperação do potencial produtivo.

A qualificação profissional de sapador florestal é obtida após conclusão com aproveitamento das unidades de formação de curta duração (UFCD) do Referencial de Formação de Sapador Florestal (RFSF) inserido no Catálogo Nacional de Qualificações, que conferem as competências necessárias ao exercício das funções de sapador florestal e ministrado por entidade formadora acreditada e reconhecida pelo ICNF, I. P., que integre a rede de entidades formadoras no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações (SNQ).

A conclusão com aproveitamento de 800 horas do RFSF confere as competências necessárias para a obtenção da qualificação profissional de sapador florestal.

Os sapadores florestais, operadores de maquinaria, devem dispor de formação profissional adequada ao tipo de máquina, conforme estabelecido pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.



O Estado concede apoio financeiro para formação profissional, aquisição de equipamento e funcionamento das equipas de sapadores florestais, preferencialmente através do Fundo Florestal Permanente.

O montante do apoio anual ao funcionamento das equipas de sapadores florestais atribuído pelo Estado é definido por despacho do membro do Governo responsável pela área das florestas, que detém a gestão do Fundo Florestal Permanente, tendo como valor máximo anual 45 000,00 euros.

O montante máximo do apoio anual referido no número anterior pode ser majorado até um valor máximo de 15 000,00 euros por equipa, quando a entidade titular seja uma entidade intermunicipal detentora de brigada ou brigadas de sapadores florestais que prestem exclusivamente serviço público.

APOIOS NO ANO 2021

Apoio ao Funcionamento das Brigadas de Sapadores Florestais (BSF) - 2018 (Anúncio de Abertura de Procedimento Concursal n.º 09-0121/2018) – candidatura n.º 2019012100241 (2019 a 2021) no valor de 135 000,00 euros.

APOIOS NO ANO 2022

Aguarda-se a abertura de candidaturas para apoio financeiro, para aquisição de equipamento e funcionamento das equipas de sapadores florestais, através do Fundo Florestal Permanente.

EQUIPAMENTOS NO ANO 2021

Ao abrigo do Apoio ao Funcionamento das Brigadas de Sapadores Florestais (BSF) - 2018 (Anúncio de Abertura de Procedimento Concursal n.º 09-0121/2018), manutenção em regime de comodato à BSF, 3 viaturas de marca Mitsubishi L200, cada uma equipada com

Handwritten signatures and initials in blue ink.

um tanque de 400 litros de água, uma moto-bomba, 5 motorroçadoras Stihl FS560, motosserras Stihl MS 261 e diversas ferramentas de sapador florestal.

Manutenção em regime de comodato pelo Instituto de Conservação da Natureza e Florestas à BSF de um equipamento composto por um trator pneumático de marca VALTRA T214, para apoio aos trabalhos de silvicultura preventiva, com as seguintes alfaia florestais:

- Grade de discos,
- Destroçador florestal de martelos fixos,
- Corta matos de correntes,
- Estilhaçador florestal com grua.



EQUIPAMENTOS NO ANO 2022

Manutenção dos equipamentos em regime de comodato pelo Instituto de Conservação da Natureza e Florestas à Brigadas de Sapadores Florestais da CIMBSE.

Para otimizar e apoiar o funcionamento do trator pneumático de marca VALTRA T214, será necessário adquirir uma viatura 4x4 equipada com um depósito para transporte de combustível (com capacidade de 300 litros), para fornecimento de gasóleo ao trator.

Aquisição de uma viatura 4x4 para acompanhamento, planeamento, apoio e verificação dos trabalhos da Brigadas de Sapadores Florestais, podendo ser utilizada pelo chefe da brigada, pelo Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal e pelos sapadores florestais aquando da não operacionalidade de alguma viatura da BSF.

Aquisição de equipamento GPS para acompanhamento, planeamento, apoio e verificação dos trabalhos da Brigada de Sapadores Florestais, podendo ser utilizado pelo chefe da brigada e pelo Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal.

Aquisição de sinalética e 2 sopradores para remover eficientemente folhagem e aparas das vias aquando da realização dos trabalhos nos municípios de limpeza de bermas.

Handwritten signatures and initials: "Hm", "d", "my", and a large "I" with a checkmark.

Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para os Sapadores Florestais, para manutenção dos atuais e equipar novos elementos a admitir para completar a guarnição da BSF.

PESSOAL NO ANO 2022

Contratação de assistentes operacionais – bolsa de recrutamento ou aquisição de prestação de serviços para completar a guarnição da Brigada de Sapadores Florestais.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO NO ANO 2022

No total serão 228 dias de trabalho previsto para o ano de 2022, a distribuir da seguinte forma:

Empenhamento da ESF 26-168, sediada em Gouveia, na realização de 20 dias de silvicultura preventiva nos municípios de: Gouveia, Seia, Manteigas, Celorico da Beira e Fornos de Algodres.

Empenhamento da ESF 27-168, sediada em Pinhel, na realização de 20 dias de silvicultura preventiva nos municípios de: Pinhel, Almeida, Figueira de Castelo Rodrigo, Trancoso e Mêda.

Empenhamento da ESF 28-168, sediada em Belmonte, na realização de 20 dias de silvicultura preventiva nos municípios de: Belmonte, Guarda, Sabugal, Covilhã e Fundão.

Empenhamento da BSF 1-168, na realização de 110 dias de silvicultura preventiva, fogo controlado e outras ações, para o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas.

Empenhamento da BSF 1-168, na frequência de 10 dias de formação, nas unidades de formação de curta duração (UFCD) do Referencial de Formação de Sapador Florestal (RFSF) inserido no Catálogo Nacional de Qualificações, que conferem as competências necessárias ao exercício das funções de sapador florestal e ministrado



Handwritten signature

Handwritten signature

por entidade formadora acreditada e reconhecida pelo ICNF, I. P., que integre a rede de entidades formadoras no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações (SNQ).

Complemento de 8 dias de trabalho para situações não previstas. A não realização de trabalhos de silvicultura preventiva, por condições meteorológicas adversas, executa-se trabalhos de manutenção dos equipamentos da BSF, acompanhamento/sensibilização de queima de amontoados e manutenção de rede viária florestal.

ORÇAMENTO 2022

DESPESAS	
Tipologia	Valor
Vencimentos	220 000,00 €
Combustíveis	18 000,00 €
Seguros	15 000,00 €
Consumíveis	7 200,00 €
Diversos	6 000,00 €
Oficina	4 000,00 €
Trator	4 000,00 €
EPI's	3 000,00 €
Equipamento	5 000,00 €
Custo Ano	282.200,00€

RECEITAS	
Tipologia	Valor
Contribuição ICNF	135 000,00 €
contribuição Municípios	147 200,00 €
custo Municipio/mês	9 813,33 €

7.3 – Outras Atividades/projetos de âmbito intermunicipal da CIMBSE



7.3.1 - Processo de planeamento e concertação das redes de cursos profissionais e de Cursos de Educação e Formação de Jovens.

- Há semelhança do ano anterior, a CIM irá participar em colaboração com Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. (ANQEP, I.P.), e com a Direção de Serviços da Região Centro (DGEstE-Centro), na preparação da rede de cursos profissionais e de Cursos de Educação e Formação de Jovens para o ano letivo 2022-2023. No âmbito deste trabalho a CIMBSE desenvolveu em 2021 o processo de diagnóstico de necessidades e o exercício de identificação de áreas de qualificação e saídas profissionais prioritárias, em articulação/concertação com as Escolas e outras entidades regionais.

7.3.2 – Protocolos e contratos

Para além dos protocolos e contratos celebrados nos anteriores, a CIMBSE celebrou em 2021 os seguintes protocolos de colaboração:

- a) Protocolo de cooperação entre a CIMBSE e a Universidade da Beira Interior (UBI), no âmbito do o Mecanismo de Recuperação e Resiliência e o processo concursal de candidaturas aos Programas Impulso Jovens STEAM e Impulso Adultos enquadradas nos Investimentos RE-C06-i03 Incentivo Adultos e RE-c06-i04 Impulso Jovens STEAM do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR);
- b) Protocolo de parceria/colaboração entre a CIMBSE e as CIM's (Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra; Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria; Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo; Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa) no âmbito da candidatura ao CONVITE N.º 11/POAT/2021 PARA CRIAÇÃO DA INTERVENÇÃO INTEGRADA DE BASE TERRITORIAL DO PINHAL INTERIOR
- c) Protocolo/acordo de cooperação entre a CIMBSE e Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, o Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P. e os municípios (Covilhã, Fundão, Figueira de Castelo Rodrigo, Guarda, Sabugal e Pinhel) para estabelecimento de espaços de teletrabalho ou coworking nos territórios do interior.

Em simultâneo, a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE, prevê desenvolver outras atividades/projetos de cariz intermunicipal, no sentido de promover, divulgar as potencialidades, recursos e especificidades de todos os “atores chaves” da área territorial da CIM-BSE. Por outro lado, a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE, prevê em 2022 apresentar iniciativas e/ou projetos de cariz intermunicipal, a financiamento ao ainda Portugal 2020; PO CENTRO 2020; PT 2030, PRR e outros PO Temáticos.

8 – A CIMBSE como Autoridade de Transportes

8.1 Enquadramento

O Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, na sua atual redação, estabelece o regime jurídico aplicável ao planeamento, organização, operação, atribuição, fiscalização, investimento, financiamento, divulgação e desenvolvimento do serviço público de transporte de passageiros, por modo rodoviário, fluvial, ferroviário e outros sistemas guiados, incluindo o regime das obrigações de serviço público e respetiva compensação.

Este diploma estabelece as Comunidades Intermunicipais como Autoridades de Transportes (AT) competentes quanto aos serviços de transportes intermunicipais que se desenvolvem inteiramente na sua área geográfica.

No caso da CIMBSE, assumiu as competências conferidas pelo RJSPTP, bem como outras competências que lhe têm vindo a ser delegadas pelos municípios no domínio da mobilidade e transportes.

Importa ainda reter, que anteriormente a CIMBSE detinha algumas responsabilidades no domínio da mobilidade, designadamente no que concerne:

- elaboração e monitorização do PAMUS das Beiras e Serra da Estrela;
- acompanhamento de projetos e investimentos intermunicipais de mobilidade e transportes;

Com a assunção das competências acima citadas, a constituição enquanto AT constitui-se como o principal desafio para a CIMBSE dos próximos anos, uma vez que exige a criação de uma estrutura com recursos humanos e materiais habilitados ao desempenho das suas funções, colocando desafios nos seguintes níveis:

- Planeamento, gestão e financiamento do sistema de transportes de passageiros intermunicipais e municipais;
- Articulação com os municípios que se assumiram como AT ao nível das redes municipais e urbanas com a rede intermunicipal e inter-regional e ao nível do financiamento do sistema à escala da região (i.e. Pinhel, Seia, Gouveia, Sabugal, Covilhã e Guarda);
- Contratualização das redes e serviços de transportes intermunicipais e serviços de âmbito municipal de acordo com as competências delegadas com os municípios;
- Implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) e do Programa de Apoio à Densificação da Oferta (PROTRANSP), cuja aplicação/ gestão é da competência das Comunidades Intermunicipais.

Com o acima exposto, é fundamental a capacitação desta área dentro da organização da CIMBSE, a curto, médio e longo prazo, por forma a dar resposta à grande complexidade que irá advir do lançamento do concurso internacional para a concessão dos transportes públicos rodoviários, no território da CIMBSE, nomeadamente a sua gestão, fiscalização, quer à distância quer in situ, a resolução de possíveis omissões do referido concurso, alterações impostas pelos municípios ou legislativas, a alteração de padrões de mobilidade, a diminuição da população escolar, com grande impacto no serviço regular, e outras alterações legislativas que se preveem, representam desafios que importa desde já, começar a preparação para a sua resolução.

Não se esgotando no mencionado concurso, a mobilidade das populações numa região de baixa densidade, com tendência de agravamento, quer na pirâmide etária, quer na densidade populacional, representa também outro desafio, que também importará à CIMBSE o início da sua preparação, com eventuais ligações ao PT2030.

Handwritten signature and initials.

8.2 Competências da CIMBSE enquanto AT

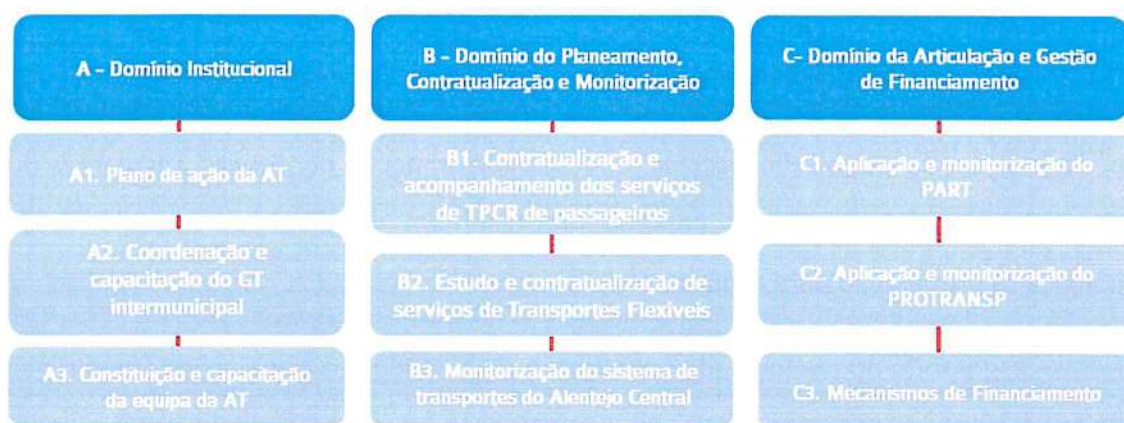
A AT CIMBSE atualmente detém competências:

- Que decorrem da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, na sua atual redação (RJSPTP), no que concerne aos serviços de transporte público inter-regional e intermunicipal;
- Delegadas pelos Municípios através de contrato interadministrativo para os serviços de transporte público municipais;
- Incumbidas pela administração central, para gestão e aplicação dos programas PART e PROTRANSP 2020.

Perspetiva-se ainda que a curto prazo venha a assumir responsabilidades na implementação e gestão dos serviços de transporte público flexível.

8.3 Áreas de Atuação da AT

Em seguida descrever-se-ão as linhas de atuação da CIMBSE enquanto AT no que concerne ao plano de atividades, agrupando-se em 3 domínios, de acordo com o esquematizado na Figura infra, a saber: (A) Domínio Institucional; (B) Domínio do Planeamento, Contratualização e Monitorização e; (C) Domínio da Articulação e Gestão de Financiamento.



8.4 Domínio Institucional

8.4.1 Plano Plurianual da de ação da AT

A CIMBSE tem vindo assumir-se enquanto AT dando cumprimento às responsabilidades imediatas decorrentes da Lei n.º 52/2015, de 09 de junho, na sua atual redação e identificadas acima, bem como de outras atividades em que se encontrava envolvida.

Importa assim elaborar um plano de ação bianual que identifique as prioridades e projetos intermunicipais a concretizar pela AT.

Este plano deverá permitir-lhe:

Organizar as tarefas relativas ao seu funcionamento regular enquanto AT, quer as de carácter regular que se perspetiva que se repitam nos próximos 2 anos;

Identificação de projetos estruturantes que se consideram relevantes para a capacitação da AT e melhoria da oferta do sistema de TP regional (sendo que estes últimos carecem de ser discutidos e consensualizados com os municípios).

8.4.2 Criação, Coordenação e Capacitação de um Grupo de Trabalho Intermunicipal

Para além das competências que lhe são conferidas pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, é importante discutir com os municípios que outras áreas e projetos deve a CIMBSE assumir no domínio da mobilidade e transportes, articular o planeamento redes e financiamento dos serviços com os municípios que se assumiram como AT para as redes municipais e/ou urbanas e com os restantes municípios da região avaliando as suas necessidades.

Para tal propõe-se a criação de um grupo técnico de trabalho intermunicipal (GTT).

Este grupo de trabalho tem as seguintes responsabilidades:

- Refletir sobre os problemas existentes no domínio da mobilidade e dos transportes, à escala municipal e intermunicipal e sobre as suas soluções;
- Identificar projetos (de carácter intermunicipal ou que justifiquem uma articulação ao nível supramunicipal) a desenvolver sob a coordenação da CIMBSE;

Handwritten signatures and initials in blue ink.

- Implementar ao nível local os projetos e orientações estabelecidas ao nível intermunicipal.
- Servir como elo de ligação aos municípios, por forma a haver interlocutores preparados para diligenciar mais rapidamente as questões que se colocam nesta matéria dos transportes públicos.

Face aos desafios que se têm vindo a colocar à CIMBSE existem um conjunto de temas relevantes a discutir no seio deste Grupo de Trabalho, dos quais se salientam:

- Apresentação dos principais aspetos técnicos do concurso para a exploração dos serviços de TPCR de passageiros na CIMBSE e suas implicações na articulação futura entre CIM e municípios;
- Análise de aspetos complementares a resolver relativamente ao concurso: interfaces rodoviárias, levantamento de paragens.
- Articulação das redes urbanas com as redes municipais e intermunicipais;
- Promoção de ações de formação tendo em vista a capacitação do GTT para as questões da mobilidade e transportes e desafios da gestão dos contratos de serviço público;
- Articulação com os Municípios das verbas a transferir para esta entidade ao abrigo do PROTRANSP e do PART.

8.4.3 Nível da capacitação técnica para 2022 propõe-se:

- Realização de cursos de formação técnica pela CIMBSE com apoio externo;
- Visitas técnicas da AT CIMBSE a outras autoridades de transportes instaladas e que se encontrem a desenvolver projetos de carácter semelhante ao CIMBSE;
- Desenvolvimento de projetos estruturantes que permitam aprofundar conhecimentos sobre o sistema de transportes da região.

Relativamente aos cursos de formação técnica promovidos pela CIMBSE com apoio externo, deverá desenvolver-se um programa de formação específica, direcionado para os técnicos da AT e dos Municípios da Região, sendo temas a abordar:

- Desafios da mobilidade urbana;

Ainda no domínio do planeamento da rede e dos serviços e importa que a CIMBSE se capacite em termos de conhecimento do sistema, sendo relevante:

- Desenvolvimento de aplicação de gestão do contrato;
- Levantamento das paragens, condições de acesso e estado de conservação (eventualmente em articulação com os municípios).

8.5.2 Estudo e contratualização dos serviços de transporte flexíveis

A possibilidade de implementação de serviços de transporte público flexível (TPF) é outra das áreas em que poderão existir sinergias de implementação de um sistema intermunicipal.

Admite-se que a rede a concessionar não cubra a totalidade das necessidades de transportes da região (quer ao nível da cobertura territorial, quer em termos de cobertura horária), pelo que importa avaliar conjuntamente com os municípios sobre as necessidades reais neste domínio e as vantagens de uma contratualização conjunta destes serviços. Assim é importante:

- Avaliar a pertinência de implementação de um sistema de TPF intermunicipal;
- Confirmar esta questão como área a assumir pela AT intermunicipal;
- Prosseguindo com o projeto importa implementar o sistema e contratualizar os serviços.

A implementação dos serviços de TPF poderá acontecer através da contratualização com operadores de TP locais, podendo a sua gestão ser efetuada pela CIM.

Este deverá constituir-se como um projeto estratégico a desenvolver pela CIMBSE a iniciar-se no 1º semestre 2022.

8.5.3 Monitorização do sistema de transportes

A gestão de um sistema de mobilidade e transportes, nomeadamente um de âmbito regional, implica a necessidade continua de monitorização da forma como o mesmo evolui, avaliando, ao longo do tempo, o impacte que a implementação de medidas e projetos têm no sistema.

- Procedimentos de contratação pública no âmbito da Lei n.º 52/2015 e Regulamento nº 1370/2007;
- Economia de transportes (estudos económico financeiros e compensações de obrigações de serviços públicos);
- Modelação de transportes.



No domínio da capacitação propõe-se ainda que a CIMBSE integre organizações internacionais que promovam a troca de experiência entre técnicos e conhecer as tendências do setor, tais como:

- UITP;
- Projeto CIVITAS.

8.5 Domínio Planeamento, Contratualização e Monitorização

8.5.1 Contratualização e Acompanhamento dos Serviços de TPR de Passageiros

O procedimento de contratualização dos serviços públicos de transporte de passageiros interurbanos e municipais deverá ser lançado no 1º trimestre 2022 e dará origem a um contrato de serviço público por um período de 5 anos.

No âmbito do procedimento de contratualização existem um conjunto de tarefas a desenvolver que implicam a afetação dos técnicos da AT e, idealmente de um jurista da estrutura da CIMBSE que deveria acompanhar todo o procedimento e, desta forma, capacitar-se para procedimentos futuros.

Ainda em articulação com este procedimento importa definir uma imagem para o sistema de transportes da região e uma estratégia de comunicação. Tarefa que deverá estar concluída até ao arranque dos serviços da nova concessão

No que concerne ao acompanhamento do contrato de serviço público de transportes, identificam-se como questões relevantes a acompanhar:

- Gestão de reclamações;
- Monitorização da oferta, procura e cumprimento dos níveis de serviço.

Esta monitorização do sistema de mobilidade e transportes e dos planos de ação que os operacionalizam (o respetivo PAMUS) permite não apenas avaliar o grau de concretização das medidas propostas, mas igualmente avaliar eventuais desvios ao programa de ação e ajustar a estratégia de forma a atingir as metas propostas no mesmo.



Assim, e no caso da CIMBSE recomenda-se para monitorização a criação de um Observatório Regional de Mobilidade e Transportes, que:

Deverá recolher, tratar e divulgar informação relativa à mobilidade e à oferta e procura dos serviços de transporte na região e, simultaneamente, monitorizar e avaliar a implementação do Plano de Ação para a Mobilidade Urbana Sustentável.

Deverá estar sediado na CIMBSE e contar com o envolvimento indispensável dos municípios, assim como de outras entidades e stakeholders (ex. operadores de transporte).

Adicionalmente, a AT-CIMBSE deverá proceder à monitorização do contrato de exploração dos serviços de TPCR das Beiras e Serra da Estrela

Na sua atividade regular, a AT-CIMBSE tem ainda que, anualmente, reportar o seu relatório de atividades à AMT até ao final do 1º semestre de cada ano. Anualmente deverá ainda reportar as compensações por obrigações de serviço público ao abrigo do regulamento 530.

8.6 Domínio Articulação e Gestão de Financiamentos

8.6.1 Aplicação e monitorização do PART

O Despacho n.º 1234-A/2019 veio estabelecer o Programa de apoio à redução tarifária nos transportes públicos (PART), definindo o montante de apoio financeiro a atribuir às Comunidades Intermunicipais para medidas de: (i) reforço da oferta; (ii) redução tarifária de passes de TP. A LOE de 2018 prevê ainda a manutenção desta medida por mais dois anos.

Em 2019, a CIMBSE decidiu subescrever a totalidade do montante que lhe foi atribuído, no financiamento da redução de todos os passes em uso no território da CIMBSE.

Importa agora monitorizar a evolução das vendas dos títulos e dos contratos realizados com os operadores. Note-se que a medida foi implementada sem que se tenham efetuado estudos, admitindo-se que possam acontecer distorções que resultem da aplicação dos tarifários (e.g. não aplicação de descontos nos passes escolares vendidos aos municípios). Assim, face ao exposto anteriormente esta tarefa implica:

- A definição de uma estratégia global de intervenção tendo em vista a aplicação de uma política tarifária intermodal coerente, recomendando-se para tal a elaboração de um estudo para a implementação de tarifário intermodal.
- A monitorização das medidas que se encontram em fase de implementação.

A CIMBSE é ainda responsável por repartir a verba que lhe está consignada pelas AT da região. Deverá assim articular com esta entidade a repartição das verbas, mas igualmente as medidas a subsidiar e a monitorização das mesmas.

8.6.2 Aplicação e monitorização do PROTRANSP

A LOE n.º 2/2020 veio consignar um valor anual de 15 milhões € ao Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transportes Públicos. Posteriormente, o Despacho n.º 55545-B/2020 veio estabelecer as regras aplicáveis a este programa.

Este programa prevê como medidas passíveis de serem financiadas:

- Aumento da frequência em linhas existentes;
- Prolongamento e/ou extensão do percurso de linhas existentes para cobertura de novas zonas;
- Criação de serviços de transporte flexível;
- Experiências piloto de novos serviços de transporte coletivo, que visem a promoção de hábitos de mobilidade mais sustentáveis;
- Manutenção dos serviços essenciais de transporte público em funcionamento durante o período em que decorre a pandemia.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "A.L.", "y", "my", and "k".

8.8 Observatório Regional de Mobilidade e Transportes

Este observatório deverá recolher, tratar e divulgar informação relativa à mobilidade e à oferta e procura dos serviços de transporte na região e, simultaneamente, monitorizar e avaliar a implementação do Plano de Ação para a Mobilidade Urbana Sustentável.

Considera-se que deverá estar sediado na CIMBSE e contar com o envolvimento indispensável dos municípios das Beiras e Serra da Estrela, assim como de outras entidades e stakeholders (ex. operadores de transporte).

8.9 Levantamento e georreferenciação das paragens de TPCR

Com a entrada em vigor do contrato para a exploração dos serviços de TPCR, a CIMBSE (em articulação com os municípios) é a entidade competente para a autorização de paragens de TPCR.

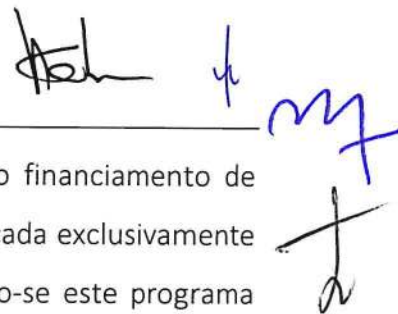
Por outro lado, os municípios são a entidade responsável pela colocação de abrigos e criação de condições para que o operador possa disponibilizar a informação ao público nos termos do definido no procedimento de concurso e do RJSPTP.

Importa assim, que a CIMBSE conheça a localização exata das paragens, bem como das suas condições de acolhimento dos passageiros, pelo que se propõe que se proceda a um levantamento exaustivo das mesmas.

8.10 Estudo e Implementação de Serviços de Transporte Público Flexível

Admite-se que a rede a concessionar não cubra a totalidade das necessidades de transportes da região (quer ao nível da cobertura territorial, quer em termos de cobertura horária), pelo que importa avaliar conjuntamente com os municípios sobre as necessidades reais neste domínio e as vantagens de uma contratualização conjunta destes serviços. Assim é importante:

- Elaborar um estudo que avalie a pertinência de implementação de um sistema de TPF intermunicipal e defina os circuitos a criar;
- Avaliar a viabilidade económico-financeira do sistema de TPF a criar.
- Implementar o sistema e contratualizar os serviços.



No presente, a situação pandémica e a necessidade de assegurar o financiamento de serviços essenciais justifica que a verba consignada à CIMBSE seja alocada exclusivamente ao pagamento destes serviços. Ultrapassada a pandemia e mantendo-se este programa (como se perspectiva que venha a acontecer), a CIMBSE deverá preparar-se para financiar a título experimental soluções piloto de transporte flexível.

Como também acontece no PART, a CIMBSE é ainda responsável por repartir a verba que lhe está consignada pelas AT da região. Deverá assim articular com esta entidade a repartição das verbas, mas igualmente as medidas a subsidiar e a monitorização das mesmas.

De notar que os procedimentos de candidatura e monitorização das medidas implicam a recolha de um vasto conjunto de informação, junto do operador e de monitorização da oferta e procura a submeter ao Fundo ambiental no início e, posteriormente com a periodicidade semestral.

8.6.3 Mecanismo de Financiamento

Os estudos a desenvolver deverão analisar e detalhar as necessidades de financiamento associadas:

- à criação e funcionamento da estrutura de AT a criar na CIMBSE;
- os custos de financiamento da exploração dos serviços, nomeadamente, os que possam decorrer da aquisição de serviços de transporte ou de outros projetos que venham a ser assumidos pela AT intermunicipal (e.g. serviços de TP flexível, imposições tarifárias a operadores de TP).

8.7 Candidaturas ao Fundo de Transportes

No seguimento da candidatura e aprovação das mesmas ao FSTP, nos anos anteriores, prevê-se igualmente a candidatura aos novos avisos a abrir no ano de 2022, do referido Fundo, com especial ênfase no Aviso destinado à Capacitação das Autoridades, que de forma similar aos anos anteriores.

9 – Organização e Gestão Interna da CIM em 2022

A organização e gestão interna da CIM, desenvolve-se nos termos previsto na Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, publicada no Diário da República, 1.ª série — N.º 176 — 12 de setembro de 2013, e nos seus Estatutos publicados Diário da República, 2.ª série — N.º 184 — 21 de setembro de 2020.

O Secretariado Executivo é órgão responsável pela organização, gestão e funcionamento da CIM, no âmbito das suas competências definidas no artigo 96.º da referida Lei e nos termos do artigo 26º dos Estatutos da CIM.

Durante o ano de 2022 será dada a continuidade ao desenvolvimento de um conjunto e ações/atividades que visem, fundamentalmente a capacitação institucional e o reforço da componente de organização e gestão interna da CIM.

Neste contexto, serão desencadeadas algumas ações, designadamente:

- Contratação de técnicos superiores e assistentes para às várias áreas funcionais (conforme mapa de pessoal) tendo em conta o aumento significativo da atividade da CIM, quer ao nível do encerramento dos projetos mencionados no PDCT-BSE, dos projetos para o novo quadro comunitário PT2030, dos possíveis projetos a submeter ao PRR e principalmente, quer ao nível da assunção de atribuições e competências relativas ao serviço de transportes de passageiro; gestão da floresta, entre outras;
- Contratação dos serviços de empresas especializadas em diversas temáticas (assessoria jurídica, financeira, gestão autárquica, etc), de acordo com os princípios legais da contratação pública;
- Aquisição de equipamentos e serviços por forma a dotar a CIM dos meios necessários à execução das atividades previstas.

10- Execução financeira do Plano de Atividades para o ano 2022

A execução financeira do Plano de Atividades para o ano 2022, está refletida no orçamento anual de 2022 (documento em anexo), elaborado com base nos princípios contabilísticos do SNC-AP.

Guarda, 23 de dezembro de 2021

O Secretariado Executivo da CIM- BSE,


António Luís M. Ruas, (Eng.)


António José D. Miraldes (Dr.)